



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de julho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº142 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.646, de 06 de julho de 2020.

PRORROGA O PRAZO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.420 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para fins de operacionalização das alterações promovidas pelo Decreto nº. 33.166, de 29 de julho de 2019, alterado pelos Decretos nº. 33.303, de 01 de outubro de 2019 e nº 33.420, de 30 de dezembro de 2019, no regime de contratação de serviços terceirizados de natureza continuada pelos órgãos e entidades estaduais, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Art. 1º do Decreto nº 33.420, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº88/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Ivo da Silva	ST PM	799.866-1-5	V	04 a 07/03/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
José Esteves da Silva Neto	ST PM	800.087-6-7	V	04 a 07/03/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Mardonio Sousa de Abreu	ST PM	799.922-1-6	V	04 a 07/03/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
José Roberto de Paiva Santiago	ST PM	799.994-1-5	V	04 a 07/03/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** **

PORTARIA CM Nº89/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LEANDRO LIBÓRIO FREIRE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.935-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 02 a 03 de abril de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº90/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 799.972-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 13 a 17 de abril de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº91/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CARLOS F. AUGUSTINHO FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.845-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 13 de abril de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria do Esporte e Juventude ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Fazenda FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Casa Civil JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)	Secretaria da Infraestrutura LÚCIO FERREIRA GOMES
Procuradoria Geral do Estado JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão RONALDO LIMA MOREIRA BORGES (RESPONDENDO)
Secretaria de Administração Penitenciária LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	Secretaria da Saúde CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA	

PORTARIA CM Nº92/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CARLOS F. AUGUSTINHO FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.845-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 09 de abril de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº93/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CARLOS F. AUGUSTINHO FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.845-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 01 de abril de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº94/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ca. Casa Civilca, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lucivaldo Bezerra de Menezes	Subtenente PM	800.000-1-4	V	09 a 12/04/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Elonaldo dos Santos Ferreira	Subtenente PM	800.035-0-1	V	09 a 12/04/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jonatas Santos Almeida	Soldado PM	308.825-2-0	V	09 a 12/04/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Renato Santos Falcão	2º Sargento PM	800.086-4-3	V	09 a 12/04/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** **



PORTARIA CM Nº95/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CARLOS F. AUGUSTINHO FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.845-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 28 de março de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº96/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO SILVA VIEIRA**, ocupante do posto de Subtenente PM, matrícula nº 799.988-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no período de 16 a 17 de maio de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº97/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBÉRIO NUNES DE SOUSA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 105.363-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Assaré e Brejo Santo-CE, no período de 05 a 06 de março de 2020 a fim de realizar serviço de Cerimonial do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de março de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº98/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA**, ocupante do posto de CAPITÃO PM, matrícula nº 799.931-1-5, deste Órgão, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 06 de março de 2020, a fim de realizar serviço de ajudância de ordens do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.962,69 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 2.313,17 (dois mil trezentos e treze reais e dezessete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.397,98 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 4.711,15 (quatro mil setecentos e onze reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº99/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Elonaldo dos Santos Ferreira	Subtenente PM	800.035-0-1	V	07 a 10/03/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jose Fabio Maciel dos Santos	1º Sargento PM	799.796-1-9	V	07 a 10/03/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Antonio de Oliveira Martins Sobrinho	1º Sargento PM	799.904-1-8	V	07 a 10/03/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Edson Jardel Amorim Sousa	2º Sargento PM	800.074-0-X	V	07 a 10/03/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** **

PORTARIA CM Nº100/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CARLOS F. AUGUSTINHO FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.845-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 20 de abril de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº101/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FELIPE VIANA LEITE**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 799-911-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 24/03/2020 a 08/04/2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 15 (quinze) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez



centavos), totalizando R\$ 1.434,06 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº102/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Subtenente PM	799.996-1-X	V	28/04/2020 a 02/05/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Jose Lucas Batista de Araujo	Soldado PM	800.035-6-0	V	28/04/2020 a 02/05/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

*** **

PORTARIA CM Nº103/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Carlos Ferreira A. Junior	1º Sargento PM	799.995-1-2	III	08 a 13/04/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	77,10	20%	508,86
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	799.726-1-4	V	08 a 13/04/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78

*** **

PORTARIA CM Nº104/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Anibal da Silva Junior	Soldado PM	799.736-1-0	V	18 a 25/03/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	7 e 1/2	61,33	20%	551,98
Francisco Marcos Orlando	1º Sargento PM	799.867-1-2	V	18 a 25/03/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	7 e 1/2	61,33	20%	551,98

*** **

PORTARIA CM Nº105/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fabio Soares Barbosa	2º Sargento PM	800.047-5-3	V	04 a 08/04/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Kleber de Oliveira Lima	2º Sargento PM	799.946-1-8	V	04 a 08/04/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

*** **

PORTARIA CM Nº106/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Subtenente PM	799.996-1-X	V	20 a 24/04/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Jose Lucas Batista de Araujo	Soldado PM	800.035-6-0	V	20 a 24/04/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

*** **

PORTARIA CM Nº107/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIUS RÉGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de CORONEL PM, matrícula nº 800.083-3-3, deste órgão, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 10 de março de 2020, a fim de realizar serviço de ajudância de ordens da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.962,69 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 2.313,17 (dois mil trezentos e treze reais e dezessete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.352,06 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 4.665,23 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA DO PARECER Nº0181/2020

Prorroga excepcionalmente os atos de recredenciamento das instituições escolares que ofertam educação profissional técnica de nível médio e de renovação de reconhecimentos de seus cursos, as especializações técnicas e as descentralizações de curso técnicos, constantes do Anexo único deste Parecer até 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências. SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO COLEGIADO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200003
IG Nº1064021000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200003 de interesse do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7262020, até o dia 17/07/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200008 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Nobreaks com Bancos de Baterias**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5912020, até o dia 17/07/2020, às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200013
IG Nº1048477000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200013, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 40.000 (quarenta mil) cartões de pvc equipados com microchips de 1k tipo iso mifare e 100 ribbons coloridos ymckt, compatíveis com a impressora DATACARD SD160**, MOTIVO: Esclarecimento não respodido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2262020, até o dia 17/07/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200696

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200696 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6962020, até o dia 17/07/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200712

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200712 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** (Conjunto Descartável de Circulação Assistida para Adultos, com Aparelhos em Comodato), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7122020, até o dia 17/07/2020 às 10h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200742**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200742 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7422020, até o dia 17/07/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200764**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200764 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7642020, até o dia 17/07/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Gil de Carvalho, 170, SI 01, Cambéa, CEP: 60822-270 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e o que consta no Processo no 04129268/2020; VII-FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05 de Julho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo será de R\$ 95.094,40 (noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos) permanecendo o valor mensal de R\$ 7.711,20 (sete mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) para o item 01 e o valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais) para o item 2 (remoção e instalação), por demanda; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 05 de Julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 30 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Carlos Eduardo Ellery de Moraes, Representante Legal da Contratada.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0015/2017

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, Nº 134 - Centro - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Resolução GOGERF nº 007/2020, art. 2º, inciso V, c/c art. 4º; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 03 de julho de 2021, tendo como condição resolutoria a constatação do insucesso do acordo coletivo a ser negociado entre a CONTRATADA e os respectivos sindicatos da categoria abrangidas neste contrato, visando à redução da carga horária dos seus empregados, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias por parte da CONTRATANTE, interregno após o qual estará rescindido o presente contrato, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. Fica acrescido ao valor global do CONTRATO o montante de R\$ 2.918.014,86 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, quatorze reais e oitenta e seis centavos), referente à prorrogação, perfazendo uma redução de 9,1% (nove inteiros e um décimo por cento) sobre o valor contratual vigente, decorrente da adoção das medidas previstas no Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda estabelecido pela Medida Provisória nº 936, de 1º/04/2020, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.084.194,88 (doze milhões, oitenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 03 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 1º de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Ana Valéria do Nascimento Nobre (Representante Legal da Contratada).

Liliane Somsol Gondim

PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 1º de julho de 2020.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2019

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Benedito Ferreira, 303 - Lj/A - Timbu - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 8.1 do CONTRATO e nos arts. 57, inc. II, al. "d", da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **acrescido ao Contrato a quantia de R\$ 6.619,20** (seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), referente à renovação do valor global do Contrato, com redução de 30% (trinta por cento), em virtude de determinação do art. 2º, V, da Resolução COGERF nº 007/2020, fundada na situação de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, passando o valor global do Contrato para o montante de R\$ 16.075,20 (dezesseis mil, setenta e cinco reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.075,20 (dezesseis mil, setenta e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 15 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e José Carlos Ferreira (Representante Legal da Contratada).

Alisson José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 22 de maio de 2020.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº063/2020.

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO
SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA – CSEP/
CGE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual; pelo artigo 15-A, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009 e o Decreto Estadual nº 31.198, de 30 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Antonio Marconi Lemos da Silva, matrícula nº 1617171-9, pela servidora Marília Martins França, matrícula nº 3000841-3, como membro titular, e Antônio Sérgio Beltrão Mafra, matrícula nº 1617181-6, pela servidora Isabelle Pinto Camarão, matrícula nº 1661151-4, como membro suplente, na composição do Comitê Setorial de Ética Pública – CSEP/CGE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.999.366/0001-77; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Horácio, 596, Lagoa Nova, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos que constam no Processo nº. 04212092/2020; II. No art. 2º, inciso V, da Resolução do CGERF nº. 007/2020 - Contingenciamento de Gastos, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará; III. No art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **redução do valor contratual por dois meses**, especificamente nos meses de maio e junho, reduzindo assim em 3,33% o valor global do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Com a redução o valor global do contrato passa de R\$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais), para R\$ 50.432,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da assinatura, com efeitos retroativos a maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e FERNANDO ANTÔNIO FIRMEZA COSTA, pela Contratada.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº240/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), constantes dos processos VÍPROC nº s 01271489/2020, 03181126/2020 e 01484555/2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/ 2020, 26 DE MAIO DE 2020

NOME	MATRICULA	CARGO OU FUNÇÃO	NED	VALOR
MARIO JOSÉ SILVA DE SOUSA	430891-1-0	AGENTE PENITENCIÁRIO	1503 E 1504	RS 5.000,00
ALYNE XAVIER CORTEZ	473287-1-3	AGENTE PENITENCIÁRIO	1505 E 1506	RS 5.200,00
FRANCISCO LÁZARO MELO FREIRES	472939-1-X	AGENTE PENITENCIÁRIO	1502	RS 3.000,00

*** **

PORTARIA Nº244/2020.

REGULAMENTA A INSTALAÇÃO E COBRANÇA A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, PELO USO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA POR PRESO OU APENADO NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Lei nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e, ainda, o Processo Administrativo nº. 00886692/2020. CONSIDERANDO a Lei Nº. 16.881 de 22 de maio de 2019, que instituiu a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamentos de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Estado do Ceará. CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.445, de 23 de janeiro de 2020, que regulamenta a Lei nº 16.881, de 22 de maio de 2019. RESOLVE:

Art.1º Regular a instalação e a cobrança a título de compensação financeira, pelo uso de equipamento de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º O pagamento referente ao uso da tornozeleira eletrônica dar-se no ato da cessão e instalação do equipamento, mediante recolhimento em favor do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará (FUNPENCE).

Art. 3º A cobrança referente ao artigo anterior, que persistirá durante todo o período que estiver a pessoa submetida à medida de monitoração eletrônica, será realizada de forma proporcional ao número de dias efetivamente utilizados, devendo o respectivo pagamento ocorrer MENSALMENTE, até o 10º(décimo) dia do mês anterior ao do uso a que se ele se refere, em conformidade com os anexos desta portaria.

Art.4º O equipamento de monitoração eletrônica deverá ser instalado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado da comprovação do pagamento.

Art.5º O preso ou apenado sem condições financeiras de arcar com a cobrança ficará isento, desde que atenda a uma ou mais das seguintes situações:

I - integre núcleo familiar beneficiado, na forma da legislação, por programas de assistência social do Governo Federal, Estadual ou Municipal;

II - seja patrocinado pela Defensoria Pública, enquanto hipossuficiente;

III - possua renda familiar inferior a 02 (dois) salários mínimos;

IV - seja isento do pagamento do imposto de renda na forma do art.6, XIV, da Lei Federal n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988;

V - seja pessoa natural, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, com gratuidade da justiça reconhecida pelo Poder Judiciário.

Parágrafo único. Para a concessão da isenção prevista no caput será necessário apresentar junto à SAP a (as) documentação (ões) que comprove uma ou mais situações previstas nos incisos do respectivo artigo.

Art.6º Quando o preso for oriundo de Unidades Prisionais, a direção da mesma deverá encaminhar através do endereço eletrônico institucional da Célula de Monitoramento Eletrônico desta pasta.(www.ativacoes.monitoramento@sap.ce.gov.br), juntamente com os demais documentos regularmente solicitados, a documentação abaixo:

a) DAE e comprovante de pagamento ou;

b) Se isento de cobrança, a documentação que comprove a condição financeira, em conformidade com os incisos do art.5º, caso conste na ficha do preso nos autos do processo ou ainda qualquer documento comprobatório da condição do preso que seja encaminhado por ele ou sua família.

Art.7º Das audiências de custódia que resultarem alvará submetendo preso/apenado à medida de monitoração eletrônica, a instalação será realizada nas dependências da Vara de Audiência de Custódia, localizada no Prédio anexo à Delegacia de Capturas no endereço, Rua Conselheiro Tristão, 212, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I) Alvará

II) DAE e comprovante de pagamento

III) Se isento de cobrança, a documentação que comprove a condição financeira, em conformidade com os incisos do art.5º, caso conste na ficha do preso, nos autos do processo ou ainda qualquer documento comprobatório da condição do preso que seja encaminhado por ele ou sua família.

Art. 8º Nos casos em que a comprovação financeira não conste na ficha do preso ou nos autos processuais, fica à cargo da pessoa a ser monitorada, sua família ou seu advogado, a devida comprovação das condições de isenção das custas do equipamento que deverá ser encaminhada à direção da Unidade Prisional (através de e-mail ou pessoalmente), onde esteja recolhida a pessoa a ser monitorada, com a urgência necessária para o efetivo cumprimento do prazo previsto no artigo 3º desta Portaria.

Art.9º O pagamento a que se refere esta normativa será efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, a ser emitido no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/taxas/default.asp>, preenchendo os campos com as seguintes informações:

I – CNPJ do FUNPENCE Nº. 27.416.842/0001-85;

II – Estado - CEARÁ;

III – Órgão – FUNPENCE – FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ;

IV – Receita – 8370- RECEITAS DO FUNPENCE;

V-Produto – 63553 – COMPENSAÇÃO PELO USO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA;

VI – Número do Processo; (da pessoa monitorada)

VII- Nome do depositante; (da pessoa monitorada)

VIII- Período de Referência;

IX – Data de Vencimento;

X – Data de Pagamento;

XI- Valor Principal (usar os valores descritos nos anexos desta Portaria, para o devido cálculo);

§1º. A cobrança regulada no caput, também se aplica as pessoas que já fazem uso do equipamento, devendo proceder imediatamente com a emissão do DAE, mensalmente, devendo ser recolhido o equivalente a 30 (trinta) vezes o valor da diária, em conformidade com os valores do Anexo I, desta Portaria, quando não atender aos requisitos de isenção.

§2º É de responsabilidade única e exclusiva do monitorado, pelo período que esteja usufruindo do equipamento, gerar o boleto e efetuar o devido pagamento da cobrança referente ao uso da tornozeleira e carregador.

Art.10 No ato da respectiva instalação será assinado Termo de Cessão e Responsabilidade, no qual serão definidas todas as condições a serem observadas para o devido uso do equipamento de monitoração eletrônica, devendo conservá-lo em perfeitas condições e, ainda a responsabilização pelo ressarcimento em caso de dano ou avaria.

Art.11 Caberá a Célula de Monitoração Eletrônica de Pessoas da Secretaria da Administração Penitenciária, responsável pela instalação e acompanhamento dos equipamentos inerentes a monitoração eletrônica as seguintes atribuições:

I – Conferir a documentação do preso/apenado;

II – Atestar o atendimento aos requisitos legais necessários para a isenção;

III – Colher a assinatura do preso/apenado no Termo de Cessão do equipamento;

III - instruir quanto ao uso do equipamento;

IV - Fornecer Relatório de Inspeção que deverá ser assinado pelo monitorado.

V – Comunicar ao juízo competente quando o pagamento referente às diárias e restituição do equipamento não for efetuado.

§1º Não havendo comprovação da falta de condições financeira para arcar com a cobrança tratada nesta portaria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o equipamento de monitoração será instalado conforme decisão judicial, e será gerado o boleto referente ao primeiro mês de uso para pagamento, com vencimento em 10 (dez) dias a contar da instalação.

§2º A pessoa monitorada poderá comprovar a qualquer tempo, junto ao Núcleo Social da Célula de Monitoração Eletrônica, a falta de capacidade econômica para arcar com os custos de manutenção do equipamento, ficando isento de pagamento a partir da data da comprovação, devidamente atestada pela Célula de Monitoração.

§ 3º A instalação será realizada após a entrega completa da documentação necessária.

Art. 12 O não pagamento pelo uso do equipamento de monitoração eletrônica, na forma desta Portaria e Legislação pertinente, acarretará a inscrição do respectivo débito em dívida ativa, sendo, para tanto, instada a Procuradoria-Geral do Estado, a qual procederá à cobrança judicial, se necessário.

Art. 13 A notificação para o cumprimento de alvará é função inerente aos Oficiais de Justiça.

Art. 14 Compete a Coordenadoria Financeira desta Pasta, apresentar relatório mensal, identificando as pessoas pagantes que estão submetidas à medida de monitoração eletrônica, ao Secretário titular, bem como, à CEMEP para fins de informação junto ao judiciário.

Art. 15. A CEMEP encaminhará mensalmente, a Procuradoria Geral do Estado, a lista dos monitorados que se encontram em situação de inadimplência superior a 90 (noventa) dias, para que seja efetuada a devida inscrição na dívida ativa.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



ANEXOS I E II QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244 /2020
ANEXO I – DO VALOR DAS DIÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR
DIÁRIA MONITORAÇÃO NA CAPITAL E NAS CIDADES DE CAUCAIA, MARACANAÚ E EUSÉBIO	RS 7,26
DIÁRIA MONITORAÇÃO NO INTERIOR	RS 5,74

ANEXO II – DO VALOR DA RESTITUIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
RESTITUIÇÃO DA TORNOZELEIRA POR DANO/MAU USO – MONITORAÇÃO NA CAPITAL	RS 1.344,00
RESTITUIÇÃO DO CARREGADOR POR DANO/MAU USO – MONITORAÇÃO NA CAPITAL	RS 48,00
RESTITUIÇÃO DA TORNOZELEIRA POR DANO/MAU USO – MONITORAÇÃO NO INTERIOR	RS 172,40
RESTITUIÇÃO DO CARREGADOR POR DANO/MAU USO – MONITORAÇÃO NO INTERIOR	RS 27,60

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**. OBJETO: A **revitalização da praça** localizada no distrito de Barra Nova no município de Redenção/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 10156687/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 297.149,59 VALOR: R\$ 297.149,59 (duzentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 282.239,09 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 14.910,50 (quatorze mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.15.451.341.10092.07.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**. OBJETO: A **reforma de praças** no município de Redenção/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 10683504/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 825.266,31 VALOR: R\$ 825.266,31 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 772.857,14 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 52.409,17 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.15.451.341.10092.07.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**. OBJETO: A **pavimentação em pedra toscas de Barra Nova a Piroás (trecho I)** no município de Redenção/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativos nº 10156067/2019 e 11565874/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 951.606,37 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 951.606,37 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 904.761,90 (novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 46.844,47 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.15.451.341.10096.07.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** no trecho Praça do Susto à Igreja de Currais, no município de Redenção/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativos nº 10156130/2019 e 11565670/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 961.675,53 VALOR: R\$ 961.675,53 (novecentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 897.142,85 (oitocentos e noventa e sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 64.532,68 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.15.451.341.10096.07.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O SINDICATO DOS PERMISSÓRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS EM TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA E REGIÕES – SINDVANS, COM A PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BILHETE ÚNICO METROPOLITANO NO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA



REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, SOB GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; II - OBJETO: DO VALOR: Fica **acrescido o valor** de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para execução do objeto deste Convênio, passando o valor global do Convênio de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de sua transcrição. DO PLANO DE TRABALHO O plano de trabalho do convênio passa a ser o constante no anexo do presente aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de junho de 2020. Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Samuel Freire de Brito, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS EM TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA E REGIÕES – SINDVANS e Hélio Winston Leitão, PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) .

Robério Xavier Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 0204/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/02/2020.

CONTRATO Nº: 15512019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
2º Membro	Engº FRANCISCO FELIX FILHO	70010917	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SESA - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA - MANUTENÇÃO NA COBERTA E CAIXA D' ÁGUA DO CIDH Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de fevereiro de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0226/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/03/2020.

CONTRATO Nº:00302019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	12.933-CE
2º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D

Obra

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO (25,80 X 38M), NA EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0288/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/03/2020.

CONTRATO Nº:00882019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	70012413	5637-D-CE
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MANUTENÇÕES NO ALMOXARIFADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0293/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/03/2020.

CONTRATO Nº:00152019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEMA - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÕES NO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO E BPMA DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0294/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/03/2020.

CONTRATO Nº:00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM MARANGUAPE - CE Município: MARANGUAPE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0332/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/03/2020.

CONTRATO Nº: 00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0333/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/03/2020.

CONTRATO Nº:00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO BEPI Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0334/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/03/2020.

CONTRATO Nº:00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO 14º BPM Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0335/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/03/2020.

CONTRATO Nº:00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO 17º BPM Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0336/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/03/2020.

CONTRATO Nº:00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO BPMA DO MARANGUAPINHO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0337/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/03/2020.

CONTRATO Nº:00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
2º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA EEEP CESAR CAMPELO - ETAPA 3 Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0338/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/03/2020.

CONTRATO Nº:00232019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO CORPO DE BOMBEIROS DE MARACANAÚ - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0340/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/03/2020.

CONTRATO Nº:00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	70012413	5637-D-CE
2º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	70015110	4556-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS DA SEDE SPS - DEFICIENTES E BICICLETÁRIO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0341/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/03/2020.

CONTRATO Nº:00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	70012413	5637-D-CE
2º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	70015110	4556-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO ESTACIONAMENTO DA SEDE DA SPS - OESTE I Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0342/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/03/2020.

CONTRATO Nº:00052020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	70012413	5637-D-CE
2º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	70015110	4556-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SPS - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTICA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - MANUTENÇÕES DO ESTACIONAMENTO DA SEDE DA SPS - LESTE I, LESTE II E RAMPA DE ACESSO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0343/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/03/2020.

CONTRATO Nº:00052020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	70012413	5637-D-CE
2º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	70015110	4556-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SPS - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTICA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - MANUTENÇÕES EM VÁRIOS AMBIENTES DA SEDE DA SPS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0345/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/03/2020.

CONTRATO Nº:00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
2º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0346/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/03/2020.

CONTRATO Nº:00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
2º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0347/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/03/2020.

CONTRATO Nº00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA EEFM DARCÝ RIBEIRO - ETAPA 3 Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA 0348/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/03/2020.

CONTRATO Nº00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
2º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA - 3ª ETAPA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0350/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/03/2020.

CONTRATO Nº00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA EEFM ANÍSIO TEIXEIRA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0351/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/03/2020.

CONTRATO Nº00892019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D
2º Membro	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736D
3º Membro	Engº BERTRAN ALVES ROLIM	70026813	41939

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE Município: BEBERIBE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0355/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/03/2020.

CONTRATO Nº00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LARISSA AUGUSTO E SILVA	30009568	
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS DA SOP - SETOR RODOVIAS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0356/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/03/2020.

CONTRATO Nº00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES DA MINI ARENINHA CASTELÃO, ALAMBRADO, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA 0357/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/03/2020.

CONTRATO Nº00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
2º Membro Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES EM VÁRIOS AMBIENTES NA SOP - LIMPEZA DOS VIDROS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA0358/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/03/2020.

CONTRATO Nº00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
2º Membro Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES EM VÁRIOS AMBIENTES DA SOP - TROCA DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0359/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/05/2020.

CONTRATO Nº00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
2º Membro Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA SEDE DA CGD - DEMOLIÇÕES Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de maio de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0364/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/03/2020.

CONTRATO Nº00202020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D
2º Membro Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - MANUTENÇÕES NO HOSPITAL SÃO JOSÉ EM FORTALEZA/CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0365/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/03/2020.

CONTRATO Nº:00202020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1o Membro Engº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	01011618	0601115209
2o Membro Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS -SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA EEP ANTONIO VALMIR DA SILVA EM CAUCAIA/CE Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de março de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0366/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/03/2020.

CONTRATO Nº:00202020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1o Membro	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736D
2o Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - EEFM DOM HELDER CÂMARA EM FORTALEZA/CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0367/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/03/2020.

CONTRATO Nº:00202020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1o Membro	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
2o Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS -SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE - QUARTEL 1º CIA ALOJAMENTO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0368/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/03/2020.

CONTRATO Nº:00202020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1o Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D
2o Membro	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS -SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA UPÁ DO AUTRAN NUNES - ETAPA 02 - FORTALEZA/CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0375/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 24/03/2020 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0375/2020, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
1o Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2o Membro	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
1o Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2o Membro	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D AL

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE Município: CATARINA Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0376/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/03/2020. CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	30001699	329695D
1o Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2o Membro	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE ORÓS - CE Município: ORÓS Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de março de 2020

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0377/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/03/2020.
CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6839-D
1o Membro	Engº ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	70024012	118370
2o Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	7001551X	6960-D

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE Município: ALTO SANTO Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de março de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0378/2020 SUPAE- O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/03/2020.
CONTRATO Nº: 00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6839-D
1º Membro	Engº ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	70024012	118370
2º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	7001551X	6960-D

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE Município: POTIRETAMA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de março de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0387/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/05/2020.
CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
1o Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2o Membro	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	17911-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ- CE Município: ARNEIROZ Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de maio de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0388/2020 SUPAE- O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/05/2020.
CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
1o Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2o Membro	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	17911-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE Município: AIUABA Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de maio de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0399/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 08/06/2020 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0042/2020, publicado no DOE-CE de 11/02/2020, pg 16, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00722019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D AL
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,8MX38M) EEM PRESIDENTE VARGAS - CRATO/CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de junho de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0400/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 09/06/2020 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0043/2020, publicado no DOE-CE de 11/02/2020, pg 16, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00722019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D AL
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (20MX30M) EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CRATO/CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de junho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0401/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 09/06/2020 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0044/2020, publicado no DOE-CE de 11/02/2020, pg 16, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00722019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D AL
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,8MX38M) EEFM JUVÊNIO BARRETO- CRATO/CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de junho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0411/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 27/03/2020 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0161/2020, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:01882019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	GERENTE DO 2º D.O - ARACOIABA		
1º Membro	Engº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	01011618	0601115309
2º Membro	Engº DANIEL BEZERRA DO Ó	30009533	061286565-9
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	GERENTE DO 2º D.O - ARACOIABA		
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
2º Membro	Engº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	01011618	0601115309

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE Município: REDENÇÃO Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0412/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 10/03/2020 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0188/2020, publicado no DOE-CE de 13/03/2020, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00242019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	12.933-CE
2º Membro	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736D
3º Membro	Engº MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	70018810	A65835-9
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO	70014319	5013-D
2º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
3º Membro	Engº MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	70018810	A65835-9

Obra

OBRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO ARQUIVO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de março de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0413/2020 SUPAE O Superintendente Adjunto de Edificações da Superintendência de Obras Públicas - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/06/2020.

CONTRATO Nº:00062020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	GERENTE DO 2º D.O - ARACOIABA		
1º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
2º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D
3º Membro	Engº BRUNO JUVENIL FERREIRA	70020017	47196-CE

Obra

OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA PADRÃO TIPO III, EM HORIZONTE - CE Município: HORIZONTE Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de junho de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0431/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04947890/2020 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS**, matrícula nº 0037571-3, na Função de Operador de Máquinas Pesadas, ocorrido em 25 de maio de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Primeiro - Barbalha/CE, em 28 de maio de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0432/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04950220/2020 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **JOSÉ MARIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 0042731-4, na Função de Trabalhador de Campo, ocorrido em 04 de fevereiro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Lourenço - Catunda/CE, em 10 de fevereiro de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0433/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05012593/2020 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **JOSÉ GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 0161271-9, na Função de Motorista, ocorrido em 01 de junho de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 17 de junho de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

Registre-se e publique-se.

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial – SEMADT a **Licença de Instalação para Construção/ Reforma do Centro Cultural do Cariri**, localizado no Município do Crato, na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº 01, bairro Gizélia Pinheiro (Bataeiras). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2339385/SADDO**

PROCESSO Nº: 0780.000002 / 2020-12- Cagece OBJETO: **Representação dos interesses da Cagece e acompanhamento integral de demanda judicial, Ação Civil Pública nº 0122794-17.2019.8.06.0001**, movida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, em trâmite perante a 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância da matéria discutida na referida ação, por se tratar do reajuste da tarifa cobrada pelos serviços de água e esgoto prestados pela Cagece; Considerando a sentença de 1º grau desfavorável aplicada à Cagece na Ação Civil Pública ajuizada pela OAB; Considerando a importância para a Cagece de ver a referida decisão reformada; Considerando a especialidade da matéria envolvida; Considerando a necessidade de contratar profissionais especializados para representar a Cagece na interposição de recurso à sentença da primeira instância, bem como acompanhamento da ação até seu deslinde; Considerando que o escritório Alcimor, Silveira, Figueiredo, SÁ Advogados (ASFS ADVOGADOS) apresentou notória especialidade quanto a matéria discutida na contenda judicial, a contratação direta em comento é imperiosa para a prestação dos serviços em preço VALOR GLOBAL: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, II, “e”, §1º da Lei nº 13.303/16, c/c art. 179, II, “e” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: **ALCIMOR, SILVEIRA, FIGUEIREDO, SÁ ADVOGADOS (ASFS ADVOGADOS)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Victor Diego Soares de Almeida, Diretor Jurídico da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, 16 de junho de 2020 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1610ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0780.000002/2020-12-Cagece. Fortaleza, 16 de junho de 2020.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº72/2020 O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2020. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº72/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adélia Virgina Sousa Dantas Pereira	Assessor Técnico	3000871-5	15,00	21	315,00
Alênio Carlos Noronha Alencar	Coordenador	3000741-7	15,00	21	315,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Orientador de Célula	3000691-7	15,00	21	315,00
Carlos André Borges Juaçaba	Coordenador	3000801-4	15,00	21	315,00
Cícero de Oliveira Gondim	Orientador de Célula	3000661-5	15,00	21	315,00
Mario Castro Matos	Orientador de Célula	3000701-8	15,00	21	315,00
Silas José de Paula	Orientador de Célula	3000851-0	15,00	21	315,00
Sueli Portela	Orientador de Célula	3000671-2	15,00	21	315,00
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000751-4	15,00	21	315,00
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	15,00	21	315,00
Clênia Fonseca da Rocha	Orientador de Célula	3000711-5	15,00	21	315,00
Daniele Amaral Lima	Orientador de Célula	3000681-X	15,00	21	315,00
Laizi de Moraes Fracalossi	Coordenador	3000841-3	15,00	21	315,00
Mariana Braga Teixeira	Coordenador	3000831-6	15,00	21	315,00
Maria Goreth Rêgo Albuquerque	Coordenador	3000731-X	15,00	21	315,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Assistente Técnico	1032091-7	15,00	21	315,00
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	15,00	21	315,00
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	15,00	21	315,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	15,00	21	315,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Assistente Técnico	1032311-8	15,00	21	315,00
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	15,00	21	315,00
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	15,00	21	315,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	15,00	21	315,00
Ana Célia de Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	15,00	21	315,00
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	15,00	21	315,00
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	15,00	21	315,00
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	15,00	21	315,00
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	15,00	21	315,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	15,00	21	315,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	15,00	21	315,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	15,00	21	315,00
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	15,00	21	315,00
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	15,00	21	315,00
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	15,00	21	315,00
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	15,00	21	315,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	15,00	21	315,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	15,00	21	315,00
Maria Silvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	15,00	21	315,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	15,00	21	315,00
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	Historiador	3000967-3	15,00	21	315,00
Alana Gabriela Soares de Lima	Analista de Cultura	3000884-7	15,00	21	315,00
Allan Gomes Menezes	Analista de Cultura	3000904-5	15,00	21	315,00
Amanda Matos de Sá Silveira	Analista de Cultura	3000938-X	15,00	21	315,00
André Ribeiro dos Santos	Arquivista	3000913-4	15,00	21	315,00
Antonio Nilson de Oliveira Filho	Analista de Cultura	3000955-X	15,00	21	315,00
Alana Gabriela Soares de Lima	Analista de Cultura	3000884-7	15,00	21	315,00
Allan Gomes Menezes	Analista de Cultura	3000904-5	15,00	21	315,00
Amanda Matos de Sá Silveira	Analista de Cultura	3000938-X	15,00	21	315,00
André Ribeiro dos Santos	Arquivista	3000913-4	15,00	21	315,00
Antonio Nilson de Oliveira Filho	Analista de Cultura	3000955-X	15,00	21	315,00
Antonio Robson Tavares Neves	Bibliotecário	3000909-6	15,00	21	315,00
Artur Alves de Vasconcelos	Sociólogo	3000918-5	15,00	21	315,00
Bianca Silva Campello	Analista de Cultura	3000925-8	15,00	21	315,00
Bruna Santos Mascarenhas	Analista de Cultura	3000894-4	15,00	21	315,00
Bruno Pereira França	Analista de Cultura	3000942-8	15,00	21	315,00
Caio Anderson Feitosa Carlos	Analista de Cultura	3000929-0	15,00	21	315,00
Caio Talmag Nóbrega	Analista de Cultura	3000907-X	15,00	21	315,00
Camila Vieira da Silva	Analista de Cultura	3000886-3	15,00	21	315,00
Carla Gardênia Oliveira Sousa	Analista de Cultura	3000958-4	15,00	21	315,00
Carla Manuela da Silva Vieira	Analista de Cultura	3000930-4	15,00	21	315,00
Cássio Carneiro Matias	Analista de Cultura	3000891-X	15,00	21	315,00
Cynthia Rocha Brasil	Bibliotecário	3000903-7	15,00	21	315,00
Daniel Filipe de Souza Santos	Analista de Cultura	3000936-3	15,00	21	315,00
Davi Jorge Aguiar do Rêgo	Analista de Patrimônio	3000932-0	15,00	21	315,00
Débora Varela Magalhães	Analista de Cultura	3000923-1	15,00	21	315,00
Eilane Régia Duarte Lourenço	Historiador	3000963-0	15,00	21	315,00
Elisabete Sampaio Alencar Lima	Analista de Cultura	3000948-7	15,00	21	315,00
Emily Cristine Barbosa dos Santos	Museólogo	3000926-6	15,00	21	315,00
Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	Antropólogo	3000940-1	15,00	21	315,00
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	Analista de Cultura	3000966-5	15,00	21	315,00
Filipe de Oliveira Nepomuceno	Analista de Patrimônio	3000964-9	15,00	21	315,00
Francisca Maura Isidório	Bibliotecário	3000953-3	15,00	21	315,00
Francisca Virginia Arruda Pantaleão	Bibliotecário	3000927-4	15,00	21	315,00
Francisco Rafael Secundino da Silva	Bibliotecário	3000885-5	15,00	21	315,00
Giusévilly de Souza Mello	Analista de Cultura	3000924-X	15,00	21	315,00
Igor Peixoto Torres Girão	Bibliotecário	3000954-1	15,00	21	315,00
Índira Marcondes Arruda	Analista de Cultura	3000956-8	15,00	21	315,00
Isabela Correia de Araújo	Bibliotecário	3000921-5	15,00	21	315,00
isabelly de Andrade Pompeu	Analista de Cultura	3000922-3	15,00	21	315,00
Jacilene Ferreira Lobo	Bibliotecário	3000959-2	15,00	21	315,00
Janaina Ilara Ferreira Conceição	Museólogo	3000945-2	15,00	21	315,00
Jeciana Campelo Denério	Bibliotecário	3000947-9	15,00	21	315,00
Jefferson Dantas Santos	Analista de Cultura	3000928-2	15,00	21	315,00
Jessica Ohara Pacheco Chuab	Analista de Patrimônio	3000946-0	15,00	21	315,00
Jessika Santos Sousa	Bibliotecário	3000931-2	15,00	21	315,00
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Cultura	3000910-X	15,00	21	315,00
João Paulo Santos Cavalcante	Analista de Cultura	3000941-X	15,00	21	315,00
Jonatas Isaac Apolônio da Silva	Analista de Cultura	3000919-3	15,00	21	315,00
José Crislânio Silva Viana	Analista de Cultura	3000915-0	15,00	21	315,00
José Ferreira Mota Mota Neto	Analista de Cultura	3000898-7	15,00	21	315,00
Josemary Macedo da Silva Araújo	Analista de Cultura	3000890-1	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Karla Janaisa Gonçalves Leite	Analista de Cultura	3000893-6	15,00	21	315,00
Karoline Leite Pinheiro Batista	Analista de Cultura	3000957-6	15,00	21	315,00
Katiane Nunes de Oliveira	Analista de Cultura	3000911-8	15,00	21	315,00
Kilviany Pereira de Sousa	Analista de Cultura	3000895-2	15,00	21	315,00
Leandro Maciel Silva	Historiador	3000965-7	15,00	21	315,00
Lucas Correa da Cunha Silva	Bibliotecário	3000944-4	15,00	21	315,00
Luciana Martins Ferreira	Bibliotecário	3000901-0	15,00	21	315,00
Luis Torres de Melo Filho	Antropólogo	3000935-5	15,00	21	315,00
Márcio de Souza Porto	Historiador	3000943-6	15,00	21	315,00
Mauro Costa Fernandes Silveira	Analista de Patrimônio	3000917-7	15,00	21	315,00
Maria Regina Belarmino de Souza Rodrigues	Historiador	3000950-9	15,00	21	315,00
Nelson Amilcar Gomez Santa Cruz Junior	Analista de Cultura	3000888-X	15,00	21	315,00
Nílbio Thé	Analista de Cultura	3000952-5	15,00	21	315,00
Pâmela Pereira Freire de Medeiros	Analista de Cultura	3000899-5	15,00	21	315,00
Paula Gomes da Silveira	Analista de Cultura	3000914-2	15,00	21	315,00
Raquel Caminha Rocha	Historiador	3000916-9	15,00	21	315,00
Raquel Santos Honório	Analista de Cultura	3000939-8	15,00	21	315,00
Rejane de Sousa Gomes	Bibliotecário	3000892-8	15,00	21	315,00
Renata Nunes Pereira Melo	Analista de Cultura	3000896-0	15,00	21	315,00
Ricardo Bruno Martins Maciel	Analista de Cultura	3000920-7	15,00	21	315,00
Roberta de Jesus Santana	Arquivista	3000887-1	15,00	21	315,00
Roberta Fraga Machado Gomes	Museólogo	3000889-8	15,00	21	315,00
Rok Sônia Naiária de Oliveira	Historiador	3000912-6	15,00	21	315,00
Samyr Pereira Pontes	Analista de Cultura	3000934-7	15,00	21	315,00
Sandro Luiz Cardoso Santana	Analista de Cultura	3000908-8	15,00	21	315,00
Talita Maciel Freitas	Analista de Cultura	3000900-2	15,00	21	315,00
Thamyle Vieira Machado	Analista de Cultura	3000897-9	15,00	21	315,00
Thais Martins Bezerra	Analista de Cultura	3000902-9	15,00	21	315,00
Thayane Maciel Bezerra	Analista de Cultura	3000951-7	15,00	21	315,00
Thiago Magalhães Torres	Analista de Cultura	3000933-9	15,00	21	315,00
Valnice Moraes Sampaio	Bibliotecário	3000906-1	15,00	21	315,00
Vanessa Pereira de Albuquerque	Historiador	3000905-3	15,00	21	315,00
Yasmine Martins Barbosa	Museólogo	3000937-1	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº75/2020 O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – **Nomear** os **PARECERISTAS** que irão compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos proponentes do XII Edital Ceará de Incentivo às Artes, da categoria Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, referente ao Processo nº 07257834/2019. Art. 2º - Conforme o item 12.1. “A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por pareceristas de acordo com a demanda das linguagens, especificadas no corpo de cada anexo. Dentre estes, no mínimo 01 (um) servidor da Secult e 04 (quatro) representantes da sociedade civil com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste Edital”. A referida Comissão é composta apenas por membros da sociedade civil, visto que a Secult não possui servidor ou vinculado com aptidão na leitura de partitura e análise de composição para música instrumental. Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta: 1. Arlinda Celeste Alves da Silveira (Sociedade Civil) 2. Téo Massignan Ruiz (Sociedade Civil) 3. Clea Regina Cury (Sociedade Civil) 4. Daniela Correa Braga (Sociedade Civil) 5. Fernando Ribeiro Gonçalves de Lima (Sociedade Civil) SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO WIRES CORREIA LIMA**, matrícula 30023218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , a partir de 01 de Julho de 2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA - LEITE 2020. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, a Comissão Especial de Credenciamento, constituída por força da Portaria nº 185/2020 de 04 de junho de 2020, da SDA, recolheu a documentação que foi entregue no protocolo da SDA, conforme previsto no Edital de nº 004/2020. A comissão passou a verificar a documentação das empresas/cooperativas de laticínios que se inscreveram no período de 08 a 10 de junho de 2020 para se credenciarem ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE. Após análise da documentação a comissão constatou o seguinte: CAIPEMA concorrendo aos lotes 26 e 28 (leite bovino) apresentou os envelopes “A” e “B” e ao analisar os documentos apresentados percebeu-se a ausência da Declaração Expedida Durante a vigência do Edital, do SIE ou SIF, referente ao CNPJ apresentado e atividade de beneficiamento de leite e derivados, conforme solicitado na cláusula terceira, item I alínea “f”. A Cooperativa também não apresentou nenhum protocolo junto a ADAGRI. As demais documentações apresentadas estavam em conformidade como solicitado. COTALEITE, concorrendo aos lotes 08, 09 e 25 (leite bovino) e 03 (leite caprino) apresentou os envelopes “A” e “B”. Ao analisar os documentos apresentados percebeu-se a ausência da Declaração Expedida Durante a vigência do Edital, do SIE ou SIF, referente ao CNPJ apresentado e atividade de beneficiamento de leite e derivados, conforme solicitado na cláusula terceira, item I alínea “f”, porém a mesma apresentou protocolo de solicitação junto à ADAGRI onde a Agência ainda não emitiu a respectiva declaração. A COTALEITE apresentou toda documentação da empresa FB GONÇALVES que será subcontratada, além da minuta do contrato a ser realizado, percebendo-se que o Certificado de Regularidade (SIE) apresentado encontra-se vencido desde 06 de março de 2020, tendo a mesma apresentado documentação de solicitação da renovação em 05 de março de 2020 junto a ADAGRI, além da alteração da razão social e CNPJ atual. As demais documentações apresentadas estavam em conformidade como solicitado. COOAC concorrendo aos lotes 01, 02, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, (leite bovino) e 02 (leite caprino) apresentou os envelopes “A” e “B”. Ao analisar os documentos apresentados no envelope “A” percebeu-se a ausência da Declaração Expedida Durante a vigência do Edital, do SIE ou SIF, referente ao CNPJ Apresentado e atividade de beneficiamento de leite e derivados, conforme solicitado na cláusula terceira, item I alínea “f”, a COOAC apresentou protocolo de solicitação junto à ADAGRI apenas da empresa KM Cacau, a Agência ainda não emitiu a respectiva declaração. Ao analisar a documentação do envelope “B” foi detectado que a COOAC apresentou os certificados para o atendimento do item III letra b, das empresas: KM Cacau, certificado válido; Bezerra Laticínios certificado vencido em 06 de janeiro de 2020, para este fato apresentou protocolo de solicitação de renovação junto a ADAGRI; Mariana Barros certificado vencido em 18 de maio de 2020, para este fato apresentou protocolo de solicitação de renovação junto a ADAGRI; ainda no envelope “B” foi detectado que a listagem de produtores apresentada não atingiu 30% de mulheres conforme solicitado no item IV letra g. As demais documentações apresentadas estavam em conformidade como solicitado. COOPAECE, concorrendo aos lotes 03, 04, 05, 07, 10, 17, 18, 29 e 30 (leite bovino) apresentou os envelopes “A” e “B”. Ao analisar os documentos no envelope “A” percebeu-se a ausência da Declaração Expedida Durante a vigência do Edital, do SIE ou SIF, referente ao CNPJ apresentado e atividade de beneficiamento de leite e derivados, conforme solicitado na cláusula terceira, item I alínea “f”, porém a mesma apresentou protocolo de solicitação junto à ADAGRI das Empresas Bezerra Laticínios e TA Bastos, onde a Agência ainda não emitiu as respectivas declarações. Ao analisar a documentação do envelope “B” foi detectado também que a COOPAECE apresentou os certificados para o atendimento da cláusula terceira, item III alínea “b”, das empresas: TA BASTOS, certificado válido; Bezerra Laticínios certificado vencido em 06 de janeiro de 2020, para este fato apresentou protocolo de solicitação de renovação junto a ADAGRI. Ainda no envelope “B” foi detectado que Declaração solicitada no item IV letra d, a qual faz referência de que está de acordo com os preços estabelecidos para o leite no PAA-Leite, com todas as demais obrigações estabelecidas, NÃO indicou os lotes para os quais se candidata conforme solicitado no edital. As demais documentações apresentadas estavam em conformidade como solicitado. EMPRESA CICERA RUFINO ARAUJO LATICINIO, concorrendo aos lotes: 22, 23 e 24 (leite bovino) apresentou os envelopes “A” e “B”. Ao analisar os documentos contidos no envelope “A” percebeu que a empresa não apresentou cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal, conforme solicitado no item I letra d e e respectivamente; também foi detectado a ausência da Declaração Expedida Durante a vigência do Edital, do SIE ou

SIF, referente ao CNPJ apresentado e atividade de beneficiamento de leite e derivados, conforme solicitado na cláusula terceira, item I alínea “F”, apresentando para este item protocolo de solicitação junto à ADAGRI. No envelope “B” foi detectado que Declaração solicitada no item IV letra d, a qual faz referência de que está de acordo com os preços estabelecidos para o leite no PAA-Leite, com todas as demais obrigações estabelecidas, NÃO indicou os lotes para os quais se candidata conforme determina o edital. As demais documentações apresentadas estavam em conformidade com solicitado a COOPERASC concorrendo no lote 14 (leite bovino) apresentou os envelopes “A” e “B”. Ao analisar os documentos contidos no envelope “A” percebeu-se a ausência da Declaração Expedida Durante a vigência do Edital, do SIE ou SIF, referente ao CNPJ Apresentado e atividade de beneficiamento de leite e derivados, conforme solicitado na cláusula terceira, item I alínea “f”. A Cooperativa também não apresentou nenhum protocolo junto a ADAGRI; Ainda em relação a análise do envelope “A” a COOPERASC não apresentou a cópia do certificado de regularidade válido junto a OCB e/ou UNICAF, conforme solicitado Clausula terceira, item I, alínea “g”, para este fato apresentou uma declaração de regularidade junto ao CCA. Ao analisar o envelope “B” foi detectado que a COOPERASC apresentou o certificado para o atendimento do item III letra b, da empresa Mariana Barros vencido em 18 de maio de 2020, para este fato apresentou protocolo de solicitação de renovação junto a ADAGRI; As demais documentações apresentadas estavam em conformidade com solicitado. Constatou-se com a análise da documentação que todas as interessadas inscritas no presente Edital, teriam seu pedido indeferido, tendo em vista que todas deixaram de atender, ao menos um dos critérios constantes na Cláusula Terceira, itens I, II, III, IV, devendo, portanto, de acordo com o Parágrafo Primeiro, da mesma cláusula, ter seu credenciamento indeferido. Desta feita, a comissão marcou reunião com os representantes das Cooperativas e Empresas interessada a qual se realizou virtualmente no dia 16 de junho de 2020. No início da sessão, o membro da comissão Gizeli Alves de Moraes, comunicou que o Presidente da Comissão, Francisco de Assis Diniz, não poderia comparecer, justificando sua ausência. Na oportunidade a senhora Gizeli Alves de Moraes, membro da comissão, foi escolhida para presidir a sessão. Após a abertura da sessão, constatou-se a presença dos seguintes interessados, em observância ao Edital: Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada - CAIPEMA, representada por Francisco de Assis Leite de Pinho Filho; Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns - COTALEITE, representada por Francisco Antônio Marcelino Gonçalves (Diretor Administrativo); Cooperativa Agropecuária do Sertão Central - COOAC, representada por Francisco Carlos Eloy; Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará - COOPAECE, representada por Renata de Abreu Bastos; Empresa Cícera Rufino de Araújo Laticínio, representada por Antonio Luiz Paiva Viana; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará - COOPERASC, representada por Lucimerio Araujo. A presidente da Comissão passou a informar os respectivos motivos que ocasionaria o indeferimento para todos os participantes. Ato contínuo, a comissão decidiu abrir prazo de diligência para todos os inscritos, visando à regularização das pendências acima, evitando assim a perda de todo o processo. O prazo concedido foi de 48 horas, devendo a documentação complementar, ser entregue no mesmo endereço indicado no Edital. Foi suspensa a sessão para cumprimento da diligência, com previsão de retomada para o dia 22 de junho do corrente ano, devendo se realizar mais uma vez através de videoconferência. Na data de 19 de junho de 2020, a comissão voltou a reunir-se, para analisar a documentação complementar, constatando o que segue: a Cooperativa CAIPEMA não apresentou a declaração solicitada, a mesma apresentou protocolo de solicitação nº 046215452020. COTALEITE não entregou a declaração e nem o SIE renovado, porém apresentou cópia do Ofício nº 098/2020/SIE/ADAGRI que informa o deferimento da solicitação da renovação do SIE, devendo a empresa retirar na SEDE da ADAGRI. O representante informou que está com a COVID 19 impossibilitado de sair para buscar a documentação. A COOAC apresentou declaração do SIE e o Certificado de Regularidade da Bezerra Laticínios, ainda restando pendente a declaração do SIE da empresa KM Cacau e Mariana Barros, ambas apresentaram protocolo de solicitação restando ainda vencido o SIE da empresa Mariana Barros. Apresentou uma nova listagem de produtor a qual atendeu os 30% de mulheres, conforme solicitado. A COOPAECE apresentou as declarações pendentes, o SIE da empresa Bezerra Laticínio renovado e nova declaração de que está de acordo com os preços para os quais se candidata indicando os lotes solicitados. EMPRESA CÍCERA RUFINO ARAUJO LATICINIO apresentou cópias do RG, CPF e Comprovante de Residência do responsável legal, apresentou declaração do SIE, um novo Certificado de Regularidade do SIE e nova declaração de que está de acordo com os preços para os quais se candidata indicando os lotes solicitados. COOPERASC apresentou protocolo de renovação do SIE da empresa Mariana Barros, não apresentando a declaração e nem o Certificado junto a OCB e UNICAF. Após análise complementar a Comissão Especial de Credenciamento concluiu o processo apresentando o seguinte resultado: CAIPEMA apresentou proposta de contratação para os lotes 26 e 28, leite bovino, constatou-se apenas uma omissão, qual seja a ausência da declaração de validade do SIE, emitido pela Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI, no entanto houve a juntada do protocolo de solicitação junto àquele órgão, por essa razão, visando dotar o procedimento da necessária segurança, bem como de não deixar de executar a política pública e por não ter havido concorrências nos lotes solicitados a Comissão de Seleção deliberou que o credenciamento restou deferido, porém a contratação ficará condicionada a apresentação da referida declaração. COTALEITE apresentou proposta de contratação para os lotes 08, 09 e 25 (leite bovino) e 03 (leite caprino), constataram-se duas omissões sendo a ausência da declaração de validade do SIE, emitido pela Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI e o Certificado de Regularidade do SIE, no entanto, apresentou protocolo de solicitação junto àquele órgão. Apenas a COTALEITE solicitou os referidos lotes por essa razão, visando dotar o procedimento da necessária segurança, bem como de não deixar de executar a política pública e por não ter havido concorrências nos lotes solicitados a Comissão de Seleção deliberou que o credenciamento restou deferido, porém a contratação ficará condicionada a apresentação da referida declaração e do Certificado de Regularidade. COOPAECE apresentou proposta de contratação para os lotes 03, 04, 05, 07, 10, 17, 18, 29 e 30 (leite bovino) foi declarada habilitada, uma vez que não houve nenhuma falha na documentação apresentada, tendo ainda apresentado as certidões de regularidades fiscais das empresas que serão subcontratadas,

foi credenciada para contratação dos lotes solicitados, salvo os lotes 04 e 07 que restaram empatados, devendo ser aplicados os critérios constantes no item II da cláusula sexta do edital. COOAC apresentou proposta de contratação para os lotes 01, 02, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 (leite bovino) e 02 (leite caprino) constatou-se pendência na apresentação da Declaração de validade do SIE, emitido pela Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI das empresas KM Cacau e Mariana Barros e do Certificado de Regularidade do SIE da empresa Mariana Barros, no entanto houve a apresentação do protocolo junto àquele órgão, por essa razão, visando dotar o procedimento da necessária segurança, bem como de não deixar de executar a política pública e por não ter havido concorrências nos lotes 01, 02, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, (leite bovino) e 02 (leite caprino) foi declarada habilitada, restando empatado nos lotes 04 e 07, devendo ser aplicados os critérios constantes no item II da cláusula sexta do edital. Condicionada a contratação à apresentação das solicitações junto à ADAGRI. EMPRESA CÍCERA RUFINO ARAUJO LATICINIO apresentou proposta de contratação para os lotes 22, 23 e 24 (leite bovino) foi declarada habilitada, uma vez que não houve nenhuma falha na documentação apresentada, tendo sido credenciada para contratação dos lotes solicitados. COOPERASC apresentou proposta de contratação para lote 14. Não apresentou o Certificado de Regularidade junto a OCB e UNICAF, exigência da alínea “g” do item I da cláusula terceira do Edital. Constatou-se pendência na apresentação da Declaração de validade do SIE, emitido pela Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI da empresa Mariana Barros e do Certificado de Regularidade do SIE da referida empresa, no entanto houve a apresentação do protocolo junto àquele órgão. Mesmo assim, a cooperativa teve seu CREDENCIAMENTO INDEFERIDO, de acordo com previsão do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do referido edital. Para fins de desempate dos lotes 04 e 07 a Comissão Especial de Credenciamento aplicou o previsto no item II da cláusula sexta do edital, aplicando-se o previsto na alínea “e” onde foi analisado “empresas laticinistas e/ou cooperativas que apresente maior numero de produtores com produção média de 30 litros/dia” verificou-se que a COOAC apresentou uma listagem contendo 371 produtores de leite bovino, onde foi informado que 86 produtores tem média de produção de até 30 litros de leite/dia. A COOPAECE apresentou listagem contendo 296 produtores de leite bovino, onde foi informado que 29 produtores tem média de produção de até 30 litros de leite/dia. Diante da análise a Comissão declara deferidos os lotes 04 e 07 para a COOAC. Retomada a sessão através de videoconferência na data de 23 de junho de 2020 às 16 horas, o presidente confere a presença de todos os representantes das empresas/cooperativas inscritas, passando a informar o resultado final, conforme acima delineado. Declarou desertos os lotes 27 - leite bovino e lote 01 - leite caprino. Sendo questionado mais uma vez a todos os presentes se alguém teria interesse na contratação dos referidos lotes. Houve manifestação negativa de todos. Uma vez comunicado aos presentes o resultado pergunta-se se alguma Cooperativa e/ou empresa entrará com recurso administrativo. A COOPERASC, representada por Lucimerio Araujo, manifestou seu desejo em apresentar recurso da decisão, em virtude do indeferimento do credenciamento da cooperativa ao qual representa. Foi informado que o prazo para apresentar o recurso será de 48 horas, a partir da decisão, devendo o recurso ser protocolado na Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA, mesmo endereço constante no edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, ficando a Secretária do Desenvolvimento Agrário responsável pela publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da SDA.

Francisco de Assis Diniz

PRESIDENTE

Gleydson Ribeiro dos Santos
MEMBRO DA COMISSÃO

Gizeli Alves de Moraes
MEMBRO DA COMISSÃO

Marcio José Alves Peixoto
MEMBRO DA COMISSÃO

Antônio Alberi Arrais
MEMBRO DA COMISSÃO

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 004/2020 – CREDENCIAMENTO PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA 2020
PROCESSO Nº04825442/2020**

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO torna público o resultado do RECURSO NO EDITAL Nº 004/2020 – Credenciamento Programa de Aquisição de Alimentos – PAA 2020, que tem por objeto contratação de empresas laticinistas e/ou cooperativas para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite pasteurizado tipo “C” (bovino e caprino) para o Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade: incentivo à produção e ao consumo do leite (PAA-LEITE), impetrado pela Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará - COOPERASC, CNPJ nº 23.323.155/0001-64, que se insurgiu contra o resultado da Ata de resultado preliminar lavrada em 23 de junho de 2020. A comissão após analisar o recurso, bem como a documentação apresentada resolve conhecer do recurso e dar-lhe provimento, tendo em vista que a cooperativa conseguiu demonstrar na documentação a representatividade em nível estadual da COOPERATIVA CENTRAL DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ – CCA – CE LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.654.801/0001-08, atendendo desta feita os preceitos do Art. 107 da Lei nº 5764/71, bem como a cláusula terceira, item I, alínea “g” do Edital nº 004/2020, alterando dessa forma o resultado preliminar, anteriormente divulgado, em relação apenas ao Lote 14. Novo resultado será divulgado, com a nova ordem de classificação e contratação. A ata referente ao presente julgamento foi digitalizada e disponibilizada no site: www.sda.ce.gov.br. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2020.

Francisco de Assis Diniz

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2020**

PROCESSO Nº: 04091333 / 2020 OBJETO: **Contratação de empresas laticinistas e/ou cooperativas** para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite pasteurizado tipo "c" (bovino e caprino) para o programa de aquisição de alimento – modalidade: incentivo à produção e ao consumo do leite. Edital nº. 004/2020 de Credenciamento do Programa de Aquisição de Alimento – (PAA – LEITE 2020). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as empresas que satisfaçam as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade. VALOR GLOBAL: 47.080.159,13 (quarenta e sete milhões, oitenta mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.141.10522.01.33903200.1.10.00.7.40-2898 R\$ 1.857.662,19 21100030.20.306.141.10522.01.33903200.2.82.82.1.40-2899 R\$ 5.368.753,79 21100030.20.306.141.10522.02.33903200.1.10.00.7.40-2900 R\$ 726.919,73 21100030.20.306.141.10522.02.33903200.2.82.82.1.40-2901 R\$ 2.100.841,09 21100030.20.306.141.10522.03.33903200.1.10.00.7.40-2902 R\$ 1.580.325,63 21100030.20.306.141.10522.03.33903200.2.82.82.1.40-2903 R\$ 4.810.960,24 21100030.20.306.141.10522.04.33903200.1.10.00.7.40-2904 R\$ 349.098,59 21100030.20.306.141.10522.04.33903200.2.82.82.1.40-2905 R\$ 1.362.607,06 21100030.20.306.141.10522.05.33903200.1.10.00.7.40-2906 R\$ 768.446,91 21100030.20.306.141.10522.05.33903200.2.82.82.1.40-2907 R\$ 2.220.857,10 21100030.20.306.141.10522.06.33903200.1.10.00.7.40-2908 R\$ 921.748,19 21100030.20.306.141.10522.06.33903200.2.82.82.1.40-2909 R\$ 2.663.906,88 21100030.20.306.141.10522.07.33903200.1.10.00.7.40-2910 R\$ 491.922,45 21100030.20.306.141.10522.07.33903200.2.82.82.1.40-2911 R\$ 1.421.685,04 21100030.20.306.141.10522.08.33903200.1.10.00.7.40-2912 R\$ 576.723,29 21100030.20.306.141.10522.08.33903200.2.82.82.1.40-2913 R\$ 1.666.764,47 21100030.20.306.141.10522.09.33903200.1.10.00.7.40-2914 R\$ 646.582,10 21100030.20.306.141.10522.09.33903200.2.82.82.1.40-2915 R\$ 1.868.660,57 21100030.20.306.141.10522.10.33903200.1.10.00.7.40-2916 R\$ 374.132,74 21100030.20.306.141.10522.10.33903200.2.82.82.1.40-2917 R\$ 1.081.265,78 21100030.20.306.141.10522.11.33903200.1.10.00.7.40-2918 R\$ 1.312.181,31 21100030.20.306.141.10522.11.33903200.2.82.82.1.40-2919 R\$ 3.792.281,75 21100030.20.306.141.10522.12.33903200.1.10.00.7.40-2920 R\$ 832.099,50 21100030.20.306.141.10522.12.33903200.2.82.82.1.40-2921 R\$ 2.513.496,58 21100030.20.306.141.10522.13.33903200.1.10.00.7.40-2922 R\$ 605.259,32 21100030.20.306.141.10522.13.33903200.2.82.82.1.40-2923 R\$ 2.075.274,48 21100030.20.306.141.10522.14.33903200.1.10.00.7.40-2924 R\$ 794.255,86 21100030.20.306.141.10522.14.33903200.2.82.82.1.40-2925 R\$ 2.295.446,49 MAPP: 55 PF: 21000101420161 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo administrativo nº 04091333/2020 Parecer Jurídico nº. 441/2020. CONTRATADA: **Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada – CAIPEMA**, CNPJ nº 10.706.451/0001-00; Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns – COTALETE, CNPJ nº 10.958.269/0001-39; Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC, CNPJ nº 12.983.739/0001-40; Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67; Empresa Cicera Rufino de Araújo Laticínio, CNPJ nº 09.026.696/0001-08; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará – COOPERASC, CNPJ nº 23.323.155/0001-64. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para o Edital de Credenciamento nº 004/2020 relativo ao PAA LEITE 2020, com fundamento no Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer nº 441/2020 – ASJUR, bem como tudo o mais que consta no processo administrativo nº 04091333/2020, para permitir a contratação das empresas e cooperativas relacionadas na presente declaração de inexigibilidade, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, face ao disposto no art. 26, da mesma Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador Administrativo-Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES LATICINISTAS PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA-2020. - EDITAL SDA Nº004/2020

A Comissão Especial de Credenciamento, constituída por força da Portaria nº 185/2020 de 04 de junho de 2020, da SDA, após criteriosa análise, **DECLARA o resultado final**, após recursos, do credenciamento realizado através do Edital SDA nº 004/2020. **CREDCENCIADAS:** Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada – CAIPEMA, CNPJ nº 10.706.451/0001-00; Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns – COTALETE, CNPJ nº 10.958.269/0001-39; Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC, CNPJ nº 12.983.739/0001-40; Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67; Empresa Cicera Rufino de Araújo Laticínio, CNPJ nº 09.026.696/0001-08; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará – COOPERASC, CNPJ nº 23.323.155/0001-64. Ficando a divisão dos lotes configurada da seguinte forma: Lotes: 26 e 28 – Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada – CAIPEMA, CNPJ

nº 10.706.451/0001-00; Lotes: 08, 09 e 25 (leite bovino) e 03 (leite caprino) – Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns – COTALETE, CNPJ nº 10.958.269/0001-39; Lotes: 03, 05, 07, 10, 17, 18, 29 e 30 (leite bovino) – Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67; Lotes: 01, 02, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 (leite bovino) e 02 (leite caprino) – Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC, CNPJ nº 12.983.739/0001-40; Lote : 14 - Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará – COOPERASC, CNPJ nº 23.323.155/0001-64 Lotes: 22, 23 e 24 (leite bovino) - Empresa Cicera Rufino de Araújo Laticínio, CNPJ nº 09.026.696/0001-08. Francisco de Assis Diniz Presidente; Gleydson Ribeiro dos Santos Membro da Comissão; Gizeli Alves de Moraes Membro da Comissão; Marcio José Alves Peixoto Membro da Comissão e Antônio Alberi Arrais Membro da Comissão Ratifico o presente resultado, em cumprimento ao disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020, bem como em decorrência da legislação, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Francisco de assis diniz Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE SILVA**, matrícula 30015819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 03 de Julho de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 16.710, de 27 de Dezembro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO CLEVES COSTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III integrante da Estrutura Organizacional EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de Julho de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0019/2020-EMATERCE - O(A) Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 16.710 de 27 de Dezembro de 2018, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO CLEVES COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, para ter exercício no(a), Gerência Regional I - Sertões de Cratús, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de Julho de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº63/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Julho de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	92
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	138
Gláucia Maria de Souza Leandro	Téc.Aux.Desenv. Social	2431.1-6	AJ	92
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	138
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	138
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	138
Maria José Barros Jatui Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	138
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	92
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	138
Paulene Maria dos Santos Rocha Araújo	Assistente Técnico	300161.1-4	A	92
Vicente Paula Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	92

*** ** *

PORTARIA Nº64/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Julho de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	2344.1-9	215,60
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Administrativo de ATER	1715.1-4	215,60
José Moita Cardoso	Auxiliar Administrativo de ATER	1089.1-X	215,60
José Valzemir de Almeida	Assistente Administrativo de ATER	296.1-0	226,60
Leonice Pinto de Macedo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	215,60
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Administrativo de ATER	2349.1-5	294,00

*** ** *

PORTARIA Nº65/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Agosto de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5	15,00	21	315,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4	15,00	21	315,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2	15,00	21	315,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	15,00	21	315,00
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5	15,00	21	315,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	15,00	21	315,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Airtton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8	15,00	21	315,00
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	15,00	21	315,00
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2	15,00	21	315,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6	15,00	21	315,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1	15,00	21	315,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0	15,00	21	315,00
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2	15,00	21	315,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0	15,00	21	315,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4	15,00	21	315,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X	15,00	21	315,00
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1	15,00	21	315,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	15,00	21	315,00
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1	15,00	21	315,00
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téc.Aux.Desenv. Social	547.1-2	15,00	21	315,00
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4	15,00	21	315,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9	15,00	21	315,00
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3	15,00	7	105,00
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	15,00	21	315,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1	15,00	7	105,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	15,00	7	105,00
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	15,00	21	315,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	15,00	21	315,00
José Willess do Vale	Agente Aux. de ATER	689.1-8	15,00	21	315,00
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	15,00	21	315,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1	15,00	21	315,00
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	15,00	21	315,00
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4	15,00	21	315,00
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X	15,00	21	315,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9	15,00	21	315,00
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6	15,00	21	315,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8	15,00	21	315,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc.Aux..Desenv. Agropecuário	812.1-3	15,00	21	315,00
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6	15,00	21	315,00
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9	15,00	21	315,00
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5	15,00	21	315,00
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6	15,00	21	315,00
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	15,00	21	315,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2	15,00	7	105,00
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	15,00	13	195,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2	15,00	7	105,00
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0	15,00	7	105,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	1003.1-5	15,00	21	315,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7	15,00	21	315,00
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7	15,00	21	315,00
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9	15,00	21	315,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1	15,00	21	315,00
José Geraldo Monteiro	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1060.1-1	15,00	21	315,00
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6	15,00	21	315,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	1075.1-4	15,00	21	315,00
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5	15,00	21	315,00
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	15,00	21	315,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	15,00	21	315,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	15,00	7	105,00
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Lopes Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1142.1-9	15,00	7	105,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8	15,00	21	315,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc.Aux. Desenv..Agropecuário	1154.1-X	15,00	21	315,00
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7	15,00	21	315,00
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3	15,00	21	315,00
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3	15,00	21	315,00
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0	15,00	21	315,00
João Inácio de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0	15,00	21	315,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	15,00	21	315,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar Escritório II	1217.1-1	15,00	21	315,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4	15,00	21	315,00
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	15,00	21	315,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	15,00	21	315,00
Adalgiza Maria Ferreira Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2	15,00	21	315,00
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4	15,00	21	315,00
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9	15,00	21	315,00
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	15,00	21	315,00
Marcélia Barreto Menezes	Assistente Adm. de ATER	1334.1-8	15,00	21	315,00
Izabel Araújo Leite de Paiva	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	15,00	21	315,00
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	15,00	21	315,00
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2	15,00	21	315,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	15,00	21	315,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	15,00	21	315,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	15,00	21	315,00
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5	15,00	21	315,00
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	15,00	21	315,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	15,00	21	315,00
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	15,00	21	315,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	15,00	7	105,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	15,00	21	315,00
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	15,00	21	315,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	15,00	21	315,00
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	15,00	21	315,00
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6	15,00	21	315,00
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8	15,00	21	315,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5	15,00	21	315,00
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4	15,00	21	315,00
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4	15,00	21	315,00
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6	15,00	21	315,00
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3	15,00	21	315,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Renato de Carvalho	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1625.1-5	15,00	21	315,00
Antonio Cesar de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1	15,00	7	105,00
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	15,00	21	315,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	15,00	21	315,00
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	15,00	7	105,00
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	15,00	21	315,00
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9	15,00	21	315,00
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6	15,00	21	315,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Social	1737.1-1	15,00	21	315,00
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6	15,00	21	315,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3	15,00	21	315,00
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Aux. de ATER	1773.1-8	15,00	21	315,00
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5	15,00	21	315,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	15,00	21	315,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	15,00	21	315,00
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	15,00	21	315,00
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2	15,00	21	315,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	15,00	21	315,00
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	15,00	21	315,00
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6	15,00	21	315,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	15,00	21	315,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	15,00	21	315,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	15,00	21	315,00
Antonia Cordeiro Sampaio	Assistente Adm. de ATER	1886.1-1	15,00	21	315,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	15,00	21	315,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	15,00	21	315,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	15,00	21	315,00
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8	15,00	21	315,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	15,00	21	315,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	15,00	21	315,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9	15,00	21	315,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	15,00	21	315,00
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1	15,00	21	315,00
Maria Geólita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X	15,00	21	315,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Aux. de ATER	1994.1-9	15,00	21	315,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Assistente Adm. de ATER	2002.1-2	15,00	21	315,00
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X	15,00	21	315,00
José Edísio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7	15,00	21	315,00
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9	15,00	21	315,00
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5	15,00	21	315,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Raimundo Bezerra Loliola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	15,00	21	315,00
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm de ATER	2023.1-2	15,00	21	315,00
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7	15,00	21	315,00
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	15,00	21	315,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	15,00	21	315,00
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7	15,00	21	315,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1	15,00	21	315,00
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7	15,00	21	315,00
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	15,00	21	315,00
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0	15,00	21	315,00
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0	15,00	21	315,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	15,00	21	315,00
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	15,00	21	315,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	15,00	21	315,00
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	15,00	21	315,00
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	15,00	21	315,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	15,00	21	315,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	15,00	7	105,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	15,00	21	315,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	15,00	21	315,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5	15,00	21	315,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7	15,00	21	315,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4	15,00	21	315,00
Marcos Farias Linard	Agente Auxiliar de ATER	2239.1-3	15,00	7	105,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1	15,00	21	315,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0	15,00	21	315,00
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	15,00	21	315,00
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5	15,00	21	315,00
Inucência Fernandes Freire Linhares	Agente Aux. de ATER	2277.1-4	15,00	21	315,00
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	15,00	21	315,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	15,00	21	315,00
Neuma Reis Loliola	Agente de ATER	2310.1-0	15,00	21	315,00
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Social	2317.1-1	15,00	21	315,00
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	15,00	21	315,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	15,00	21	315,00
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	15,00	21	315,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	15,00	21	315,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	15,00	21	315,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	15,00	21	315,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	15,00	21	315,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	15,00	21	315,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	15,00	21	315,00
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1	15,00	21	315,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	15,00	21	315,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	15,00	21	315,00
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	15,00	21	315,00
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7	15,00	21	315,00
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	15,00	21	315,00
Glauca Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	15,00	21	315,00
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	15,00	21	315,00
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	15,00	21	315,00
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4	15,00	21	315,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9	15,00	21	315,00
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9	15,00	21	315,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	15,00	21	315,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	15,00	21	315,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	15,00	21	315,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1	15,00	21	315,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	15,00	21	315,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	15,00	21	315,00
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7	15,00	21	315,00
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	15,00	21	315,00
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	15,00	21	315,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	15,00	21	315,00
Vera Lucia Lopes de Souza	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	15,00	21	315,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	15,00	21	315,00
Maria Tereza Cruz dos Santos	Aux. Adm. de ATER	2553.1-9	15,00	21	315,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2	15,00	21	315,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	15,00	21	315,00
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9	15,00	7	105,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	15,00	21	315,00
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	15,00	21	315,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	15,00	21	315,00
José Macílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	15,00	21	315,00
José Ferreira da Silva	Agente Aux. de ATER	2616.1-0	15,00	21	315,00
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	15,00	21	315,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6	15,00	21	315,00
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	15,00	21	315,00
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3	15,00	21	315,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7	15,00	21	315,00
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	15,00	21	315,00
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	15,00	21	315,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	15,00	21	315,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X	15,00	21	315,00
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	15,00	21	315,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	15,00	21	315,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	15,00	21	315,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	15,00	21	315,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0	15,00	21	315,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	15,00	7	105,00
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1	15,00	21	315,00
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3	15,00	21	315,00
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8	15,00	21	315,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	15,00	21	315,00
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	15,00	21	315,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	300.151.1-8	15,00	21	315,00
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor Núcleo	300.154.1-X	15,00	21	315,00
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessor Técnico	300.155.1-7	15,00	21	315,00
Antonio Fernandes Freitas	Chefe de Centro II	300.156.1-4	15,00	21	315,00
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300.159.1-6	15,00	21	315,00
Antonia Elioneide Alves de Oliveira	Auditor	300.160.1-7	15,00	21	315,00
Paulene Maria dos Santos Rocha	Assistente Técnico	300.161.1-4	15,00	21	315,00
José Whanderson Pereira da Costa	Chefe de Centro II	300.162.1-1	15,00	21	315,00
Fernando Teixeira Alves	Gerente Regional I	300.163.1-9	15,00	21	315,00
Pricila Daiane Rodrigues	Chefe de Centro II	300.164.1-6	15,00	21	315,00
Francisco de Assis Barroso de Souza	Gerente Regional II	300.166.5-3	15,00	21	315,00
Francisco Praca Dionizio Montenegro	Chefe de Centro II	300.167.1-8	15,00	21	315,00
Francisco Erandi da Costa	Chefe de Centro II	300.167.2-6	15,00	21	315,00
Clerton Oliveira Castro	Eng.º Agrônomo	800448.1-X	15,00	21	315,00
Adálio Miranda Tavares	Eng.º Agrônomo	800628.1.8	15,00	21	315,00
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3	15,00	21	315,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº03982250/2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo VIPROC nº 03982250/2020 e do Parecer Jurídico nº 070/2020, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, referente ao débito decorrente da estadia do veículo TOYOTA HILUX, placa OSC-7512, desta Agência, no pátio (terceirizado) da Polícia Rodoviária Federal, bem como em razão de serviços de reboque para o referido veículo, sendo a dívida no valor total de R\$ 5.851,15 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), que deverá ser paga com recursos da dotação orçamentária 5620 0006.20.122.211.20829.15.33903900.2.70.00.20 – 14735. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Karine Fátima Barros de Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUÍZ GONSAGA VIEIRA**, matrícula 30238915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JUSCELINO DOS SANTOS LIMA**, matrícula 30085019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **BARBARA NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula 97898812, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SILVINA DIAS DE MELO FERREIRA GALVAO**, matrícula 15933518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GEOMAR DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula 97915318, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MILENE CICERA VASCONCELOS CORDEIRO**, matrícula 30502817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KARYSSE GOMES DA SILVA**, matrícula 97870217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE REIJANILDO DA SILVA MACIEL**, matrícula 97875316, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IVE MARIAN DE CARVALHO**, matrícula 47904013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GERLYLSON RUBENS DOS SANTOS SILVA**, matrícula 30270517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAUJO**, matrícula 12069316, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de Junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, d e 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Março de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GERLYLSON RUBENS DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Portaria Nº 0119/2020, de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **MARIA TATIANE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Portaria Nº 0119/2020, de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **MARIA CARLA JANAINA FENELON PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCIO LUIS ALVES PAIVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria nº 0119/2020, d e 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VICENILDA DAVID CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0514/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **VICENILDA DAVID CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 2, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0531/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCIO LUIS ALVES PAIVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEFM Professor Luis Felipe (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0536/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR MARIA CARLA JANAINA FENELON PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo/Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Nova Olinda - EEEP Wellington Belém de Figueiredo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0537/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR MARIA TATIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Bela Cruz - EEM Professora Theolina de Muryllo Zacas (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0538/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0119/2020, de 10 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SHEYLA SOCORRO SALES GAMA SECUNDINO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Junho de 2020 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0538/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR SHEYLA SOCORRO SALES GAMA SECUNDINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEEP Leonel de Moura Brizola, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0542/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GERLYLSON RUBENS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - CCI - Unidade Benfica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0543/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Granja - EEFM Coronel Luiz Felipe (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0544/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 0119/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, MARCELO PINHEIRO BRAGA**, a partir de 15 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Fortaleza - R4 - EEFM Anísio Teixeira (nível B), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2016/
PROCESSO Nº04446425/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SR. MARTINHO ANTÔNIO DE SENA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 296.472.073-87 e RG nº 2001010190898 SSP/CE, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 390.897.543-34 e RG nº 2001010189300 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Rui Barbosa, nº 255, ap.900, Meireles, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2016, publicado no DOE de 18.04.2016, de acordo com o Processo nº 04446425/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, §1º, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Art. 18 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e na Resolução COGERF/SEFAZ/CE nº 07/2020, publicada no D.O.E de 02/04/2020, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula de reajuste do contrato**, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, localizada na Rua Rosinha Sampaio, nº 1157, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, atendendo uma demanda de 1.301 (hum mil, trezentos e um) alunos, distribuídos em 03 (três) turnos: manhã, tarde e noite. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE** Em conformidade com a CI n.º 382/2020 da COFIN/SEDUC, datada de 10.06.2020, constante dos autos às fls.02, a Cláusula Quinta que trata do Reajuste do Contrato ora aditado, passará a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO** O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IPC atualizado, estabelecido pelo Governo Federal. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Em caso de Decretação de Emergência Pública no Município, Estado ou União, é permitido às partes a revisão temporária do valor mensal do contrato, para a redução de valor em prol da Administração Pública, com base nas condições a serem formalizadas em Termo de Acordo, fundamentado no art. 18 da Lei do Inquilinato.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA Locador. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Ilegível. Fortaleza 02 de julho de 2020..

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2016/
PROCESSO Nº04214753/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ nº 07.248.172/0001-28, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2211, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.170-002, doravante denominado LOCADOR, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Irmã VILANNEIDE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no RG nº 95002186124 SSP-CE e no CPF nº 280.315.632-68, residente em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 225/2016, publicado no DOE de 01.11.2016, de acordo com Processo nº 04214753/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, §1º, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Art.18 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e na Resolução COGERF/SEFAZ/CE nº 07/2020, publicada no D.O.E de 02/04/2020, mediante as condições seguintes; VII - FORO:



Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula de reajuste do contrato** que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM Patronato Sagrada Família, localizada à Rua Martins Neto, 379, Antônio Bezerra, Fortaleza, Ceará, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE Em conformidade com a CI n.º 372/2020 da COFIN/SEDUC, datada de 08.06.2020, constante dos autos às fls.02, a Cláusula Quinta que trata do Reajuste do Contrato ora aditado, passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IGP-M acumulado, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em caso de Decretação de Emergência Pública no Município, Estado ou União, é permitido às partes a revisão temporária do valor mensal do contrato, para a redução de valor em prol da Administração Pública, com base nas condições a serem formalizadas em Termo de Acordo, fundamentado no art. 18 da Lei do Inquilinato.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, VILANNEIDE FERREIRA DE SOUZA - LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Marilene de Freitas Rodrigues. Fortaleza 02 de julho de 2020..

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2016/
PROCESSO Nº04461327/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SR. ANTÔNIO MENDES DA SILVA**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 104.713.083-15 e RG nº 92002171262 SSPDS, residente e domiciliado em Monsenhor Tabosa, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 282/2016, publicado no DOE de 20.01.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04461327/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, §1º, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Art.18 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e na Resolução COGERF/SEFAZ/CE nº 07/2020, publicada no D.O.E de 02/04/2020, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula de reajuste do contrato**, que tem por objetivo a locação de imóvel para o funcionamento da Extensão da Escola Indígena de Jucás, de propriedade do LOCADOR, localizado no Sítio Lagoa Seca, s/n, Monsenhor Tabosa, Fortaleza-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE Em conformidade com a CI n.º 380/2020 da COFIN/SEDUC, datada de 09.06.2020, constante dos autos às fls.02, a Cláusula Quinta que trata do Reajuste do Contrato ora aditado, passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IGP-M acumulado, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em caso de Decretação de Emergência Pública no Município, Estado ou União, é permitido às partes a revisão temporária do valor mensal do contrato, para a redução de valor em prol da Administração Pública, com base nas condições a serem formalizadas em Termo de Acordo, fundamentado no art. 18 da Lei do Inquilinato.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO MENDES DA SILVA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Ilegível. Fortaleza 02 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017/
PROCESSO Nº04214788/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SRA. NENZINHA FEITOSA DE FREITAS**, inscrita no RG. 90000213258-9 e CPF nº 016.058.013-72, com endereço em Fortaleza-CE, na Rua Maceió, 639, Henrique Jorge, CEP. 60.525-540, representada legalmente pelo Sr. LEANDRO HENRIQUE DA SILVA DE FREITAS, inscrito no RG nº 99002209704 e CPF nº 996.055.543-72, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo

Aditivo ao Contrato 002/2017, publicado no DOE de 22.02.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04214788/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, §1º, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Art.18 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e na Resolução COGERF/SEFAZ/CE nº 07/2020, publicada no D.O.E de 02/04/2020, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula de reajuste do contrato** ora aditado que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, localizada à Rua Maceió, 627 e 618, Henrique Jorge, CEP: 60.525-540, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE Em conformidade com a CI n.º 377/2020 da COFIN/SEDUC, datada de 10.06.2020, constante dos autos às fls.02, a Cláusula Quinta que trata do Reajuste do Contrato ora aditado, passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IGPM anualizado, estabelecido pelo Governo Federal. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em caso de Decretação de Emergência Pública no Município, Estado ou União, é permitido às partes a revisão temporária do valor mensal do contrato, para a redução de valor em prol da Administração Pública, com base nas condições a serem formalizadas em Termo de Acordo, fundamentado no art. 18 da Lei do Inquilinato.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - LOCATÁRIA, LEANDRO HENRIQUE DA SILVA DE FREITAS- LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Ilegível. Fortaleza 02 de julho de 2020..

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2018/
PROCESSO Nº04445291/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.781.608/0001-02, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1510, Sala, 809, Edif. Manhattan S. Garden, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP. 60.150-161, doravante denominada LOCADORA, neste ato representado por sua sócia, a Sra. Vanessa Medeiros Rabelo Costa e Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2007621091-4SSPDS-SP e CPF nº 655.799.413-15, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 600, Apto. 900, Meireles, Fortaleza – CE, CEP. 60.125-100, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, publicado no DOE de 22.02.2018, de acordo com o Processo nº 04445291/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, §1º, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Art. 18 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e na Resolução COGERF/SEFAZ/CE nº 07/2020, publicada no D.O.E de 02/04/2020, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula de reajuste do contrato**, que tem por objetivo a locação das salas comerciais, nº 138, 139, 140 e 140A, com área construída aproximada de 144,39 m², localizada no landê Shopping, na Av. Edson Mota Corrêa, nº 620, Centro – Caucaia – CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Línguas – Caucaia, que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE Em conformidade com a CI n.º 436/2020 da COFIN/SEDUC, datada de 15.06.2020, constante dos autos às fls.02, a Cláusula Quinta que trata do Reajuste do Contrato ora aditado, passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IGP-M, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em caso de Decretação de Emergência Pública no Município, Estado ou União, é permitido às partes a revisão temporária do valor mensal do contrato, para a redução de valor em prol da Administração Pública, com base nas condições a serem formalizadas em Termo de Acordo, fundamentado no art. 18 da Lei do Inquilinato.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - LOCATÁRIA, VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA LOCADORA. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Ilegível. Fortaleza 02 de julho de 2020...

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº353/2018/
PROCESSO Nº04214869/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SR. FRANCISCO SOARES FERREIRA**, brasileiro, inscrito no RG nº 859065 SSP-CE, e no CPF nº 267.743.213-72 residente e domiciliado no Povoado Rosário, 01, Volta do Rio, Monsenhor Tabosa, Ceará, CEP nº 63.780-000, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 353/2018, publicado no DOE de 12.12.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04214869/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, §1º, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Art.18 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e na Resolução COGERF/SEFAZ/CE nº 07/2020, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula de reajuste do contrato**, que tem objetivo a locação de imóvel para atender à Escola Indígena de Monsenhor Tabosa, localizada à Rua Hermógenes Marques de Pinho, 850, Jucás, Monsenhor Tabosa, Ceará, CEP nº 63.780-000, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE Em conformidade com a CI nº 373/2020 da COFIN/SEDUC, datada de 08.06.2020, constante dos autos às fls.02, a Cláusula Quinta que trata do Reajuste do Contrato ora aditado, passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapasse o percentual do IGP-M acumulado, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em caso de Decretação de Emergência Pública no Município, Estado ou União, é permitido às partes a revisão temporária do valor mensal do contrato, para a redução de valor em prol da Administração Pública, com base nas condições a serem formalizadas em Termo de Acordo, fundamentado no art. 18 da Lei do Inquilinato.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 15 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO SOARES FERREIRA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Ilegível. Fortaleza 02 de julho de 2020..

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03558173/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 005/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO UBRATAN DINIZ DE AGUIAR/CAPISTRANO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, CREDE 8 - Capistrano/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS; III - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; IV - CONTRATADA: **TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.172.224/0001-92, neste ato representada pelo (a) Sra. TARCIANA DE OUSA NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2019 publicado no DOE de 20/05/2019 e de acordo com o processo nº 03405790/2019 e regulamentado no(s) Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CAPISTRANO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE LINK DE INTERNET / COMUNICAÇÃO DE DADOS, da Escola DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO UBRATAN DINIZ DE AGUIAR/CAPISTRANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 06/05/2020 até 04/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS - CONTRATANTE, TARCIANA DE OUSA NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LÚCIA NASCIMENTO DE LIMA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04744337/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0624-06, CREDE 18 - Crato/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **COPERGA COML GÁS**

PEREIRA DE MORAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes; V - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/09482 publicado no DOE de 05/07/2019 de acordo com o processo nº 02098231/2019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução**, que tem por objetivo fornecimento de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS a EEM Joaquim Valdevino de Brito, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias corridos, a partir de 04 de Julho de 2020 até 19 de Janeiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 158 (cento e cinquenta) dias, a partir de 14 de Agosto de 2020 até 18 de Janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE, José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Alves Lima, 02 - Genecilda Amaro da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04802434/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ALFREDO MACHADO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, CREDE 12 - Madalena/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: MADALENA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo Contrato nº 003/2020, publicado no D.O.E de 10/03/2020 referente ao processo nº 023146532020, regulamentado pelo art. 65, Inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 e suas alterações; VII - FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR), da Escola EEM ALFREDO MACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 5.675,30 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), que representa 19,66% (dezenove inteiros sessenta e seis centésimos por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 23.190,20 (vinte e três mil cento e noventa reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 junho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ITACIOLA MOTA PINHO, 02 - FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00373920/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0514-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.997.118/0001-88, neste ato representada pelo(a) Sr. Samir da Silva Pascoa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO DESVIO DO SISTEMA PLUVIAL, INSTALAÇÃO DE TAPUME**, na EEFM Profª Adalgisa Bonfim Soares, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem



de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 205.256,26 (duzentos e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.3390390 0.10000.0.40.00 - 4408. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso – CONTRATANTE - Samir da Silva Pascoa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Eliakim Alves Conceição, 02-Lúcia Maria Lima Maciel. Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00966122/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MINISTRO ANTONIO COELHO - CREDE 05 - SÃO BENEDITO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0349-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: **R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ricardo Filho Vieira Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA REFORMA DA COBERTA DA SALA DO AUDITÓRIO, SALAS DE AULA E LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, na EEM MINISTRO ANTONIO COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA nº 01/2020, regido pelo artigo 24, exceto inciso II, da Lei 8.666/93 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 28.327,91 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.08.3390390 0.10000.0.40.00 - 4413. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Giovanni Barros Bezerril – CONTRATANTE - Ricardo Filho Vieira Melo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GERMANA REIS XIMENES, 02-NATHALIA ARAUJO LOPES. Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01359149/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CREDE 16 - ACOPIARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0655-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **J K ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.647.963/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a) PRESLEY GONZAGA VIANA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA DA ÁREA DE REFEIÇÃO**, na Escola LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Dispensa nº 0001/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 31.527,41 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.02.33903900.10000.0.40.00 - 4407. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCELO CASTRO FEITOSA – CONTRATANTE -PRESLEY GONZAGA VIANA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JUCYMARA ALVES MARTINS, 02-ÂNGELA PAULA FARIAS SATURNINO. Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04581452/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0507-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652.0001-65, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO. OBJETO:

1. Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DO MURO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MICHELSON NOBRE DA SILVA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.912,90 (Nove Mil, Novecentos e Doze Reais e ‘Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.1 1000.0.40.00 -14199. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2020 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA – CONTRATANTE - MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08089358/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO - CREDE 02 - TRAIRI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0048-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Iris Pinto CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sra ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: 1. Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA DO HALL DE ENTRADA E REFEITÓRIO, REFORMA DAS CALHAS: QUADRA, REFEITÓRIO E LABORATÓRIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CALHAS DE CONCRETO: BLOCO PEDAGÓGICO, AUDITÓRIO E BIBLIOTECA; REPOSIÇÃO DE PLACA CIMENTÍCIA E ELEVAÇÃO DAS CONDENSADORAS da EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº 2020/0001, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.848,94 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.101 49.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto – CONTRATANTE - Ana Claudia Pinheiro Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luana Késia Pires de Sales, 02-Vanduesia Araujo de Olivera. FORTALEZA, 01 DE JULHO DE 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09441969/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Franklin Távora - CREDE 08 - ITAPIUNA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0065-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Ivanildo Costa CONTRATADA: SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.866.221/0001-51, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Claudia Alexandre da Silva Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS, CALHA DA QUADRA, IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE BLOCO DE SALAS, ADEQUAÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES, REFORMA DE TRECHO DO MURO LATERAL, REFORMA DE TESOURA DE SALA DE AULA, PINTURA GERAL E REVISÃO NA COBERTURA DA ESCOLA.**, na EEM Franklin Távora, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 006/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ITAPIUNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE



EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 131.853,56 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.07.3390390 0.10000.0.40.00 - 14205 (2019). DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: José Ivanildo Costa – CONTRATANTE - Maria Cláudia Alexandre da Silva Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS, 02-PAULO ANGELO BEZERRA COSTA. Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10570424/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA - CREDE 02 - TEJUÇUOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0297-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CONTRATADA: **MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09..645.373/0001-94, , neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA**, na EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180(CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.06.44905100.10000.0.40.00-14444. (2019) . DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA – CONTRATANTE - FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adriana Gomes Santos, 02-Ana Nunes Nascimento Melo. Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00147890/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, CREDE 10 - Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0333-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, FRANCISCO LEANDRO DE PAULA CONTRATADA: EMPRESA **SERTÃO CONSTRUÇÕES EMP.E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.999.491/0001- 78, representado neste ato pela Sr.JAIME ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA DA CRUZ. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a, **CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA E DEMOLIÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA ANTIGA Nº01/2020**, na EEEP Francisca Rocha Silva, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 72.328,86 (setenta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.04.44905100 .10000.0.40.00 - 16062 (2020). DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LEANDRO DE PAULA - CONTRATANTE, ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA DA CRUZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZIA NEIDE DE CARVALHO LOPES, 02 - VALÉRIA MARIA ARAÚJO SILVA. Fortaleza, 01 de junho de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01072613/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ C. P. M. TENENTE MÁRIO LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0210-41, CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Thiago Veras Mourão Freire. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DAS SALAS DO GRUPO GESTOR, COLOCAÇÃO DE ESCADA NA QUADRA DE ESPORTES, REVISÃO NA PARTE ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, NAS INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS, RETELHAMENTO E PINTURA GERAL.**, na 3º C. P. M. TENENTE MÁRIO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA nº 01/2020, regido pelo Art. 23 §1º e Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 32.990,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039 00.10000.0.40.00 – 4408. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: Roberto Rodrigues Silva - CONTRATANTE, Thiago Veras Mourão Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivanilda Almeida, 02 - Maria Silvana Souza da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04459622/2019

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, CREDE 3 - Marco/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0253-81, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) Carlela Sampaio Menezes da Costa CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇO DE MANUTENCAO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA ELÉTRICA** na EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE no 12/2019 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 54.661,98 (cinquenta e quatro mil seiscientos e sessenta e hum reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.05.3390390 0.10000.0.40.00 - 14202. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Carlela Sampaio Menezes da Costa - CONTRATANTE, Adrielly Monte Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabiula Maria Sampaio de Abreu, 02 - Francisco Isaque Fonteles. Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10383780/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM ANA NORONHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0269-49, CREDE 15 - PARAMBU-CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: **CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.370.745/0001-94, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIA ALMEIDA ARAUJO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA, REFORMA DOS BANHEIROS E DA QUADRA**, na EEM ANA NORONHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência



do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 45.700,23 (Quarenta e cinco mil e setecentos reais e vinte e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.13.33903900.10000.0.40.00 - 14216 (2019). DATA DA ASSINATURA: 13 de MARÇO de 2020 SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA - CONTRATANTE, ANTONIA ALMEIDA ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - HANANE KELVIA DA SILVA OLIVEIRA, 02 - FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES. Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10700859/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0650-90, CREDE 16 - Orós/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: G. A. RABELO JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.549.313/0001-07, neste ato representada pelo Sr. CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA COZINHA, BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E WC ACESSÍVEL INCLUINDO COBERTURA**, na EEM EPITÁCIO PESSOA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 19/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência do contrato será de 300 (TREZENTOS) DIAS CORRIDOS, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 117.735,20 (Cento e dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.02.33903900.10000.0.40.00 - 14197 (2019). DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSEFA JUCIVÂNIA VIEIRA DE ARAÚJO, 02 - JOSÉ CLIDISVAN CARVALHO. Fortaleza, 01 de julho de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE APOIO DE BEM MÓVEL DA EMPRESA EDUSIM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA EM PROVEITO DO ESTADO DO CEARÁ
TERMO DE APOIO NO 001/2020 PROCESSO NO 04876721/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretária da Educação, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, representado neste ato pela Secretária da Educação do Estado do Ceará, Eliana Nunes Estrela e a EMPRESA EDU- SIM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bri- gadeiro Faria Lima, No 1355, sala 1720, Jardim Paulistano - CEP: 01451-919, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ no 20.085.526/0001-29, representado neste ato pelo Sr. Jan Falk Krutzinna, inscrito no CPF sob o nº 263.283.378-01, portador da cédula de identidade no G363398-4 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Campo Belo, no 132, Ap. 302, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.330-330, resolvem firmar o presente TERMO DE APOIO, medi- ante as cláusulas e condições dispostas na Lei nº 17.129, de 12 de dezembro de 2019 e demais legislações aplicáveis: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO **Doação de bem móvel e serviço** que garante o acesso à ferramenta "ChatClass" por parte de to- dos os professores de inglês e alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio da Rede Estadual de Educação do Ceará, assim como garantir apoio técnico a estes no que se refere à usabilidade da ferramenta em caráter temporário, de forma voluntária, de forma gratuita, dos serviços especifi- cados nos autos do processo supracitado, avaliado em torno de R\$ 40 (quarenta mil) reais ao mês, os quais seriam objeto desta doação, totalizando R\$ 240 mil reais em um período de 6 me- ses seguidos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS Os bens e serviços ora doados para uso da Seduc, somente poderão ser destinados para fins e uso de interesse social mencionado neste Termo, sendo sua utilização restrita no âmbito do Estado do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES I - DA EMPRESA EDUSIM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA: a) Fornecer acesso gratuito à inteligência artificial, denominada ChatClass, por par- te de todos os professores de inglês e alunos da Rede Estadual de Educação do Ceará, os quais estejam vinculados ao Ensino Fundamental II ou Ensino Médio da referida Rede de Educação a fim de que possam interagir diretamente com a língua inglesa de maneira remota; b) Fornecer serviço de apoio técnico por parte da ChatClass aos professores de in- glês e alunos da Secretaria Estadual de Educação do Ceará a respeito do uso da ChatClass de segunda a sexta feira entre os horários das 9h até 17h. Este apoio técnico se dará através de formação online de professores, encaminhamento de materiais sobre a ChatClass e plantão de respostas a dúvidas gerais e especifi- cas. c) execução dos serviços, inclusive no que concerne à capacidade técnica para executá- los, no local e prazo fixados pela Administração; II - DA SEDUC: a) b) c) acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos, objeto do presente Termo; Envidar esforços para viabilizar o empreendimento, objeto deste Termo, através de medidas ao alcance das partes; Fortalecer ações complementares e evitar sobreposições de ação 1/3CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo terá vigência por 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado por iniciativa e concordância das partes por meio de Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS O presente instrumento não envolve o repasse de recursos financeiros entre os parceiros. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS HUMANOS Em qualquer situa- ção, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Termo permanecerão subordinados à instituição às quais estejam vinculados. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS Os casos omissos surgidos durante a execução deste Termo serão resolvidos mediante entendimento entre os participantes, consignando-se as decisões, se necessário, em aditamento a esse instrumento. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. Para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Os vínculos jurídicos, de qualquer natureza, assumidos isoladamente pelos parceiros, são de exclusiva responsabilidade da entidade que o tiver acordado, não comunicando a qualquer título, sob qualquer pretexto ou fundamento. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 30 de Junho de 2020. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação do Estado do Ceará, Jan Falk Krutzinna - Representante da Empresa EduSim Serviços Educacionais LTDA. TESTEMUNHAS: Jonathan Vieira da Silva - CPF: 089.452.624-31, Emanuel Pereira Carneiro - CPF: 025.124.953-02 2/3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº048/2020 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2020, nos termos do VIPROC de nº 04961206/2020. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Suel'd Luna Coelho	Agente de Administração	300154-1-X	15,00	21	315,00
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,00	21	315,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4	15,00	21	315,00
Ana Maria Silva Carvalho	Assessor Técnico	300250-1-6	15,00	21	315,00
Alexsidney Fontenele Carneiro	Orientador de Célula	300407-4-0	15,00	21	315,00
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	21	315,00
Bruno Facundo Braga	Orientador de Célula	300214-1-5	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Carlos Márcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	119500-1-9	15,00	21	315,00
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	001367-1-9	15,00	21	315,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	300269-1-8	15,00	21	315,00
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	300332-1-3	15,00	21	315,00
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	300192-1-0	15,00	21	315,00
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	300338-1-7	15,00	21	315,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços gerais	300187-1-0	15,00	21	315,00
Francisco Carlos Nobre Júnior	Coordenador	300350-1-1	15,00	21	315,00
Francisco Eliton Meneses Albuquerque	Engenheiro Civil	300345-1-1	15,00	21	315,00
Fernanda da Silva Alves	Assessor Técnico	300402-1-X	15,00	21	315,00
Guiomar de Almeida Camurça	Agente de Administração	300264-1-1	15,00	21	315,00
Gabriel Marçal da C. Pereira Carvalho	Assessor Técnico	300407-5-9	15,00	21	315,00
Jacqueline Trajano de Castro Silva	Orientador de Célula	300403-1-7	15,00	21	315,00
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	001382-1-5	15,00	21	315,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	039482-1-8	15,00	21	315,00
José Edilson Garcia	Mototista	300261-1-X	15,00	21	315,00
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	300367-1-9	15,00	21	315,00
Julio Gonçalves Moreira Fontenele	Coordenador	300400-1-5	15,00	21	315,00
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	300329-1-8	15,00	21	315,00
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	300371-1-1	15,00	21	315,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	088443-2-1	15,00	21	315,00
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	300343-1-7	15,00	21	315,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300256-1-X	15,00	21	315,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	300151-1-8	15,00	21	315,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	300307-1-0	15,00	21	315,00
Maria do Socorro Goersch de Almeida	Programador de Computador	300259-1-1	15,00	21	315,00
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	027407-2-9	15,00	21	315,00
Márcia Maria de Andrade Nunes	Assessor Técnico	300260-1-2	15,00	21	315,00
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	300335-1-5	15,00	21	315,00
Maria Lucilene Almeida	Orientador de Célula	300288-1-3	15,00	21	315,00
Maria Vania Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	300405-1-1	15,00	21	315,00
Natália Moreira de Andrade	Orientador de Célula	300406-1-9	15,00	21	315,00
Nilza Mayara Rabelo de Oliveira	Orientador de Célula	300244-1-9	15,00	21	315,00
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	300182-1-4	15,00	21	315,00
Paula Dannyelly Alves Fidelis	Ouvidor	300333-1-0	15,00	21	315,00
Patrícia Asfor Parente	Orientador de Célula	300407-7-5	15,00	21	315,00
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	300297-1-2	15,00	21	315,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	300327-1-3	15,00	21	315,00
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	300198-1-4	15,00	21	315,00

*** ** *

EXTRATO 9º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Convênio que Entre si celebram, o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria De Infraestrutura – Seinfra e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por Intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seinfra, para os fins que nele se declaram.; II - OBJETO: Pelo presente termo aditivo, poderão ser utilizados os **rendimentos de aplicações financeiras no mercado financeiro**, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, observando-se, porém, que por ocasião da prestação de contas, deve restar evidenciado que tais recursos foram direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para a execução do objeto conveniado, e dentro do período de vigência e execução do mesmo.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (***); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo original, não alteradas por este termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; V - DATA E ASSINANTES: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura – SEINFRA e Ana Manuela Marinho Nogueira, Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINF..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº47/2020 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que alterou a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e a Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto 33.247, de 28 de agosto de 2019 que regulamentou o disposto no §2º do artigo 9º da Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e revogou o Decreto nº 27.496, de 06 de julho de 2004; os artigos 5º e 6º do Decreto nº 31.164, de 12 de março de 2013; os artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.759, de 10 de julho de 2015; bem como as demais disposições em contrário, alterando o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN-CE, em virtude da Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que vinculou o DETRAN à Secretaria da Infraestrutura, **RESOLVE NOMEAR, RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA**, a partir de 01 de julho de 2020, como membro Representante do DETRAN/CE para o Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº506/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que instituiu, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 331/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04361918/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária**, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **KATHARYNE SABOYA RIBEIRO PEIXE**, inscrita no CRP nº 11/12088/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** ** *



PORTARIA Nº517/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 357/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04565319/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária**, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **VICENTE ANDRÉ ALCÂNTARA AGUIAR FILHO**, inscrito no CRP nº 11/09560/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº543/2020 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 377/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 01956058/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária**, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego, **CLÍNICA DE OLHOS ARISTÓFANES CANAMARY LTDA - MATRIZ**, CNPJ Nº 23.581.606/0001-63, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de junho de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº559/2020 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 395/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 08831186/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária**, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego, Clínica **VASCONCELOS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, sito à Rua Sebastião Magalhães Nogueira 465 Bairro de Fátima, CEP.: 62.300-000, Viçosa do Ceará/CE; inscrito no CNPJ Nº 33.296.445/0001-10, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº563/2020 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 402/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04368890/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária**, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego, Clínica **A D M MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA - FILIAL**, sito à Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira 32 B C Bairro Parquelândia, CEP.: 60.450-295, Fortaleza/CE; inscrito no CNPJ Nº34.783.510/0002-85, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2019

I - ESPÉCIE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Bastos, 4699 – Bela Vista - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04264840/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII- OBJETO: **prorrogação por 12 (doze) meses**, da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Av. José Bastos, nº 4699, loja 04, Bairro: Bela Vista – FORTALEZA-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, com início em 12/06/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 77.574,84 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 12/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; RAIMUNDO RABELO FREIRE- AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **ARTECNICO AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e transferência** dos equipamentos de ar-condicionado para as Sedes da Secretaria do Meio Ambiente estabelecidas em Fortaleza e Regiões Metropolitanas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190021 SEMA/COAFI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 24996,99 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) pagos em dos recursos orçamentário da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.03.339039.2.16.00.1, 57100001.18.541.724.20631.07.339039.2.16.00.1 e 57100001.18.541.724.20811.03.339039.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Flávia Cristiana da Silva - Artecnico Ar Condicionado LTDA

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2015

I - ESPÉCIE: NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 –Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 1267, salas 206 e 208, bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a legislação específica e, no que couber a Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II, § 4º, e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação do prazo** de duração do Contrato nº 13/2015, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.738,37 (um milhão setecentos e trinta e oito reais, e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: do dia 30 de junho de 2020, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 29 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SEMACE - CONTRATANTE E FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO PARA COLETA E DESTINAÇÃO DE
RESÍDUOS RECICLÁVEIS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE E A SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE LIXO DO PIRAMBU - SOCRELP, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração do prazo de vigência** disposto na cláusula sexta do termo de compromisso de modo a ajustar o prazo de vigência inserido no termo de compromisso de coleta seletiva adequando-o ao prazo de 2 (dois) anos estabelecido no art. 7º, §2º do Decreto Estadual 32.981/2019, e não o prazo de seis meses constante na minuta do termo de compromisso publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E. 1.2. Em razão da alteração mencionada a cláusula sexta do termo de compromisso passará a ter a seguinte redação: “6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: 6.1. Este termo de compromisso vigorará por 2 (dois) anos, no período de 21/11/2019 a 21/11/2021. 6.2. As cláusulas e condições deste Termo de Compromisso poderão ser modificadas, exceto quanto à natureza de seu objeto, mediante termo aditivo, por ato unilateral da Administração, caso se trate de motivo de interesse público, ou de comum acordo entre as partes.” DATA DA ASSINATURA: 21 de maio 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Júnior, Superintendente da SEMACE; Janete Cabral Alves Presidente da SOCRELP - DESTINATÁRIA; Artur José Vieira Bruno Secretária do Meio Ambiente – SEMA, Interveniente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza., 10 de junho de 2020.

Antônio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº132/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 10171056/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e nº 33.517, de 18/03/20, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **NÉLIO BATISTA DE MORAIS**, Médico Veterinário, matrícula nº 086284-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 24/06/19 até 31/01/21, ao tempo em que resolve EXCLUI-LO, a partir de 01/01/19, da Portaria nº 573/2019, datada de 30/08/19, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/09/19. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2018
PROCESSO Nº03982528/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa

CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.223.878/0001-35, com sede na Avenida Luciano Carneiro, nº 2255 A, Vila União, CEP: 60.410-691, ora designado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Wiron Correia Diniz, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 03982528/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **redução de valor do Contrato nº049/2018**, o qual tem como objeto o serviço de locação de 04 (quatro) veículos pesados, compondo-se de cavalo-mecânico e carreta tipo baú, com motorista e com auxiliar de serviços gerais, combustível, para executar o programa “CAMINHÃO DO CIDADÃO”, da Secretaria da Justiça e Cidadania, sub-rogado, para a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será reduzido de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), correspondente a 13,5%, devendo ser pago de acordo com a cláusula sexta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e José Wiron Correia Diniz - Confiança Mudanças e Transportes LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2017 IG Nº1065209
PROCESSO Nº03740540/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fortaleza-Ceará, neste ato representado por Marília Lopes Cruz Rolim, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Processo nº 03740540/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato** original nº 048/2017, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados na categoria de Técnico em Atendimento, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da STDS, atualmente denominada de Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, na área de Informática. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, com início no dia 01 de julho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor global de R\$ 2.033.132,58 (dois milhões, trinta e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados e Informática das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Marília Lopes Cruz Rolim - Fortal Terceirização de Mão de Obra EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2020 IG Nº10268470**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: **HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAÚJO**, portadora do RG nº 2004010101962 SSP-CE e CPF nº 356.189.653-72, com endereço nesta Capital, à Rua Floriano Peixoto, nº 1394, Aptº 301 – Aldeota, CEP: 60.140-130, doravante denominada CONSULTORA. OBJETO: **Contratação de 02 (dois) Consultores Individuais em Ciências Sociais, Serviço Social, Pedagogia, Administração ou áreas afins**, para apoiar a Unidade de Gerenciamento (UGP) do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, na execução de todas as ações articuladas com os municípios participantes municipais do Programa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente Contrato, decorrente da MI Nº 20190003/CEL04/



SPS/CE, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Consultor prestará os Serviços durante o período de 12 (doze meses), contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, com carga horária de 08 (oito) horas diárias. O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato referente no Diário Oficial do Estado. Este Contrato poderá ser renovado através de Termo Aditivo, de comum acordo entre os contratantes, a critério da Coordenação do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, caso este programa seja prorrogado. VALOR GLOBAL: R\$ 74.194,44 (setenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10232.0 3.449035.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de Junho de 2020. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - Secretária da SPS e HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAÚJO - Consultora.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 093/2020 IG Nº1049062

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Av. Cicero Sa, 1612, sala 12, Urucunema, Eusébio-CE, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.616.571/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador Francisco Edir Carneiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de higiene pessoal (colônia, creme dental, desodorante e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200005 - SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 65.137,68 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4700002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 4700002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0 4700002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 4700002.08.244.122.1103 2.03.339030.11000.0 4700002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0 4700 002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Francisco Edir Carneiro - COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 011/2020 IG Nº1065443

PROCESSO Nº: 03680203 / 2020. OBJETO: **Prestação de serviços de informática** para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo: criação e disponibilização de ambiente para IaaS; Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida. JUSTIFICATIVA: a Coordenadoria de TIC, entende ser plenamente necessário a utilização dos serviços mencionados. A solução de backup é o plano para recuperação de algum tipo de perda de dados. Por isso precisamos ter em mente onde os dados estão alocados, quais são as possibilidades de cópia, recursos e limitações de cada ambiente. O backup de qualquer órgão deve ser eficiente, econômico e fácil de ser restaurado, por essas razões a solução de backup em nuvem representa, neste momento, a melhor opção no quesito armazenamento, consumo de energia. VALOR GLOBAL: R\$ 362.197,32 (Trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20911.03.339140.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 03680203/2020 e nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, Fortaleza-CE. DISPENSA: Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 10 de Junho de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação relativa ao presente processo, para contratação da EMPRESA DE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita sob o CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, conforme decisão proferida pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. Fortaleza, 10 de Junho de 2020. Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº08298453/2019

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 SPS, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios (sucos, polpas e refrigerantes), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO**, e uma vez que a(s) **LICITANTE(S)** interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultou FRACASSADA a presente licitação. Fortaleza, 25 de junho de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº010/2020

PROCESSO Nº6171940/2017

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA representada por sua Secretária, a Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o Município de Irauçuba, com sede na Avenida Paulo Bastos, nº 220, Centro, Irauçuba/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita a Sra. Geraldina Lopes Braga, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente. Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único do Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela lei Estadual nº 16.955, de 27 de agosto de 2019, no Decreto nº 33.484, de 21 de fevereiro de 2020, e está vinculada ao processo administrativo nº 6171940/2017, o qual passa a ser parte integrante do Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Irauçuba, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então STDS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Julho de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Geraldina Lopes Braga - Prefeita de Irauçuba. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº013/2020

PROCESSO Nº9513624/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA representada por sua Secretária, a Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o Município de Baixio, com sede na Avenida Praça dos Três Poderes,

s/n, Centro, Baixo/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.224/0001-73, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. José Humberto Moura Ramalho, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente. Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte da DOADORA** ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único do Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela lei Estadual nº 16.955, de 27 de agosto de 2019, no Decreto nº 33.484, de 21 de fevereiro de 2020, e está vinculada ao processo administrativo nº 9513624/2018, o qual passa a ser parte integrante do Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Baixo, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então STDS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Julho de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e José Humberto Moura Ramalho - Prefeito de Baixo. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para construção do Sistema de Abastecimento de Água** para atender as sedes municipais de Coreaú, Moraújo, Senador Sá e Uruoca, através do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Estiagem. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

*** **

PORTARIA Nº877/2020 - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH). O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 16.538, de 06 de abril de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividades dos Recursos Hídricos GDARH, e considerando ainda o disposto no Art. 8º, do Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018, RESOLVE: **Fixar as Metas Institucionais da SRH para o semestre de Julho a Dezembro de 2020**, com prazo de entrega em 31 de Dezembro de 2020, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: Julho à Dezembro de 2020

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
CODIP				Acompanhar as ações da SRH e vinculadas nas áreas de planejamento e desenvolvimento institucional na elaboração do Plano Plurianual 2020/2023.	Relatório	1		
				Participar da realização do Acordo de Resultados do ano de 2020.	Documento	1		
				Participar da elaboração do orçamento de 2020.	Relatório	1		
	1	Realizar atividades de Desenvolvimento Institucional e Planejamento para a gestão da Secretaria dos Recursos Hídricos	2	Planejar, elaborar, realizar um seminário interno de desenvolvimento institucional.	Relatório	1		
				Implementar o Planejamento Estratégico.	Relatório	1		
				Acompanhar e implementar as avaliações de desempenho das gratificações dos servidores.	Relatórios	52		
				Redesenhar um fluxo de processos para as coordenadorias.	Documentos	7	30/6/2020	Gabinete e demais Coordenadorias
				Solicitar limite financeiro ao COGERF.	Relatórios	3	30/6/2020	COAF
	2	Dotar às Coordenadorias de informações atualizadas referentes aos limites financeiros e orçamentários	4	Elaborar cadastro de contratos, convênios, aditivos, apostilamento e pré reserva no SACC.			30/6/2020	
				Realizar o acompanhamento e detalhamento físico financeiro dos projetos de investimento através do Sistema de Acompanhamento de Projetos.			30/6/2020	
	3	Viabilizar junto às coordenadorias informações bimestrais atualizadas para os projetos novos e em andamento	4	Encaminhar relatórios para acompanhamento das obras contempladas no MAPP.	Relatórios	3	30/6/2020	
CGERH	4	Realizar 72 vistorias de fiscalização ao uso dos recursos hídricos	2	Vistorias de fiscalização de recursos hídricos	Vistorias	25	30/6/2020	
				Elaboração de relatório de fiscalização mensal	Relatório	72	30/6/2020	
	5	Secretariar 02 reuniões do Conselho de Recursos Hídricos - CONERH	2	Atas de reuniões disponibilizadas no site da SRH	Atas	2	30/6/2020	Informática
	6	Ministrar 03 palestras de capacitação com temas relacionados ao sistema e a gestão dos recursos hídricos	2	Material de exposição	Relatórios	3	30/6/2020	
				Representar a SRH junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas	Reuniões	2	30/6/2020	
	7	Participar de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas	2	Assegurar participação dos integrantes dos comitês de bacias	Lista de presença	14	30/6/2020	Secretaria Executiva dos Comitês do Estado e setor de transporte da SRH



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
ASCOI	8	Monitorar e apoiar as atividades de elaboração da prestação de contas anual a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado	4	Criar um sistema virtual interno da prestação de contas	Sistema	1	30/6/2020	
	9	Implementar o Sistema de Controle Interno, contemplando o gerenciamento do PASF/CONTROLE DOS CONTRATOS	4	Participar de 4 reuniões mensais junto à ASJUR/SRH Acompanhar a atualização dos contratos e convênios da SRH	Reuniões Contratos / Convênios	4 20	30/6/2020 30/6/2020	
	10	Contribuir com o planejamento e a gestão da SRH, na questão de manifestação de ouvidoria das audiências e consultas públicas	4	Articular com as coordenadorias para atender as demandas relacionadas às manifestações de ouvidoria, audiências e consultas públicas Criar junto ao desenvolvimento institucional os instrumentos para desburocratização dos processos	Documentos Documentos	7 7	30/6/2020 30/6/2020	
ASJUR	11	Emitir pareceres jurídicos sobre outorgas	3	Pareceres jurídicos, editais, termos e congêneres. Pareceres jurídicos.	Documentos jurídicos Documentos jurídicos	60 100	30/6/2020 30/6/2020	
	12	Acompanhar juridicamente as obras hídricas	2	Pareceres.	Documentos jurídicos	100	30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020	COAF
	13	Emitir pareceres de processos referentes a aquisição de bens e serviços	5	Processos jurídicos, editais, termos e congêneres. Despachos/pareceres.	Pareceres jurídicos Folha de despacho	720 950	30/6/2020 30/6/2020	
	14	Tratar de 950 processos de solicitação de outorga de direito de uso de obras de serviços de interferências hídricas	5	Realizar a análise das solicitações dos processos licitatórios oriundos das demandas de interesse da SRH Detalhamento do Programa Malha d'Água. Estudos, projetos de barragens (Frecheirinha). Cinturão das Águas do Ceará - CAC Construção da adutora de Palmácia. Preparação de documento de desapropriação para regulamentação fundiária dos açudes construídos na região metropolitana. Acompanhar convênios de obras hídricas junto às prefeituras. Manutenção do sistema de dessalinização do Programa Água Doce.	Documentos jurídicos Relatório Estudo Relatório Relatório Documento Convênio Cisternas	60 1 1 1 1 3 1 126	30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020	
	15	Planejar as ações de aumento da oferta hídrica	5	Realizar 04 oficinas de sustentabilidade do Programa Água Doce. Planejamento de ações da oferta hídrica. Garantir e ampliar a capacidade de acumulação hídrica. Participar na elaboração de 02 editais para implantação do sistema de adução do Banabuiú/Sertão Central do Programa Malha d'Água.	Relatório Documento Relatório Documento Documento	1 1 1 1 2	30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020	
				Monitorar junto a Caixa Econômica Federal convênios de obras firmados com o MDR. Elaborar edital na modalidade turnkey. Elaborar termo de referência para implantação do sistema de adução Banabuiú/Sertão Central do Malha d'Água.	Convênios Editais Termo de referência	2 2 1	30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020	Gabinete/ASJUR
	16	Ampliar a infraestrutura de captação, armazenamento e transferência hídrica	5	Elaborar dossiê de licitação para contratação dos serviços de execução das obras da adutora de Angicos. Elaborar mensalmente relatório de pagamento da folha dentro do prazo legal. Realizar treinamento com os coordenadorias para melhorar a vida funcional dos servidores Elaborar plano de férias	Dossiê Relatórios Documento Relatórios	1 1 7 7	30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020	COAF
	17	Criar instrumentos de modernização da vida funcional dos servidores da SRH no período de janeiro a Junho de 2020.	5	Realizar e acompanhar diárias, ajuda de custos, vantagens e gratificações até o dia 20 de cada mês Acompanhar a folha de frequência dos servidores, terceirizados e cedidos a outros órgãos Desenvolver relatórios de acompanhamento	Relatórios Relatórios Relatórios	8 3 8	30/6/2020 30/6/2020 30/6/2020	
	18	Assegurar o orçamento e operações financeiras e contábeis para o período de janeiro a junho de 2020	5					

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/SRH/CE/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/SRH/CE/2018; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéa; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Supervisora do Núcleo de Apoio Logístico, na cláusula oitava do referido contrato, no parecer jurídico da SRH, nos termos do art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº 03329778/2020; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **prorrogação do prazo do contrato nº 12/SRH/CE/2018**, que tem como objeto serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem) para atender às demandas do Programa Água Doce – PAD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital



e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 29 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e EDGAR DE CASTRO NUNES, CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR AVELAR, Nº 1395, BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE, CEP: 60.822-500; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, na Análise de Prorrogação Contratual – expedida pela COSET/SEPLAG, acostada às fls. 82/84, nas informações apresentadas na Comunicação Interna nº 068/2020 advinda da Gerência de Recursos Humanos – GERHU da COGERH, acostada à fl. 02, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº 03795655/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses o **prazo** contratual para dar continuidade à prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), para atender as necessidades de Vigilância armada no Trecho I e II do Eixão das Águas, no município de Nova Jaguaribara-CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 417.491,76 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 01/07/2020 até 01/07/2021; ou até a conclusão do processo licitatório sob o nº 08379798/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 034/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 15 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Renata de Queiroz Mattoso Cattony/CONTRATANTE e José Thales Barros de Andrade/CONTRATADA..

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº744/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 00604107/2020 do V1PROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **LUCIOLA CAMPOS LAVOR GUERNELLI**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493718-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cais de Oliveira, que participou do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE CLIMATÉRIO E MENOPAUSA, que realizou-se em SÃO PAULO/SP, nos dias 21 a 23 de Maio de 2020, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA Nº745/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 01597287/2020 do V1PROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MARIE CFIRSTINE LOUVRIER NASSER AGUIAR**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 405145-1-1, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, que participou do 25º JORNADA INTERNACIONAL DE ANESTESIA OBSTÉTRICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA, que realizou-se em FLORI ANOPOLIS/SC, nos dias 27 e 28 de março de 2020, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA Nº764/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 11.088,54 (onze mil, oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) contra a empresa **DV PINHEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.645.010/0001-26, estabelecida na Rua 06, nº 90, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 01843237/2020, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

APOSTILAMENTO Nº345/2020 AOS CONTRATOS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de dois mil e Vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria do Estado do Ceará, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02463241/2020, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento aos Contratos relacionados abaixo**, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Sra. Lillian Alves Amorim Beltrão, inscrita na matrícula nº 404.981-1-7 e CPF: 218.559.003-00.

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
188/2018	COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA- COOPED	01.052.748/0001-09
209/2017	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	07.192.776/0001-08

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

APOSTILAMENTO Nº409/2020 AO CONTRATO Nº426/2020

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04821862/2020, resolve com



fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 426/2020**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**, inscrita no CNPJ nº 09.170.363/0001-40, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200224.10.302.631.21001.03.33903400.2.91.00.1.30 - 17629 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº414/2020 AO CONTRATO Nº634/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04870332/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 634/2020**, celebrado com a Empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.670.505/0001-75, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020: 24200154.10.302.631.21001.03.33904000.2.91.00.1.30 - 17817 24200154.10.302.631.21001.03.33904000.1.00.00.0.30 - 17818 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº422/2020 AO CONTRATO Nº679/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04903141/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato relacionado abaixo**, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
679/2020	COOPEGO - Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará LTDA	41.314.303/0001-66
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - 2020	
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	24200184.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30 - 18216	
Hospital Geral César Cais - HGCC	24200194.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30 - 18218	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº423/2020 AO CONTRATO Nº882/2017

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04865029/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 882/2017**, celebrado com a Empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 16659 - 24200 054.10.302.631.20089.03.339032.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CHINA MEHECO CORPORATION**, estabelecida no endereço nº 18, Guangming Zhongjie, Dongcheng District, Beijing 100061, China, com número de registro fiscal 91110000101689855G, para tomar ciência da multa a ser aplicada no valor de US\$ 826.396,20 (oitocentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e seis dólares e vinte cents), em decorrência do atraso na entrega do objeto do Contrato nº 326/2020. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia dos Processos nº 04287424/2020 - 04815455/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 1 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº576/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 326/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 576/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFS S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 - Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2020, o **contrato nº 576/2015**, que tem por objeto a contratação dos serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e marinheiros, com utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, a fim de atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 164.793,75 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 164.793,75 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26.05.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa, Luciano Rodrigo Weidner e Jefferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº555/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 417/2020 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 555/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2020, o **contrato nº 555/2017**, para o

cumprimento de seu objeto, que é a aquisição de fórmula infantil, para atender as necessidades dos pacientes de primeira infância/nutrição, do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.06.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº926/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 218/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 926/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital São José - HSJ/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BETÂNIA LÁCTEOS S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Câmara, 1454, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 25 de março de 2020, o **Contrato nº 926/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de nutrição (leite), conforme Termo de Referência do Edital, para o Hospital São José, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 25 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/03/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Márcio Oliveira Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1046/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 531/2020 - 3o Termo Aditivo ao Contrato nº 1046/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Aibert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE MARISTELLA FERREIRA MARINHO**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Vicente Linhares nº 1551 - Apto 1300, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991 c/c o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 05 de julho de 2020, o **Contrato nº 1046/2017**, cujo objeto a locação do imóvel localizado na Rua João Araripe, 564 - Vila União - Fortaleza/CE de propriedade do ESPÓLIO DE MARISTELLA FERREIRA MARINHO, destinado ao estacionamento dos veículos pertencentes ao HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 114.881,04 (Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 114.881,04 (Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 05 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Stélio Ferreira Marinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1241/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 276/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1241/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de maio de 2020, o **contrato nº 1241/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de módulo de fibras e espessante/nutrição, para atender as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20.05.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Raimundo Batista da Costa.

Marta de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº979/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 446/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 979/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de julho de 2020, o **Contrato nº 979/2018**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital São José- HSJ/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e José D Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1063/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 382/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1063/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RC COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2122 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2020, o **contrato nº 1063/2018**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos médico hospitalares da marca KARL STORZ (torre de vídeo), a fim de atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12.06.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Raimundo Francisco M. de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1177/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1354/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1177/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NORDESTE CORDIS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua João Brígido, 1391 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de janeiro de 2020, o **contrato nº 1177/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de corda guia, com equipamento FFR em regime de comodato, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27.12.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Paulo Rogério Gomes Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1825/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 420/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1825/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Portugal nº 1100, Parte C 38, Itaquí, Itapevi/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: N° § 1º, inciso I do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar** o percentual de 25%(vinte e cinco por cento) ao **Contrato Nº 1825/2018**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes para realização de exames de Biologia Molecular) para o setor de isolamento Viral do LACEN em Fortaleza, bem como prorrogá-lo por mais 06(seis) meses, a partir do dia 18 de junho de 2020. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 3.478,50(três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$



13.914,00 (treze mil, novecentos e quatorze reais) para R\$ 17.392,50 (dezesete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.392,50 (dezesete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogá-lo por mais 06(seis) meses, a partir do dia 18 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Sérgio Delpra Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0015/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 364/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0015/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CSDL/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 1033, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 710-714, S. João Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 09 (nove) meses, a partir do dia 27 de Fevereiro de 2020, o **Contrato Nº 0015/2019**, para o cumprimento de seu objeto: Aquisição de Material Hidráulico e Material Elétrico para Ceará/Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CSDL/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 09(nove) meses, a partir do dia 27 de Fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/02/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº574/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 352/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 574/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EMKO CONSTRUTORA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua São Joaquim, 376 - Tirol, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar** 25% (vinte e cinco por cento) ao **contrato nº 574/2019**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviço e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região metropolitana. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 240.729,44 (duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 962.917,76 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.203.647,20 (hum milhão, duzentos e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 240.729,44 (duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.06.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa, Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo e Francisco Quintino Vieira Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº633/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 419/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 633/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade, 2967 - Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º e § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2020, o **contrato nº 633/2019**, para o cumprimento de seu objeto: é aquisição de material médico hospitalar (frasco coletor de secreção), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25.06.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 05/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, notadamente no art. 65, inciso II, alínea "d" c/c o art. 8º, incisos I e IV da Lei Estadual nº 12.781/1997, e suas alterações posteriores, e, ainda nas Leis Federais nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e nº 13.992, de 26 de abril de 2020, no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria nº 2020/295 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Nos termos da previsão contida na Cláusula Décima Sexta - DA MODIFICAÇÃO do instrumento contratual, tem por finalidade **promover alterações ao referido contrato** nos seguintes termos e demais especificações constantes neste aditivo: Promover o acréscimo dos valores originalmente pactuados, nos termos do disposto no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com o ANEXO ÚNICO - PROGRAMA DE TRABALHO deste Termo Aditivo, para complemento dos valores de plantão dos profissionais diretamente envolvidos nos cuidados aos pacientes acometidos pelo COVID-19, bem como para complemento das despesas operacionais relativa à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários à proteção dos profissionais, independente de transcrição; Alteração temporária da Sistemática de Pagamento e Sistemática de Avaliação, constantes nos Anexos II e III, respectivamente, do Contrato de Gestão nº 05/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em razão das modificações para atendimento ao Plano Estadual de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública Novo Coronavírus (2019-nCoV), e em conformidade com a Lei Federal nº 13.992/2020, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.404.946,26 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 05/2020 não modificadas por este TERMO ADITIVO; XII - DATA: 30/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Fiávio Clemente Deulefeu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº417/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 499/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 417/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Rogaciano Leite nº 3025 loja 01, jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei Estadual nº 17.194/2020, art. 5º, inciso V; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), ao Contrato nº417/2020**, cujo objeto é a aquisição de Material de Laboratório (Gasometria), com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento do HEMOCE. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$91.000,00(noventa e um mil reais) para R\$ 112.840,00 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Rômulo César de Oliveira Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº30/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 131/2020 - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 0030/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de junho de 2020, com término em 10 de dezembro de 2020, o **Convênio nº 0030/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a ampliação e reforma do Hospital Municipal Maria Roque de Macêdo no Município de Iracema - CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 28/05/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e José Juares Diógenes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº130/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 133/2020 - 3o Termo Aditivo ao Convênio Nº 130/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de junho de 2020, com término em 20 de dezembro de 2020, o **Convênio nº 130/2018**, que tem por objeto a aquisição e instalação de equipamentos para Academia Comunitária de Saúde no Município de Jijoca de Jericoacoara/



CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: Cláudio Vasconcelos Frota e Lindbergh Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº165/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 136/2020 - 3o Termo Aditivo ao Convênio Nº 165/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de Junho de 2020 e termino em 07 de Dezembro de 2020, o **Convênio nº 165/2018**, cujo objeto é a realização de procedimentos ambulatoriais para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Brejo Santo/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: Cláudio Vasconcelos Frota e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/00235

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200153 - SESA que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00204999/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA **BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; ITEM: 1; MATERIAL: **PINÇA COM BOCA TIPO BABYCOCK, PARA RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS, COMPRIMENTO DE 36 CM, DIÂMETRO DE 5MM, DUPLA AÇÃO, ROTATÓRIA E INTERCAMBIÁVEL, COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, CONSTITUÍDA POR: MANOPLA METÁLICA COM CREMALHEIRA, TUDO SEM ISOLAMENTO E HASTE. PROCESSÁVEL, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 134º RECOMENDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, SER COMPATÍVEL COM AGENTES QUÍMICOS USADOS PARA LIMPEZA, RECONDICIONAMENTO E LUBRIFICAÇÃO, LOGOMARCA INDELEÍVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0153/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/00472

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**; III OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR (CABO DE ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200257 SESA/CEXEC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11490122/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade

de condições; IV EMPRESA E ITENS: EMPRESA **HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**; ITEM: 01; ESPECIFICAÇÃO: **CABO DE ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA COMPATÍVEL COM TORRE DE VÍDEO CIRURGIA MARCA STORZ, DIÂMETRO 3,5MM, 240CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE (+/- 10CM), COM FIBRA INTEGRAL, AUTOCLAVÁVEL. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES). SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.150,00; ITEM: 02; ESPECIFICAÇÃO: **CABO DE ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA COMPATÍVEL COM TORRE DE VÍDEO CIRURGIA NO HOSPITAL MARCA STORZ, DIÂMETRO 4,8MM, 250CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE (+/- 10CM), COM FIBRA INTEGRAL, AUTOCLAVÁVEL. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 51; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.250,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0257/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020; VIII ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;****

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0517

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **NV IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; III - OBJETO: **O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Insumos para Equipamento de Osmose Reversa)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191593 SESA/ CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05698612/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA **NV IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; ITEM I: **FILTRO POLIPROPILENO, DIMENSÃO 10X2. >2", 5 MICRA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA 05 ESTÁGIO, MODELO R00520 - MARCA PERMUTON;** UNID: UNTD; QUANT: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5000; ITEM 2: **ELEMENTO FILTRANTE COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO EM BLOCO, COM PRATA COLOIDAL E CELULOSE/POLIPROPILENO, NÚCLEO VAZADO (SEM ROSCA) - PARA USO COM HASTE, DIMENSÃO 10 X 2 *2", QUE ATENDA A NBR 14908/2002. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA 05 ESTÁGIOS MODELO R00520 - MARCA PERMUTON.; UNID: UNID; QUANT: 116; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1593/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/03577

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COMESTICOS LTDA**; III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200407 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00985283/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; ITEM 1:



CODEINA (FOSFATO), 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120 ML; UNID: FRASCO; QUANT: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,71; EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COMESTICOS LTDA; ITEM 7: OXIBUTININA (CLORIDRATO), 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML; UNID: FRASCO; QUANT: 10.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,00; EMPRESA DROGAFONTE LTDA; ITEM 5: METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 10 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 34.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,13; EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM 4: EZETIMIBA, 10MG + SINVASTATINA, 20MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 30.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,10; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0407/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 225/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de 06 unidades de Maca de Transporte** para policlínica de Fortaleza (HZAN), por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº 08/2019, vigente para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 08/2019, vigente para EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10245.03.449052.2.4859.1. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Rodolfo dos Reis Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 263/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA AGF **MEDICAL LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de próteses, placas e parafusos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181613 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 29.820,97 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Sete Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Alexandre Gadelha Felix Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 265/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA **NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Solução Desinfetante de Alto Nível)**, para atender a demanda das unidades da Rede SESA. de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181484 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Maria Enidete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 266/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Cânulas de traqueostomia descartável)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181572 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.377,75 Três Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) pagos em parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Vládia Ferreira de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 358/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181666 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 75.686,10 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Vicente de Paula Rodrigues de Araújo Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 407/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisições de Material de Laboratório (Frascos para Hemocultura)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento da Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190516- SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 341.010,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Dez Reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Livia Correia Melo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 472/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA **SURGICALMED COMERCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Conjunto de válvula de derivação, de drenagem, reservatório cerebral, conector e derivação)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181229 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 148.989,15 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Felipe Mendes Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 473/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Conjunto de Válvula, de derivação, de drenagem, reservatório cerebral, conector e derivação)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181229 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 460.385,45 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 479/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (Placas prontas de Meios de Cultura e tiras de plástico)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20181159 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 159.545,20 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Lívia Correia Melo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 480/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA BAXTER HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL PARA DIÁLISE PERITONEAL**, com o fornecimento em forma de comodato de 10 (dez) máquinas cicladoras a baixo volume, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200082 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Dose) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.160.589,00 (Hum Milhão, Cento e Sessenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Rodrigo Alves Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 558/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA IMMUNOGENIC ASSESSORIA E DIAGNOSTICO EM SAÚDE LTDA. OBJETO: **Prestação de serviços na realização de exames para avaliação de fagócitos, por dihidrorodamina ou por dosagem de ânions superóxido, para pacientes do HIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 109/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais**

necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.149,02 (vinte mil cento e quarenta e nove reais e dois centavos) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06016.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020 SIGNATÁRIOS: PATRICIA Jereissati Sampaio e Edgar Borges de Oliveira Junior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 605/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA PRESTEC - SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA LTDA-ME. OBJETO: **Contratação de serviços de instalação e ampliação de rede de gases medicinais (OXIGÊNIO, AR MEDICINAL E VÁCUO)**, a fim de atender pacientes com o novo coronavírus (COVID-19), face a situação de crise emergencial da pandemia, conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020, conforme os termos da Dispensa de Licitação nº 0142/2020 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0142/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, com suas alterações, a Lei Estadual nº 17.194/2020 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17856 - 24200214.10302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANIEL DE SOUSA e AIRTON OLIVIER DA SILVEIRA VIEIRA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 686/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA J.E. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de Limpeza constituído de 40(Quarenta) conjuntos de balde espremedor**, para atendimento a demanda do HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, pela modalidade de Dispensa de Licitação, para um período de 06 (seis) meses, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 141/2020 e seus anexos, fundamentado no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e Lei Estadual nº 17.194 de 27 de Março de 2020, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 13.199,20 (Treze Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6010 - 24200204.10.302.631.11209.03.44905200.2.91.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Raimundo Valbran Aragão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 687/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA TECNOQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de material de Limpeza constituído de 30(trinta) kits de carro funcional**, para atendimento a demanda do HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, pela modalidade de Dispensa de Licitação, para um período de 06 (seis) meses, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 141/2020 e seus anexos, fundamentado no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e Lei Estadual nº 17.194 de 27 de Março de 2020, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 27.990,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Noventa Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6010.24200204.10.302.631.11209.03.44905200.2.91.00.1.40 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Felipe Furtado Sátorio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 761/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (CARGA PARA GRAMPEADOR E GRAMPEADORES LINEARES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181390– SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.565.299,05 (quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COAD: 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40, 5904 – 24200154.10.302.631.203 23.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 5965 – 24200184.10.302.631.20077.0 3.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.339 03000.2.91.00.1.30; HIAS: 6012 – 24200204.10.302.631.20077.03.339030 00.2.91.00.1.30; HGCC: 5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000 .2.91.00.1.30; HJS: 6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91 .00.1.30; HJMJA: 6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91 .00.1.30; HSMM: 6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.0 0.1.30 . DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando a aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia para o Hospital Gonzaga Mota da Barra do Ceará, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais) VALOR: R\$ 82.488,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 15.712,00 (quinze mil, setecentos e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.03.444042.10100.1 - 24200154.10.302.631.11230.03.444042.10000.0 – 24200154.10.302.631.11230.03.444042.30100.0 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Joana Angélica Paiva Maciel

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 244/2019**

PROCESSO Nº: 09114526/2019/VIPROC /SESA; OBJETO: Solicitação de contratação de empresa especializada nos **serviços de fornecimento de 300 (trezentas) RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, para funcionamento regular e ininterrupto do atendimento pré hospitalar através das aeronaves da CIOPAER – Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas a Serviço do SAMU 192 CE, tipo EC-45, com cilindros de Fibra de Carbono PP, Marca Luxefer, JFIQ 9693, código 1200926707 JUSTIFICATIVA: Justifica o SAMU, que o fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal, reveste-se de caráter eminentemente essencial e emergencial, necessário para o funcionamento regular e ininterrupto do atendimento pré hospitalar, através das aeronaves utilizadas pela CIOPAER, em Fortaleza e Juazeiro do Norte-CE. Cumpre-nos ressaltar que foram intentadas medidas para aquisição do item acima referenciado, através de licitações pela modalidade do Pregão Eletrônico, porém restaram a primeira Deserta, a segunda fracassada, conforme constam no despacho de fl. 39, e demais documentos acostados a estes autos. Justifica-se, ainda, o fato de que mesmo se tendo processo licitatório em trâmite, o mesmo não será concluído em tempo hábil de tal forma que para que não ocorra interrupções no fornecimento do oxigênio medicinal, requeridos em caráter emergencial para os atendimentos pré hospitalares aos pacientes que necessitam deste atendimento, almejando suprir a demanda até finalização do novo processo licitatório. Considerando a análise técnica efetuada pelo SAMU, Parecer Técnico nº 05/2019, (fl.23), verifica-se que a escolha do fornecedor OXIGÊNIO CARIRI LTDA - ME, foi em razão do melhor preço de mercado, conforme propostas apresentadas nas páginas 08, 09 e 10. VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784 10.302.057.22489.03.339030.

29100.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA OXIGÊNIO CARIRI LTDA - ME DISPENSA: 12/12/2019 - Josenília Maria Alves Gomes RATIFICAÇÃO: 12/12/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE** OBJETO: O presente Termo de Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto **ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 328/2020, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições na Unidade de Pronto Atendimento/UPA – Pentecoste. Tombamento: 383921; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV3058. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 23 de maio de 2020. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e João Bosco Pessoa Tabosa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI** OBJETO: O presente Termo de Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto **ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições no Hospital Municipal Eduardo Dias. Nº 208/2020; Tombamento: 383801; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2652; Nº 209/2020; Tombamento: 383802; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70,Série: VG 70 (E) XZZV2029. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 21 de maio de 2020. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº17/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições na Unidade de Pronto Atendimento/UPA – Quixeramobim. Bem Patrimonial: 238/2020; Tombamento: 383831; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70 (E) XZZV2115. Bem Patrimonial: 239/2020; Tombamento: 383832; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70 (E) XZZV2343. Bem Patrimonial: 240/2020; Tombamento: 383833; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70 (E) XZZV2366. Bem Patrimonial: 241/2020; Tombamento: 383834; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70 (E) XZZV2838. Bem Patrimonial: 242/2020; Tombamento: 383835; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70 (E) XZZV2452 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo



nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual Nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 21 de maio de 2020 FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e Clebio Pavone Ferreira da Silva SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº018/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**. OBJETO: O presente Termo de Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto **ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(is)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições no Hospital Regional Sertão Central/HRSC - Quixeramobim. Bem Patrimonial: 357/2020; Tombamento: 383950; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV1976. Bem Patrimonial: 358/2020; Tombamento: 383951; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2030. Bem Patrimonial: 359/2020; Tombamento: 383952; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2335. Bem Patrimonial: 360/2020; Tombamento: 383953; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2739. Bem Patrimonial: 361/2020; Tombamento: 383954; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2356. Bem Patrimonial: 362/2020; Tombamento: 383955; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2258. Bem Patrimonial: 363/2020; Tombamento: 383956; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV3177. Bem Patrimonial: 364/2020; Tombamento: 383957; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2730. Bem Patrimonial: 365/2020; Tombamento: 383958; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2874. Bem Patrimonial: 366/2020; Tombamento: 383959; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV3157. Bem Patrimonial: 367/2020-A; Tombamento: 383964; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2637. Bem Patrimonial: 367/2020-B; Tombamento: 383960; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2475. Bem Patrimonial: 368/2020; Tombamento: 383961; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZU3124. Bem Patrimonial: 369/2020; Tombamento: 383962; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2586. Bem Patrimonial: 370/2020; Tombamento: 383963; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2392. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual Nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 25 de maio de 2020. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e Flávio Clemente Deulefev SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº19/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(is)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições no Hospital Municipal de Maranguape. Nº 325/2020; Tombamento: 383918; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV3202; Nº 330/2020; Tombamento: 383923; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2928; Nº 331/2020; Tombamento: 383924; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2319; Nº 332/2020; Tombamento: 383925; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV3250; Nº 333/2020; Tombamento: 383926; Quan-

tidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV3087; Nº 335/2020; Tombamento: 383928; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV3151; Nº 336/2020; Tombamento: 383929; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2147 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual Nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 23 de maio de 2020 FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº20/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(is)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições no Hospital Municipal de Horizonte. Nº 292/2020; Tombamento: 383885; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV3035; Nº 294/2020; Tombamento: 383887; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV1923; Nº 298/2020; Tombamento: 383891; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2559; Nº 291/2020; Tombamento: 383884; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2451; Nº 297/2020; Tombamento: 383890; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2896; Nº 316/2020; Tombamento: 383909; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2704 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual Nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 23 de maio de 2020 FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco César de Sousa SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº023/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**. OBJETO: O presente Termo de Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto **ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(is)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais a seguir descritos, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições do Hospital Leonardo da Vinci. Bem Patrimonial nº: 257/2020; Tombamento: 383850; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV2973. Bem Patrimonial nº: 259/2020; Tombamento: 383852; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV2329. Bem Patrimonial nº: 260/2020; Tombamento: 383853; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV2450. Bem Patrimonial nº: 263/2020; Tombamento: 383856; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV3187. Bem Patrimonial nº: 270/2020; Tombamento: 383863; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV3180. Bem Patrimonial nº: 172/2020-A; Tombamento: 383766; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV2719. Bem Patrimonial nº: 173/2020; Tombamento: 383767; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV2901. Bem Patrimonial nº: 174/2020; Tombamento: 383768; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV3152. Bem Patrimonial nº: 175/2020; Tombamento: 383769; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV3131. Bem Patrimonial nº: 176/2020; Tombamento: 383770; Quantidade: 01; Especificação: VENTI-



LADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV3032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual Nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 20 de maio de 2020. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e Flávio Clemente Deulefeu SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza/CE , 02 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº24/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições no Hospital Municipal de Maracanaú. Bem Patrimonial: 326/2020; Tombamento: 383919; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV3208. Bem Patrimonial: 327/2020; Tombamento: 383920; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2386. Bem Patrimonial: 334/2020; Tombamento: 383927; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2987. Bem Patrimonial: 337/2020; Tombamento: 383930; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2007. Bem Patrimonial: 338/2020; Tombamento: 383931; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZW826. Bem Patrimonial: 353/2020; Tombamento: 383946; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2303. Bem Patrimonial: 355/2020; Tombamento: 383948; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV1972 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual Nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 25 de maio de 2020 FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e José Firmo Camurça Neto SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza/CE , 03 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº26/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições no Hospital São Raimundo - Limoeiro do Norte. Nº 243/2020; Tombamento: 383836; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2079; Nº 244/2020; Tombamento: 383837; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2001; Nº 245/2020; Tombamento: 383838; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2398; Nº 246/2020; Tombamento: 383839; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV3123; Nº 247/2020; Tombamento: 383840; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2950; Nº 248/2020; Tombamento: 383841; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2183; Nº 249/2020; Tombamento: 383842; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2376; Nº 250/2020; Tombamento: 383843; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2301; Nº 251/2020; Tombamento: 383844; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2644; Nº 252/2020; Tombamento: 383845; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2703 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual Nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 VIGÊNCIA: Prazo de 06

(seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 22 de maio de 2020 FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e José Maria de Oliveira Lucena SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza/CE , 03 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº028/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**. OBJETO: O presente Termo de Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto **ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições na Unidade Hospital Regional Norte - HRN - Sobral. Nº 177/2020; Tombamento: 383771; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2316; Nº 178/2020; Tombamento: 383772; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2449; Nº 179/2020; Tombamento: 383773; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV1928; Nº 180/2020; Tombamento: 383774; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2399; Nº 181/2020; Tombamento: 383775; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV1897; Nº 182/2020; Tombamento: 383776; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2027; Nº 183/2020; Tombamento: 383777; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2022; Nº 184/2020; Tombamento: 383778; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV3191; Nº 185/2020; Tombamento: 383779; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2338; Nº 186/2020; Tombamento: 383780; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2484; Nº 187/2020; Tombamento: 383781; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV1992; Nº 188/2020; Tombamento: 383782; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2431; Nº 189/2020; Tombamento: 383783; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2377; Nº 190/2020; Tombamento: 383784; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2788; Nº 191/2020; Tombamento: 383785; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2031; Nº 192/2020; Tombamento: 383786; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2002; Nº 193/2020; Tombamento: 383787; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2630; Nº 194/2020; Tombamento: 383788; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2297; Nº 195/2020; Tombamento: 383789; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV2453; Nº 196/2020; Tombamento: 383790; Quantidade: 01 (um); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV3112; Nº 0099/2020; Tombamento: 383820, 383819, 383818, 383815, 383813, 383809, 383808, 383806, 383805, 383803; Quantidade: 10 (dez); Especificação: Ventilador Pulmonar VG70, Série: VG 70 (E) XZZV3118, 2114, 2624, 1997, 2532, 2367, 2065, 3198, 2005, 1983. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual Nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 25 de maio de 2020. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e Flávio Clemente Deulefeu SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza/CE , 02 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº30/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições no Hospital Municipal de São Gonçalo do Amarante. Bem Patrimonial: 340/2020; Tombamento: 383933; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2650. Bem Patrimonial: 305/2020; Tombamento: 383898; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV3093. Bem Patrimonial: 339/2020; Tombamento: 383932; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2381. Bem Patrimonial: 317/2020; Tombamento: 383910; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV2783. Bem Patrimo-

nial: 302/2020; Tombamento: 383895; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG 70(E) XZZV3132 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 24 de maio de 2020 FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Cláudio Pinto Pinho SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza/CE , 03 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº031/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH). OBJETO: O presente Termo de Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto **ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(is)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais a seguir descritos, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições do Hospital Geral Waldemar Alcântara. Bem Patrimonial nº: 308/2020; Tombamento: 383901; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV2045. Bem Patrimonial nº: 309/2020; Tombamento: 383902; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV1993. Bem Patrimonial nº: 313/2020; Tombamento: 383906; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV3178. Bem Patrimonial nº: 315/2020; Tombamento: 383908; Quantidade: 01; Especificação: VENTILADOR PULMONAR VG70 - VG70(E)XZZV3173. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: Prazo de 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 23 de maio de 2020. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e Flávio Clemente Deulefeu SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza/CE , 02 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2020

O Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA, portador da Carteira de Identidade nº 3026 CRA/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020/SESA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), em 24 de junho de 2020, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise das propostas apresentadas, conforme elementos contidos no Processo VIPROC nº 04733939/2020, a CLASSIFICAÇÃO das seguintes empresas relacionadas abaixo, para fins de contratação, após a apresentação da documentação de habilitação, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, c/c com a Lei Estadual nº 17.194/2020 e Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ Nº	VALOR/DIÁRIA	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.,	05.455.431/0001-66	R\$ 600,00	10 leitos clínicos	1ª Classificada
HOSPITAL SÃO VICENTE	05.969.603/0001-10	R\$ 650,00	20 Leitos Clínicos	2ª Classificada

Fortaleza/CE, 02 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200129

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200129, Processo VIPROC Nº 10697653/2019, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200129 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 0,1280	R\$ 908,16
6		R\$ 0,3243	R\$ 2.107,95
2	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.107,2000	R\$ 885.760,00
3	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 0,4432	R\$ 531,84
4	BLAU FARMACÉUTICA S.A	R\$ 59,3900	R\$ 161.540,80
5	HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 136,3800	R\$ 518.244,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.569.092,75

Fortaleza/CE, 14 de abril, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200180

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200180, Processo VIPROC Nº 09239116/2019, que tem por objeto “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200180”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	PROFARMA SPECIALTY S.A	R\$ 7,98	R\$ 24.418,80
9	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 4,70	R\$ 2.124,40
VALOR TOTAL			R\$ 26.543,20

Fortaleza/CE, 27 de março de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº132/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03788993/2020

Considerando solicitação apresentada nos autos fl. 80, que autoriza a tomada de providências para adequação do contrato da Empresa Martin Bencher do Brasil Logística Ltda, CNPJ: 13.323.618/0001-34, considerando que para a readequação do contrato à necessidade de alteração Dispensa de Licitação nº 132/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2020, que visa a contratação de SERVIÇO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE AÉREO PARA TRAZER MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR PROVENIENTE DA CHINA, DOIS VOOS CHATERS, para combater a pandemia e atender o Plano de Contingência do Coronavírus, pela modalidade de Dispensa de Licitação, em razão da urgência que o caso requer, devido o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Governo do Estado do Ceará por meio do DECRETO nº 33.510, de 16 de março de 2020, e de Calamidade Pública (Decreto Legislativo



nº 543 de 03 de abril de 2020), somos pela sua rerratificação passando seu valor inicialmente proposto de R\$ 21.203.591,52 (vinte e um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 9.989.625,22 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme nota de liquidação da despesa fl. 54 e invoice BR 001903 fl. 55 do processo. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. É o pronunciamento, S.M.J., à Sra. Coordenadora, Fortaleza, 02 de julho de 2020.

COJUR, em ____/____/2020

1 - Ciente;

2 - Pelos fundamentos jurídicos apresentados, somos pelo envio dos autos ao Exmo. Senhor Secretário Executivo, para o ato declaratório de rerratificação de Dispensa de licitação.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ASSES, em ____/____/2020

1 - Ciente;

2 - Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 132/2020, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

ASSES, em ____/____/2020

1 - Ciente;

2 - Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, homologo e ratifico a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 132/2020, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 100, de 18/05/2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/00129. **Onde se lê:** EMPRESA CIRÚRGICA FERNADES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIAS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7: VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,05; **Leia-se:** EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIAS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7: VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,97; Fortaleza/CE, 01 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 136, 29/06/2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/04226. **Onde se lê:** IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 01: AMINOÁCIDOS (SOLUÇÃO), TAURINA, 15%, SEM ELETRÓLITOS, SOLUÇÃO INJETÁVEL ADULTO, FRASCO/BOLSA 1000ML. UND: FRASCO; QUANT: 6.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00; ITEM: 02: AMINOÁCIDOS (SOLUÇÃO), 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA NEFROPATAS, FRASCO 500ML UND: FRASCO; QUANT: 1.736; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00; **Leia-se:** IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 01: AMINOÁCIDOS (SOLUÇÃO), TAURINA, 15%, SEM ELETRÓLITOS, SOLUÇÃO INJETÁVEL ADULTO, FRASCO/BOLSA 1000ML. UND: FRASCO; QUANT: 6.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00; ITEM: 02: AMINOÁCIDOS (SOLUÇÃO), 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA NEFROPATAS, FRASCO 500ML UND: FRASCO; QUANT: 1.736; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 03: SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS, ADULTO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML. UND: AMPOLA; QUANT: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,56; Fortaleza/CE, 02 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº07/2020 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 05/2020 e Processo Administrativo nº 0866127/2019, com vistas a Seleção para Colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para preenchimento de vagas e formação de um banco de reserva, para atender, quando convocados, às demandas do Curso Técnico em Enfermagem, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE); RESOLVE: Art. 1º – Constituir uma Comissão Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para **compor a Comissão** Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI II – GENI CARMEN CLEMENTINO ALVES III – VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO Art. 3º – Esta Portaria, publicada por incorreção, entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0968/2020-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. CONSIDERANDO a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES nº 01/2018, de 01 de abril de 2018 - que estabelece as diretrizes e normas para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior; CONSIDERANDO os Pareceres do Conselho Estadual de Educação - CEE/CE nº 1757/2013, de 18 de setembro de 2013, nº 0796/2018, de 22 de outubro de 2018, e, nº 0483/2019, de 14 de outubro de 2019, este, que recredencia a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) para oferta de cursos de Pós-Graduação, lato sensu, na área da Segurança Pública, Defesa Civil, Cidadania e Direitos fundamentais da pessoa humana, na sua sede em Fortaleza, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Educação - CEE/CE nº 470/2018, de 07 de março de 2018 - que estabelece normas para o credenciamento de Escolas de Governo, criadas, mantidas ou incorporadas pelo Poder Público, integrantes do Sistema de Ensino do Ceará, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.439, de 08 de dezembro de 2017, que aprova o Regimento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2017 - DG/AESP/CE, de 29 de março de 2017 que aprova o Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE; da Lei Estadual nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da AESP/CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual nº 31.506/2014. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO os estudos feitos junto às vinculadas da SSPDS/CE, à Escola Superior de Guerra/Ministério da Defesa, às Forças Armadas Nacionais, bem como, a observação de matrizes curriculares de outros estados do Brasil e de outros países; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem à matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE: Art. 1º **Instituir as matrizes curriculares do Curso de Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública - CEAESP**, equivalente, para todos os fins, ao Curso Superior de Segurança Pública (CSSP), instituído pela Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, consoante a PORTARIA Nº 196/2019-GS, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE/CE de 13 de fevereiro de 2019, e Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública - CEGESP, equivalente, para todos os fins, ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO-QOPM/BM), previsto na Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, consoante a PORTARIA Nº 196/2019-GS, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE/CE de 13 de fevereiro de 2019, que passam a vigorar conforme os anexos I e II desta Portaria, respectivamente. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 1º de julho de 2020.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO I
Matriz Curricular para o Curso de Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública - CEAESP
Componentes curriculares e carga horária

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
ORD	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
1	Metodologia do Trabalho Científico	54h/a
2	Direitos Fundamentais e Normas Internacionais de Direitos Humanos	18h/a
3	Controle Disciplinar Interno da Administração Pública	18h/a
4	Orçamento e Finanças Públicas	36h/a
5	Resolução de Conflitos na Segurança Pública	18h/a
6	Conjuntura Econômica Nacional e Internacional	18h/a
7	Elaboração e Gerenciamento de Projetos	36h/a
8	Gestão em Tecnologia da Informação	18h/a
9	Estatística e Análise Criminal Aplicada	18h/a
10	Inteligência voltada para as Ações de Segurança Pública	18h/a
11	Comunicação Social	18h/a
12	Gestão de Material, Patrimônio e o SIGA (Sistema de Gestão de Almoarifado e Bens Móveis)	18h/a
13	Defesa Civil	18h/a
14	Gerenciamento de Crises em Segurança Pública	18h/a
15	Educação Física	36h/a
CARGA HORÁRIA DOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		360H/A
16	Produção do Trabalho de Conclusão do Curso: Monografia -vide notas explicativas	10h
17	Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso: Monografia -vide notas explicativas	40h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
18	Seminários, visitas e Palestras	36h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		446 H/A

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Cada trabalho de conclusão do Curso - TCC terá um professor-orientador. Os professores-orientadores serão escolhidos em sintonia entre o discente e a AESP|CE (Não haverá co-orientação).
2. Para fins de GAMA no que se refere à Produção do TCC: Para cada professor-orientador será pago o valor de 10 (dez) horas-aula, ficando o mesmo limitado a no máximo 4 (quatro) trabalhos. Levando-se em conta que a produção será de 40 TCC's multiplicando-se por 10 (dez) horas-aula ter-se-á o total de 400 (quatrocentas) horas-aula GAMA para produção de trabalho de conclusão de curso: Monografia.
3. Para fins de GAMA no que se refere às bancas avaliadoras: As bancas avaliadoras serão compostas por 3 professores avaliadores, os quais, perceberão 4 (quatro) horas-aula de GAMA. Em virtude de estarem previstos 40 TCCs, um para cada aluno do Curso e, que cada trabalho será avaliado por banca com três professores avaliadores, chega-se ao total máximo de 480 horas-aula de GAMA.

ANEXO II
Matriz Curricular para o Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública - CEGESP
Componentes curriculares e carga horária

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
ORD	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
1	Metodologia do Trabalho Científico	54h/a
2	Direitos Fundamentais e Normas Internacionais de Direitos Humanos	18h/a
3	Controle Disciplinar Interno da Administração Pública	18h/a
4	Orçamento e Finanças Públicas	36h/a
5	Resolução de Conflitos na Segurança Pública	18h/a
6	Conjuntura Econômica Nacional e Internacional	18h/a
7	Elaboração e Gerenciamento de Projetos	36h/a
8	Gestão em Tecnologia da Informação	18h/a
9	Estatística e Análise Criminal Aplicada	18h/a
10	Inteligência voltada para as Ações de Segurança Pública	18h/a
11	Comunicação Social	18h/a
12	Gestão de Material, Patrimônio e o SIGA (Sistema de Gestão de Almoarifado e Bens Móveis)	18h/a
13	Defesa Civil	18h/a
14	Gerenciamento de Crises em Segurança Pública	18h/a
15	Educação Física	36h/a
CARGA HORÁRIA DOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		360H/A
16	Produção do Trabalho de Conclusão do Curso: Monografia -vide notas explicativas	10h
17	Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso: Monografia -vide notas explicativas	40h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
18	Seminários, visitas e Palestras	36h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		446 H/A

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Cada trabalho de conclusão do Curso - TCC terá um professor-orientador. Os professores-orientadores serão escolhidos em sintonia entre o discente e a AESP|CE (Não haverá co-orientação).
2. Para fins de GAMA no que se refere à Produção do TCC: Para cada professor-orientador será pago o valor de 10 (dez) horas-aula, ficando o mesmo limitado a no máximo 4 (quatro) trabalhos. Levando-se em conta que a produção será de 40 TCC's multiplicando-se por 10 (dez) horas-aula ter-se-á o total de 400 (quatrocentas) horas-aula GAMA para produção de trabalho de conclusão de curso: Monografia.
3. Para fins de GAMA no que se refere às bancas avaliadoras: As bancas avaliadoras serão compostas por 3 professores avaliadores, os quais, perceberão 4 (quatro) horas-aula de GAMA. Em virtude de estarem previstos 40 TCCs, um para cada aluno do Curso e, que cada trabalho será avaliado por banca com três professores avaliadores, chega-se ao total máximo de 480 horas-aula de GAMA.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2020

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 04341968/2020 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2020 (SACC nº 1126536), será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 971.348,00 (Novecentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios do FSPDS: 16664 – 10200016.06.122.521.20339.03.339039.29203.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Juliana Santiago Silva - Representante da Empresa.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

Nº. Termo: 02/2020 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 01/07/2020 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, transfere para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, os bens relacionados no ANEXO I deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, os bens supramencionados, repassados exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, serão de imediato patrimoniados pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietário dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitada, a encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições dos bens recebidos e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE a regularização do veículo constantes no ANEXO I. 3.3. A Área de Logística do CBMCE, deverá realizar os registros necessários para regularização dos bens patrimoniados. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais também são assinadas pelas testemunhas que o presenciaram. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1º de julho de 2020.

André Santos Costa
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do Conselho do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social
Luís Eduardo Soares de Holanda CEL CMT GERAL QOBM
CMT GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº01/2020

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
285	Aquisição de Auto Escada Mecânica para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	Caminhão Auto Escada Mecânica com Braço Articulado de 42 Mts	01	5.656.043,97	5.656.043,97	DHM Serviços Aeroportuários, Comércio e Representação Ltda (nome fantasia DZETA Flughafen Services)	Declaração de Importação: 19/2011829-4 de 30out2019 / Nota Fiscal Avulsa nº 367158 de 31/10/2019	248/2018 188/2019
TOTAL					5.656.043,97			

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CC 0234/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.427, de 14 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JUNIOR**, a partir de 17 de Junho de 2020, para o exercício no(a) 2ª Companhia do 6º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGP Nº09/2020 - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2020. QUARTEL DO COMANDO - GERAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Luís Eduardo Soares de Holanda - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serviços Gerais	075950-1-8	15	21	315,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Administração	001680-1-7	15	21	315,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DNS-3	300369-1-3	15	21	315,00
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Administração	030379-1-6	15	21	315,00
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serviços Gerais	091030-1-5	15	21	315,00

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2017_001_2612/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 2017_001_2612; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDE-REÇO: v. Pres. Castelo Branco, nº 901. Bairro Moura Brasil. CEP.: 60.010-000 - Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - SAAE**; V - ENDEREÇO:venida Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro – Quixeramobim/CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem seu respectivo Fundamento Legal na Inexigibilidade de Licitação nº 030/2017, de acordo com o caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na legislação pertinente, bem como nos termos da proposta da CONTRATADA e as cláusulas a seguir expressas onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: A **inclusão de endereço e nº do cliente ao Contrato Administrativo de nº 2017_001_2612**, referente ao abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para o Núcleo de Perícia Forense da Região Central do Estado do Ceará - Quixeramobim, situado na Rua Alto do Boqueirão s/nº – Bairro: Monteiro de Moraes.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017_001_2612; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017_001_2612; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017_001_2612; XII - DATA: 24/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Pefoce e Miguel Fernandes de Souza - Diretor Presidente.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2017_002_0307/2017
 I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, 05 – Jacareacanga – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2017_002_0307, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte e incineração de resíduos sólidos de lixo hospitalar infectante (NECROPSIA)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 11 de julho de 2020 até 10 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2017_002_0307; XII - DATA: 01/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFUCE; Francisco Guilherme de Aguiar - Sócio Diretor.

ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA
 COORDENADORA/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2017_003_0307/2020
 I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017_003_0307; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil; IV - CONTRATADA: **G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Br – 116, nº 3020A, Cajazeiras, CEP:60.864-012, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2017_003_0307, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 2017_003_0307, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte e incineração de resíduos sólidos de lixo hospitalar infectante (NECROPSIA), para atender as necessidades produzidas pelos Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 147.432,00 (Cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 13 de julho de 2020 até 12 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2017_003_0307; XII - DATA: 01/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: OTAVIO AUGUSTO COELHO DE MEDEIROS - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFUCE E YAMBA CARLA LARA PEREIRA – SÓCIO ADMINISTRATIVA..

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
 COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2020

PROCESSO Nº: 01633178 / 2020 AESP|CE OBJETO: **Contratação do Professor Mestre em Economia, EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES para ministrar a disciplina de Sistemas de Auditoria e Controle, do Curso de Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública – CEAESP/2020**, a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, com carga horária de 18h/a. JUSTIFICATIVA: A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP) é responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, com ações educacionais, que buscam, o seu desenvolvimento técnico-científico, inclusive, com a seleção de seu corpo docente. Dentre as justificativas para a referida contratação do Professor não cadastrado no Banco de Talentos da AESP estão: - Alta especificidade do conteúdo abordado; - Falta de profissionais com a expertise necessária com cadastro no banco de talentos da AESP; - Falta de profissional com experiência na área que pertença ao poder executivo estadual; Ademais, fica exposta a necessidade de contratação de um especialista com formação a nível de Mestre na área citada, que possa aliar a teoria abordada em Sistemas de Auditoria e Controle aos casos práticos vivenciados na rotina dos Servidores Públicos do Órgãos de Segurança Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Projeto Finalístico: 1010810052020G - Dotação Orçamentária: 10100008.06.128.523.20441.03.3

39036.10000.0. - Projeto Finalístico: 1010810052020G - Dotação Orçamentária: 10100008.06.128.523.20441.03.339047.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 25, e inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA: **EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES**, CPF 661.684.733-00, Analista de Controle Externo – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com endereço profissional na Rua Sena Madureira, nº 1047, Bairro: Centro – Fortaleza-CE, CEP: 60.055-080, Tel: (85) 3488-5900. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ivana Coelho Marques Figueiredo (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP|CE) RATIFICAÇÃO: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP|CE)

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº17.698
 ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **INDIRA FILHA DE GANDHI**, matrícula 3000261X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Aloisio Vieira Lira Neto
 SUPERINTENDENTE
 Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.796, de 07 de Novembro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Novembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, ROBERTO FERNANDES IVO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor II, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Aloisio Vieira Lira Neto
 SUPERINTENDENTE
 Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0008/2020-SUPESP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.796 de 07 de Novembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR ROBERTO FERNANDES IVO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Aloisio Vieira Lira Neto
 SUPERINTENDENTE
 Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº16/2020 – SUPESP/CE

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE:



Art. 1º. Designar o servidor Maicon Sousa de Alencar, matrícula nº 300.023-1-8, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública e o servidor Sheiliane Sales Luz, matrícula nº 300.028-1-4, como Ouvidor Setorial Substituto da (Nome do Órgão/Entidade), os quais devem dar cumprimento ao previsto no Decreto nº. 33.485/2020.

Parágrafo único. Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Aloísio Vieira Lira Neto
SUPERINTENDENTE

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº213-2020 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 185089550, no qual consta anúncio em rede social de computadores, no site OLX, de venda de um par de coturnos, peça de uniforme distribuída pela então Secretária de Justiça e da Cidadania aos servidores do órgão; CONSIDERANDO que o referido anúncio foi feito no dia 14 de junho de 2018, disponibilizando a peça do uniforme para venda pelo valor de R\$ 150,00, identificando o vendedor pelo primeiro nome (VANDERSON) e indicando número de terminal telefônico para a realização da transação comercial; CONSIDERANDO que, do referido anúncio consta a marca, a cor, o tamanho e modelo do par de coturnos, constando ainda a informação de que o material ainda não tinha sido usado; CONSIDERANDO que foi identificado que o número de telefone indicado no site OLX, para venda do par de coturnos, é o mesmo constante no cadastro do servidor no Banco de Dados da SEJUS, utilizado pelo servidor Vanderson Martins Lima; CONSIDERANDO que, em junho de 2018, a então Secretária de Justiça e da Cidadania distribuiu peças do uniforme para agentes penitenciários para uso em serviço, conforme consta do Decreto nº 32.535, constante do DOE nº 039, datado de 27/02/2018; CONSIDERANDO que, conforme a declaração de recebimento de uniforme e fotografias acostadas aos autos, bem como informação prestada pela então SEJUS, através do ofício nº 2875/2019, o Policial Penal VANDERSON MARTINS LIMA, em 11 de junho de 2018, recebeu peças de seu uniforme para serviço, dentre eles, um par de coturnos na mesma marca, cor, tamanho e modelo da peça anunciada no site OLX; CONSIDERANDO que constam disposições do Decreto nº 32.535, de 27/02/2018 demonstrando que a conduta do policial penal Vanderson Martins Lima agiu com possível irregularidade ao que prevê o regulamento geral de uniformes; CONSIDERANDO que a conduta do policial penal Vanderson Martins Lima também se amolda, em tese, ao crime tipificado no artigo 312 do CPB; CONSIDERANDO que a conduta do servidor Vanderson Martins Lima viola, em tese, o dever previsto na norma do art. 191, incisos I e II, bem como incorre, em tese, na transgressão disciplinar prevista no art. 199, inciso I da Lei nº 9.826/74. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do servidor **VANDERSON MARTINS LIMA**, Policial Penal, M.F. Nº 473.244-1-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 4º, § 2º, do Anexo Único, do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos delegados de polícia civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. Nº 133.807-1-6 (Presidente), e Renato Almeida Pedrosa, M.F. Nº 126.888-1-4 (Membro), e pelo escrivão de polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. Nº 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº215-2020 - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL – CESIC, por ato de designação da CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº. 379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos, a IPC Maria Juliêta de Castro Fernandes, matrícula funcional nº. 108.343-1-7, nos termos da Portaria CGD nº. 269/2016, publicada no D.O.E do dia 31/03/2016; CONSIDERANDO o que restou apurado na investigação preliminar protocolada sob VIPROC nº.187239010, a partir da denúncia registrada no Sistema de Ouvidoria do Estado – SOU, sob o nº.5025186.2, dando

conta que o Policial Penal VALDEMIRO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, licenciado para concorrer a cargo eletivo de deputado estadual, pleito eleitoral do ano de 2018, teria realizado propaganda e campanha eleitoral com distribuição de materiais dentro das Unidades Prisionais da CPPL I e IPPO II; CONSIDERANDO o Relatório Técnico nº. 048/2018, elaborado pela COINT/CGD, constam imagens do Policial Penal VALDEMIRO BARBOSA LIMA JÚNIOR, ostentando 2 (dois) adesivos colados em sua camisa com propaganda política, no interior de uma das unidades prisionais, em desacordo com a Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Estaduais em Eleições, valendo-se do seu cargo para lograr proveito; CONSIDERANDO que é conduta vedada aos agentes públicos em eleições, o uso de materiais publicitários ou de natureza eleitoral que representem propaganda de candidato ou partido político no âmbito das repartições públicas; CONSIDERANDO que tal vedação abrange o uso de adesivos, broches, bottons etc., inclusive em bens e materiais no recinto de trabalho; CONSIDERANDO o teor do Parecer do COGTAC nº.1443/2019, o qual acolhido pelo Orientador da CEINP, conforme despacho de Orientação nº.65/2020 e corroborado pela Coordenação do COGTAC, conforme Despacho nº. 909/2020, sugerindo a instauração de sindicância em desfavor de VALDEMIRO BARBOSA LIMA JÚNIOR; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Senhora Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de sindicância para apurar a conduta atribuída ao servidor; CONSIDERANDO que a conduta do servidor VALDEMIRO BARBOSA LIMA JÚNIOR, constitui, em tese, descumprimento do dever previsto no artigo 191, I, II, e as transgressões disciplinares previstas no artigo 193, IV, da Lei nº.9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor do servidor **VALDEMIRO BARBOSA LIMA JÚNIOR**, Policial Penal, matrícula funcional nº. 430.633-1-6, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o processado e/ou o(a) seu(suas) defensor(es/as) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Anexo único do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº216-2020 - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL – CESIC, por ato de designação da CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº. 379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos, a IPC Maria Juliêta de Castro Fernandes, matrícula funcional nº. 108.343-1-7, nos termos da Portaria CGD nº. 269/2016, publicada no D.O.E do dia 31/03/2016; CONSIDERANDO o que restou apurado na investigação preliminar protocolada sob VIPROC nº.175083134, realizada pela Assessoria de Apuração de Violação de Deveres e Transgressões Disciplinares – AATD/PCCE, com base no Ofício nº. 4813/2017, datado de 17/07/2017, da lavra da Delegada Plantonista do 30º DP, comunicando que o IPC HERLON MARTINS MARQUES substituiu o IPC Teymisso Sebastian Fernandes Maia, no plantão do dia 17/07/2017, abandonou o serviço sem apresentar qualquer comunicação à autoridade policial; CONSIDERANDO o Despacho da lavra da Coordenadora da CODIC sugerindo a instauração de sindicância em desfavor de HERLON MARTINS MARQUES; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Senhora Controladora Geral de Disciplina para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do servidor HERLON MARTINS MARQUES, constitui, em tese, descumprimento de deveres previstos no art.100, I, VIII e XII, além das transgressões disciplinares previstas no art.103, b, I, XII da lei nº.12.124/93. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor do servidor **HERLON MARTINS MARQUES**, Inspetor de Polícia, matrícula funcional nº.169.025-1-9, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o processado e/ou o(a) seu(suas) defensor(es/as) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Anexo único do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula
SINDICANTE

*** **



PORTARIA CGD Nº221-2020 - A Escrivã de Polícia Gecila Siqueira Gomes, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 126/2012 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 032, datado de 14/02/2012, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Lúcia de Fátima de Sousa Paula, matrícula funcional nº 28.314-1-4, nos termos da portaria nº 269/2016-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 31/03/2016; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 18504325-9; CONSIDERANDO o ofício nº 2301/2018, de 19/06/2018, oriundo da Delegacia de Defraudações e Falsificações - DDF, enviando os inquéritos policiais nºs 304-068/2018 e 304-135/2018, instaurados, respectivamente, em 29/01/2018 e 07/03/2018, na delegacia acima citada, para apurar crime de estelionato e falsificação de documentos públicos, tais como a confecção de diversos documentos de identidade pela mesma pessoa, utilizando nomes variados, constando, em alguns casos, a mesma fotografia; CONSIDERANDO que, na comunicação interna nº 2018 05 002 0025, de 30/11/2018, da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, há a informação de que o Auxiliar de Perícia ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO foi o responsável pelos pedidos de confecção de identidade civil para a mesma pessoa, com nomes distintos de Josylenna Medeiros Dumar e Maria Helena Rabelo, constando nos dois prontuários civis a mesma fotografia; CONSIDERANDO o termo de declarações do Auxiliar de Perícia ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO, em data de 15/05/2019, onde consta que é lotado na Coordenadoria de Identificação Humana (antigo Instituto de Identificação), e foi o responsável pelo pedido de confecção das identidades civis acima citadas; CONSIDERANDO que, no laudo pericial papiloscópico, ficou comprovado que as impressões digitais do dedo polegar da mão direita, presente nos prontuários civis de Jociirleide Medeiros Dumar e Jociirleide Aragão Vale são idênticas, ou seja, pertencem a mesma pessoa; CONSIDERANDO o termo de depoimento do perito criminal Antônio Rubens Lima Chaves, informando que, devido à elevada demanda para emissão de identidades civis, desproporcional ao quadro reduzido de peritos, havia a permissão, sem obrigatoriedade, para que o perito cedesse suas senhas para os terceirizados concluírem o procedimento para a confecção da identidade, tendo ocorrido que alguns terceirizados tenham utilizado as senhas indevidamente e, possivelmente, tenham sido responsáveis por emissões fraudulentas ocorridas na PEFOCE; CONSIDERANDO que, dentre as declarações de outros servidores, há a informação de que, numa época, os terceirizados utilizavam as senhas dos peritos na fase da confirmação da identidade – CI, a fim de agilizar as entregas das identidades; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do Auxiliar de Perícia ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO, matrícula funcional nº 168.084-1-5, supostamente, o fato de ter concedido sua senha a terceirizados ou mantido seus computadores conectados com suas senhas pessoais (“logados”), sem a devida cautela, permitindo que os terceirizados tivessem acesso a todas as etapas de realização do documento de identidade; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui descumprimento de dever previsto no artigo 100, inciso II, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “b”, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 12.124 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o despacho da Exma Sra. Controladora Geral de Disciplina determinando que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto a instauração da presente sindicância. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor** do Auxiliar de Perícia ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO, matrícula funcional nº 168.084-1-5; II) Fica(m) cientificado(s) o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 09 de junho de 2020.

Gecila Siqueira Gomes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº222-2020 - A SINDICANTE, MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº1261/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 17.02.2017, tendo como substituto nestes autos EPC Gecila Siqueira Gomes, matrícula funcional nº133173-1-3; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1597/2018, datado de 07 de março de 2018, exarado pelo DPC Juliano Marcula de Almeida Lima, apresentando o IPC ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES, Mat. Nº 300.380-1-0, em face de suas constantes faltas, sem qualquer justificativa, tanto no plantão como no expediente da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, causando considerado prejuízo ao trabalho daquela unidade policial; CONSIDERANDO que o referido policial civil teria dito a colegas da delegacia que não iria trabalhar porque estava em reunião política, ou simplesmente pedia a sua esposa para ligar avisando que ele não iria trabalhar; CONSIDERANDO que segundo o DPC Juliano Marcula de Almeida Lima, o comportamento do IPC Antônio Darlan de Araújo Lopes estava gerando

comentários negativos na delegacia, podendo passar a impressão de que ele estaria sendo privilegiado, além de poder incentivar os colegas a faltarem também, nos mesmos moldes do IPC Darlan; CONSIDERANDO que na folha de frequência do mês de fevereiro de 2018 da DRPC de Juazeiro do Norte, constam 04 (quatro) faltas em desfavor do mencionado policial civil; CONSIDERANDO que o IPC Antônio Darlan de Araújo Lopes não avisava com antecedência que faltaria ao serviço ou logo em seguida ao seu afastamento, interferindo na continuidade dos serviços policiais; CONSIDERANDO que, em manifestação, o IPC Antonio Darlan de Araújo Lopes reconheceu que deixou de formalizar comunicação referente as trocas de serviço à autoridade policial imediatamente superior; CONSIDERANDO o que restou apurado em sede de investigação preliminar protocolada sob o VIPROC n.º 181839067; CONSIDERANDO despacho da Exma. Sra. Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao servidor, em tese, configura descumprimento de dever descrito no art.100, inciso I, e transgressão disciplinar descrita no Art. 103, alínea “a”, inciso I e alínea “b”, incisos XII, todos da Lei 12.124/93. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e Baixar a presente portaria em desfavor do servidor IPC ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES, Mat. Nº 300.380-1-0, Inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº 300.380-1-0, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica(m) cientificado(s) o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Maria Juliêta de Castro Fernandes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº230-2020 - A Escrivã de Polícia Gecila Siqueira Gomes, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 126/2012 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 032, datado de 14/02/2012, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Lúcia de Fátima de Sousa Paula, matrícula funcional nº 28.314-1-4, nos termos da portaria nº 269/2016-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 31/03/2016; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob nº 18950381-5; CONSIDERANDO o ofício nº 109-3709/2018, de 07/11/2018, oriundo da Delegacia do 9º DP, enviando o Inquérito Policial nº 109-329/2018, instaurado em 15/08/2018, na delegacia do 9º DP, em virtude do teor dos fatos relatados nos autos, indicando que policiais civis, em tese, estariam realizando serviços de segurança privada; CONSIDERANDO o termo de depoimento do Inspetor de Polícia Civil JORDÃO TRINDADE DE SANTANA, em data de 27/08/2018, informando que tem participação em uma empresa de segurança que presta serviços em eventos em geral, e que, no dia 15/08/2018, estava prestando serviço em uma festa no terminal marítimo, junto à empresa em que trabalha; CONSIDERANDO o termo de depoimento do Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO DELÂNIO CAMPELO ALMEIDA, ocorrido em 28/08/2018, no qual declara que estava numa festa, acompanhando seu amigo, o IPC JORDÃO TRINDADE DE SANTANA, o qual estava trabalhando naquela festa, quando, em dado momento, este lhe pediu para acompanhar um organizador do evento até o estacionamento, juntamente com dois seguranças; CONSIDERANDO que, dentre os depoimentos de testemunhas, há as informações de que o IPC Jordão era o chefe de segurança daquele local e que um outro policial civil estava na escolta do dono da festa; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos Inspetores de Polícia Civil JORDÃO TRINDADE DE SANTANA, matrícula funcional nº 404.943-1-6, e FRANCISCO DELÂNIO CAMPELO ALMEIDA, matrícula funcional nº 404.836-1-6, supostamente, o fato de realizarem serviço de segurança privada; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui descumprimento de dever previsto no artigo 100, inciso II, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “b”, inciso L, da Lei Estadual nº 12.124 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o despacho da Exma Sra. Controladora Geral de Disciplina determinando que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto a instauração da presente sindicância. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e Baixar a presente portaria em desfavor dos Servidores Inspetores de Polícia Civil JORDÃO TRINDADE DE SANTANA, matrícula funcional nº 404.943-1-6, e FRANCISCO DELÂNIO CAMPELO ALMEIDA, matrícula funcional nº 404.836-1-6; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 26 de junho de 2020.

Gecila Siqueira Gomes
SINDICANTE



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.12.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, na Localidade de Mazagão, através dos convênios Funasa nº 2305/18 e 0287/2014, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Capistrano/CE. **HABILITADAS:** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; MFA CONSTRUÇÕES LTDA; BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA. Estando aptas a concorrerem ao LOTE 02 somente as empresas: BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITADAS:** CIMENCOL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento aos itens 4.2.5. a) (Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo, endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, e b) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo, fica marcado abertura de Proposta de Preços para o **dia 15 de julho de 2020 às 09h**, no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Aline Bandeira da Silva -Presidente da CPL, Capistrano, Ceará.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05/2020-SESA. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei Federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela MP nº 926, de 20 de março de 2020 e Lei 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 05/2020-SESA, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higiene para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial devidamente justificado pela urgência do objeto em questão do enfrentamento de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus atendendo assim as necessidades da Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 07/07/2020 até 13/07/2020 às 12h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 13/07/2020 às 13h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 13/07/2020 às 14h00min (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales, e site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. **Campos Sales, 03 de Julho de 2020. Carla Maria Oliveira Timbó. Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.05.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através da presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Estádio Municipal Gonzagão no Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA:** EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MAURÍCIO DE SOUSA FÉLIX CONSTRUÇÕES, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENERGY SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, M & C CONSTRUÇÕES LTDA, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, PRIME EMPREENDIMENTO, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o **dia 16 de julho de 2020 às 09h** no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Aline Bandeira da Silva -Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 03 de julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas Referente à Tomada de Preços Nº 2019.09.16.003. Objetivando a contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um estudo de vulnerabilidade às mudanças climáticas com relatório de medidas adaptativas do Município de Caucaia/Ce. A CPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento das propostas técnicas realizada pela Comissão Técnica Especial - CTE, referente ao julgamento das Propostas Técnicas. Segue relacionada as empresas classificadas, por ordem de classificação: 1. H. Martins Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA (94) pontos; 2. Consórcio Gaiasat-Navor constituído pelas empresas Gaiasat Soluções em Tecnologias Espaciais LTDA- EPP e Navor Engenharia LTDA (89) pontos; 3. Waycarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono LTDA (84) pontos; 4. Greenbrazil Arquitetura e Engenharia LTDA EPP (76) pontos. Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os Envelopes “C”- Propostas Comerciais, serão abertos no dia 14 de julho de 2020, às 08h:10min. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento da Comissão Técnica Especial-TCE, encontra-se no sítio do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e disponível no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 02 de julho de 2020. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico nº 0204.01/2020-03, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender diversas Secretarias do Município de Cedro – Ce. Contratada: N B da Costa, com sede na cidade de Fortaleza – CE, à Rua 218, nº 630 A - Bairro Conjunto Ceará I, inscrita no CNPJ/MF nº 34.165.077/000133, representada pelo seu proprietário o Sr. Naysdon Braga da Costa, inscrito no CPF/MF nº 065.260.693-80. Contratos: contrato Nº 2206.01/2020-02 - R\$ 103.267,63 (Cento e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) - Secretaria de Saúde; Nº 2206.02/2020-01 - R\$ 63.404,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais) - Secretaria de Educação; Nº 2206.03/2020-04 - R\$ 40.101,18 (Quarenta mil, cento e um reais e dezoito centavos) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 2206.04/2020-03 - R\$ 74.944,84 (Setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) – Secretaria de Administração. Da vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Ordenadores de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social, Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação e Bruno Araújo de Matos – Secretário de Administração. **Cedro-CE, 23 de junho de 2020. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2020-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 11.002/2020-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADAS** as empresas: **CRP. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98.** Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o **dia 13 de julho de 2020 às 14:00 horas**. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>>. Banabuiú/CE, 03 de julho de 2020. Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação.



BEATRIZ TÊXTIL S/A. C.N.P.J. Nº 23.464.852/0001-35 Maracanaú - Ce				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - R\$ 1							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				Período de Período de			
ATIVO	Nota	R\$ 1 2019	R\$ 1 2018		R\$ 1 Período de 01/jan/19	R\$ 1 Período de 01/jan/18		R\$ 1 Período de 31/dez/19	R\$ 1 Período de 31/dez/18		
CIRCULANTE		16.706.657	11.876.689	RECEITA LÍQUIDA	11	35.976.202	32.018.223	Resultado líq.do exercício	1.139.283	(146.303)	
Cx.e equivs.de caixa	4	198.792	159.555	CUSTO DOS PRODS/				Ajustes por:			
Clientes	5	2.130.795	2.501.021	MERCAD.VENDIDOS	(30.814.880)	(28.878.355)		Depreciação e amortização	1.397.613	1.280.655	
Adiantos.concedidos	6	2.114.050	2.338.693	LUCRO BRUTO		5.161.322	3.139.868	Custo venda de imobilizado	22.389	186.040	
Impostos a recuperar		3.258.722	1.381.441	RECEITAS(DESPEAS)				Varições nos ativos			
Estoques	7	9.004.299	5.495.979	OPERACIONAIS	(1.078.661)	(2.756.588)		e passivos	1.797.623	1.898.224	
NÃO CIRCULANTE		15.639.387	16.598.740	Despesas gerais e adms.	(4.074.131)	(3.342.469)		(Aum.) redução em clientes	370.226	186.360	
Realizável a Longo Prazo		481.958	3.513.765	Despesas tributárias	(731.111)	(366.844)		(Aumento) redução em			
Empréstimos a coligadas		279.347	3.321.243	Outras recs.operacionais	3.726.581	952.725		adiantamentos concedidos	224.643	(2.109.444)	
Outros créditos		166.026	155.938	RESULTADO ANTES				(Aumento) redução em			
Títulos de capitalização		36.584	36.584	DAS RECEITAS E				impostos a recuperar	(1.877.281)	339.476	
Imobilizado	8	15.157.429	13.084.974	DESPESAS FINANC.	4.082.661	383.279		(Aum.)red. nos estoques	(3.508.321)	(353.535)	
TOTAL DO ATIVO		32.346.043	28.475.428	Desps.financieiras	(2.567.174)	(537.278)		(Aumento) redução de			
PASSIVO				Receitas financeiras	55.750	7.696		outros créditos	(10.088)	(14.871)	
CIRCULANTE		19.257.618	12.579.427	RESULT.ANTES DOS				Aum.(red.) em forneceds.	1.094.120	194.744	
Fornecedores		6.713.054	5.618.934	TRIBS.S/O LUCRO	1.571.236	(146.303)		Aumento (redução) em			
Adiantamento de clientes		11.150.412	6.222.680	Contribuição social	(115.929)	-		adiantamento de clientes	4.927.733	3.432.434	
Impostos e contribuições		1.394.152	737.813	Imposto de renda	(316.025)	-		Aumento (redução) de			
NÃO CIRCULANTE		21.862.278	20.690.777	Nº DE AÇÕES NO FINAL				impostos e contribuições	576.590	223.059	
Empréstos.e financiams.	9	21.585.728	20.334.479	DO EXERCÍCIO	1.976.864	1.976.864		CAIXA LÍQUIDO DAS			
Impostos e contribuições		276.550	356.298	LUCRO (PREJ.) LIQ.				ATIVS.OPERACIONAIS	4.356.908	3.218.616	
PASSIVO A DESCOB.	(8.773.853)	(4.794.776)		DO EXERCÍCIO	1.139.283	(146.303)		ATIVIDS.DE INVESTS.			
Capital social	10	42.832.327	42.832.327	LUCRO (PREJ.) LIQ.				Pag.p/compra de imobiliz.	(3.492.456)	(758.304)	
Reservas de reavaliação		517.061	517.061	DO EXERCÍCIO	0,58	(0,07)		Aquisiç.de ações próprias	(5.118.360)	-	
Prejuízos acumulados		(47.004.881)	(48.144.164)	RESULT.LÍQ.P/AÇÃO				CAIXA LÍQUIDO DAS			
Ações em tesouraria		(5.118.360)	-	Não houve outros resultados abrangentes nos				ATIVS.DE INVESTS.	(8.610.816)	(758.304)	
TOTAL DO PASSIVO		32.346.043	28.475.428	exercícios divulgados, portanto, não se apresenta				ATIVS.DE FINANCIAMENTOS			
A DESCOBERTO				uma demonstração dos resultados abrangentes.				Encargos apropriados			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R\$ 1)											
		Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total				
EVENTOS/CONTAS											
POSIÇÃO EM 31/12/17		42.832.327	3.945.464	517.061	-	(51.943.325)	(4.648.473)	sobre empréstimos	1.251.249	704.647	
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-	(146.303)	(146.303)	Empréstimos a coligadas	3.041.896	(3.043.413)	
Compensação de prejuízo		-	(3.945.464)	-	-	3.945.464	-	CAIXA LÍQUIDO DAS			
POSIÇÃO EM 31/12/18		42.832.327	-	517.061	-	(48.144.164)	(4.794.776)	ATIVS.DE FINANC.	4.293.145	(2.338.766)	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	1.139.283	1.139.283	AUMENTO NO CAIXA			
Ações em tesouraria		-	-	(5.118.360)	-	(5.118.360)	-	E EQUIVS.DE CAIXA	39.237	121.547	
POSIÇÃO EM 31/12/19		42.832.327	-	517.061	(5.118.360)	(47.004.881)	(8.773.853)	Caixa e equivalentes			
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)											
DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor: Leandro Pereira de Araújo - CPF: 054.018.964-25											
Contador: Francisco de Assis Marques - CRC-CE 008330/O-7 - CPF: 058.007.303-34.											

A íntegra das demonstrações contábeis está disponível na sede da companhia



*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Extrato de Contratos. O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 1702.01/2020-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de digitalização de documentos das diversas Secretarias do Município de Cedro-Ce. Contratantes: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação, Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde, Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social e Bruno Araújo de Matos – Secretário de Administração, Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. Contratada: Maria das Graças Vieira Ferreira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.966.489/0001-00, com sede à Rua Isidório Domingues Vieira No. 217, Bairro Fátima, Cedro/CE, CEP: 63.400-000 de agora em diante denominada Contratada, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, de R.G. n.º 202005115-3, SSP/CE, e CPF n.º 361.106.983-34. Contratos Nº 2906.01/2020-01 (Secretaria de Educação), 2906.02/2020-02 (Secretaria de Saúde), 2906.03/2020-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social), 2906.04/2020-03 (Secretaria de Administração) e 2906.05/2020-05 (Secretaria de Infraestrutura): Para cada contrato o valor global importa em R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Dotações Orçamentárias: Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação - 0301.12.122.0002.2.021. Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde - 0401.10.122.0002.2.035. Gerenciamento e manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - 0501.08.122.0002.2.052. Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Administração - 0205.04.122.0002.2.010. Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Infraestrutura - 0206.04.122.0002.2.012. Elemento de despesas 3390.39.00 com recursos próprios. Vigência Contratual: Até 31/12/2020. **Cedro-CE, 30 de junho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 002/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do serviço de ampliação do sistema de abastecimento de água da sede e diversas localidades do Município de Croatá-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação do certame supracitado: **EMPRESAS HABILITADAS: CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA** – CNPJ: 01.795.971/0001-38; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ: 21.181.254/0001-23; **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 03.614.071/0001-72. **EMPRESAS INABILITADAS: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 07.876.676/0001-92, **Motivos:** Ausência dos Itens 4.3.2, 4.3.3 E 4.5.5 do Edital; **JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 12.829.132/0001-00, **MOTIVOS:** Ausência dos Itens 4.3.3, 4.3.6, 4.3.7, 4.4.8.1 E 4.5.5 do Edital; **CONSTRUTORA GUARACÍ EIRELI** – CNPJ: 14.902.317/0001-28, **MOTIVOS:** Ausência dos Itens 4.3.2, 4.3.3 E 4.4.8.1 do Edital. Fica Aberto automaticamente após publicação do resultado o Prazo à Interposição de Recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações através do Fone: (88) 3659-1164 das 08h às 12h. **À Comissão.**

*** ** *

Estado do Ceará – Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Extrato do Contrato N.º 2019.11.25.001/AMMA. Contratante: Município de Eusebio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio. Contratada: CCIG- Centro do Conhecimento e Inovação da Gestão LTDA. CNPJ: 05.283.490/0001-02. Data de Assinatura: 04 de Março de 2020. Valor: R\$ 616.200,00 (Seiscentos e dezesseis mil e duzentos reais). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2019.11.25.001/AMMA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração da base cartográfica georreferenciada da área urbana do município, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (VANT/DRONE), com desenvolvimento de aplicação Tecnológica (SOFTWARE), em plataforma webgis para gestão municipal, em atendimento à demanda administrativa da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio – AMMA. Vigência: 04 de Março de 2020 a 04 de Março de 2021. Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato. Dos Recursos: Programa: 01.02.02.15.451.0206.1.1009- Implantação do Georreferenciamento Urbano no Município. Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Assina pela Contratada: Sergei Rocha Sydney Ipiranga – Representante. Assina pela Contratante: Francisco Túlio Studart De Castro Filho. **Marlon Reno Vasconcelos Martins - Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.003/2020 PE – A Pregoeira da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **06 de Julho de 2020 a 17 de Julho de 2020 até às 08h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 03.003/2020 PE, tipo Maior Oferta, tendo como Objeto a **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo, aqueles que vierem a ser admitidos durante o prazo de execução do contrato, bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de atendimento bancária na administração direta do Município de Maranguape/CE**, tudo conforme especificações no Termo de Referência, constante dos anexos do Edital, no Endereço Eletrônico: www.bl.org.br – Acesso Identificado no link – acesso público”. A Abertura das Propostas acontecerá no dia **17 de Julho de 2020, às 09h (Horário de Brasília)** e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das **10h do dia 17 de Julho de 2020 (Horário de Brasília)**. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do Telefone: (85) 3341-1131. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público a retificação do Resultado da fase de Habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SE-TP002/20, cujo objeto é a Reforma da E. E. F. São Francisco na Sede do Município, junto a Secretaria Municipal DE Educação - Nova Russas - Ceará. Empresas Habilitadas: 02. A. A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI; 03. Apolo Serviços EIRELI; 04. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; 05. MHE Engenharia e Serviços EIRELI; 06. M & C Construções LTDA; 07. LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; 10. Energy Serviços EIRELI; 11. Marea Construções Assessoria Entretenimento EIRELI; 12. Vetor Obras de Engenharia EIRELI; 14. Sertão Construções, Serviços, e Locações LTDA; 15. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 16. Wu Construções e Serviços EIRELI; 17. I P N – Construções e Serviços EIRELI; 18. J M X Neto Construtora EIRELI; 19. AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI; 20. A & V Projetos e Construções LTDA; 21. W J Freitas; 23. Servfort Locações e Serviços LTDA; 24. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI; e 25. J.V.W. Construções LTDA, por atender as exigências do edital. Empresas Inabilitadas: 01. Almeida Projetos e Construções EIRELI; 08. Construtora Morfeu LTDA; 09. Locativa Serviços Eirele; 13. R S M Pessoa EIRELI; 22. Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI; 26. J. S. Sindaeux Neto EIRELI; e 27. CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 02.07.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-18-PPRP. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Tem por finalidade promover a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro da Gasolina Comum de R\$ 4,55 para R\$ 3,75, o litro do Diesel S10 de R\$ 3,80 para R\$ 3,07 e o litro de Diesel S500 de R\$ 3,69 para R\$ 3,14, com vigência dos valores ajustados a partir de 16/05/2020, tendo em vista a redução de preços praticados no mercado, de acordo com a documentação levantada pela Administração e conforme concordância do fornecedor. O valor global do Contrato que era R\$ 1.558.170,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta reais) passa a ser R\$ 1.364.433,34 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), em consequência do reequilíbrio econômico financeiro previsto neste termo. Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. Signatários: Leila Maria de Vasconcelos de Sousa Duarte - Secretária de Saúde e Cristiano Batista de Oliveira - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-13-PPRP. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RECURSOS HÍDRICOS MEIO AMBIENTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Tem por finalidade promover a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro da Gasolina Comum de R\$ 4,55 para R\$ 3,75 e o litro do Diesel S10 de R\$ 3,80 para R\$ 3,07, com vigência dos valores ajustados a partir de 16/05/2020, tendo em vista a redução de preços praticados no mercado, de acordo com a documentação levantada pela Administração e conforme concordância do fornecedor. O valor global do Contrato que era R\$ 34.802,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) passa a ser R\$ 33.762,36 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos), em consequência do reequilíbrio econômico financeiro previsto neste termo. Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. Signatários: Kolowysky Silva de Alencar Dantas - Secretário de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos Meio Ambiente e Cristiano Batista de Oliveira - Contratado.

*** **

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO - EXTRATO DE CONTRATO - Espécie: Cotação Previa de Preço 004/2020 – MAPP 4346 - Contrato nº 021/2020 - Contratante: Hospital e Maternidade Agenor Araújo – Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção a Maternidade e a Infância; **Contratada:** MEDSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.441.039/0001-14 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA: Estruturação Física para instalação de 10 (dez) novas unidade de UTI no Hospital e Maternidade Agenor Araújo para combate ao Coronavírus; **Valor:** R\$ 117.114,00 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Catorze reais). **Vigência:** 45 dias a partir da assinatura da ORDEM DE SERVIÇO; **Assinam:** JOSE BENTO VIEIRA Presidente do Hospital e Maternidade Agenor Araújo – Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção a Maternidade e a Infância e CARLOS ANDRÉ COUTO BARROS representante legal da Empresa MEDSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA Iguatu – CE, 02 de julho de 2020. JOSE BENTO VIEIRA - Presidente do Hospital e Maternidade Agenor Araújo – Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção a Maternidade e a Infância.

*** **

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO - EXTRATO DE CONTRATO - Espécie: Cotação Previa de Preço 004/2020 – MAPP 4346 - Contrato nº 020/2020 - Contratante: Hospital e Maternidade Agenor Araújo – Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção a Maternidade e a Infância; **Contratada:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA: Estruturação Física para instalação de 10 (dez) novas unidade de UTI no Hospital e Maternidade Agenor Araújo para combate ao Coronavírus; **Valor:** R\$ 385.201,84 (Trezentos e Oitenta e Cinco mil, Duzentos e Um reais e Oitenta e Quatro Centavos). **Vigência:** 45 dias a partir da assinatura da ORDEM DE SERVIÇO; **Assinam:** JOSE BENTO VIEIRA Presidente do Hospital e Maternidade Agenor Araújo – Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção a Maternidade e a Infância e NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, representante legal da empresa Sertão Construções Serviços e Locações LTDA. Iguatu – CE, 02 de julho de 2020. JOSE BENTO VIEIRA - Presidente do Hospital e Maternidade Agenor Araújo – Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção a Maternidade e a Infância.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.001 – SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 2020.07.06.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para construção de praças, em diversas localidades no Município de Aiuaba, conforme SICONV Nº 882205 e projeto em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 22 de Julho de 2020, às 09h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aiuaba-CE, 06 de Julho de 2020. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da quadra coberta da EMEF Cazuya Bezerra, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará. Data abertura propostas: 21/07/2020, às 08:00 AM. Local edital e abertura propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000. Alto Santo, Estado do Ceará, 03/07/2020. Wendell Jorge da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020-PE. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet, com velocidade garantida de 400MB, IP fixo, por equipamentos homologados pela Anatel, para atender aos Órgãos da Prefeitura de Alto Santo, na zona urbana e rural, com instalação de ponto de acesso, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. Endereço edital: www.bbmmnetlicitacoes.com.br e na sala da CPL, endereço Rua Coronel Simplício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000. Entrega propostas: até 16/07/2020, às 08:00 AM. Abertura propostas: 16/07/2020, às 09:00 AM. Local entrega e abertura propostas: www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Alto Santo, Estado do Ceará, 03/07/2020. Wendell Jorge da Silva - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2020.07.01.02. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de Julho de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento com fornecimento e reposição de peças, como também, manutenção preventiva e corretiva nos veículos com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos (própria ou locada) e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Assaré/CE, 03 de Julho de 2020. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2020.07.01.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de Julho de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Assaré/CE, 03 de Julho de 2020. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.001/2020 - SRP cujo objeto é **Seleção de melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino (com Cotas Reservada e Exclusiva para ME e EPP), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú/CE.** O Pregoeiro do Município de Banabuiú-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Empresa **RARISSON DE LIMA ROCHA – MEI, CNPJ Nº 16.950.127/0001-01, foi DECLARADO INABILITADO e o LOTE 01-B foi DECLARADO FRACASSADO.** Ato contínuo o pregoeiro abre Prazo Recursal de 03 (três) dias úteis para todos os Lotes ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar CONTRA-RAZÕES em Prazo Sucessivo de 03 (três) dias úteis, nos Termos do Inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, contados desta publicação, Conforme Instrumento Convocatório. Paulo Roberto da Silva Lopes - Pregoeiro do Município de Banabuiú. 02 de julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.06.24.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.06.24.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) – E de Brito Comércio e Serviços LTDA - ME, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 287.625,00 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 02 de julho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.06.10.1. O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – A de S Rocha e M Minervino Neto Empreendimentos, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada – A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI por descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório (por apresentar Atestado de Acervo Técnico, através de cópia reprográfica completamente ilegível, não sendo possível a sua análise). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 03 de julho de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 08/2020-FAS. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 08/2020-FAS cujo objeto é a Aquisição de veículo, zero quilômetro, tipo passeio, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Bela Cruz, Estado do Ceará. Número Identificador no Banco: 822876. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 20/07/2020 às 11h00min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Manoel Roberto de Paula Junior - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Tomada de Preços Nº. TP.010/2020-SIE. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº TP.010/2020-SIE, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça na localidade de Varjota, zona rural do Município de Bela Cruz, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, Bela Cruz/CE, fone: (88) 3663-1150, no horário de 08:00h às 12:00 e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bela Cruz/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0806.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da praça Jose guedes e construção da areninha baby, localizada na rua 21 de outubro e pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no bairro divisão junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro – Ce. Empresas Habilitadas: Riofe Serviços e Soluções, Construtora Matos & Almeida LTDA, A.I.L Construtora LTDA - ME, M&C Construções LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA (somente para o Lote I), Eletropost Serviços Projetos e Construções EIRELI – ME, H B Serviços de Construções EIRELI e G7 Construções Serviços e Tnsportes LTDA – ME (somente para o lote I). Empresas Inabilitadas: Sedna Engenharia LTDA, Vision Construções e Serviços LTDA – ME, T.C.S da Silva Construções EIRELI e Jose Urias Filho – ME. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 03 de julho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Cancelamento, incluindo Republicação – Pregão Eletrônico Nº. 029/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados, que fica Cancelada a sessão que se realizaria no dia 06 de julho de 2020 às 09h, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa, para atender as necessidades complementares dos serviços técnicos especializados essenciais na área de saúde, junto a rede Municipal de Saúde de Canindé/Ce. A Pregoeira torna público ainda, que fica Republicada a licitação e que reiniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 20 de julho de 2020 às 10h. A partir das 10h (horário de Brasília) dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação de acordo com novo Termo de Referência e Edital. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0605.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Sítio Lagoa dos Cavalos, Distrito de São Miguel, junto a Secretaria de Infraestrutura. Empresas Habilitadas: A.L.L Construtora LTDA - ME, H B Serviços de Construções EIRELI, Matos & Almeida LTDA, Riofe Serviços e Soluções, T.C.S da Silva Construções EIRELI e Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI – ME. Empresas Inabilitadas: Sedna Engenharia LTDA Jose Urias Filho – ME e 3. FF Empreendimentos e Servicos LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 03 de julho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 013/2020, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para implantação de tiroleira no Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às **09h30min do dia 21 de Julho de 2020**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 03 de Julho de 2020. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 014/2020, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para serviço de pavimentação em pedra tósca sem rejuntamento no trecho 03 da via que dá acesso ao Mirante e Rua S.D.O de acesso ao distrito da Barra do Sotero no Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às **14h30min do dia 21 de Julho de 2020**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 03 de Julho de 2020. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 010/2020, critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como Objeto a **Aquisição de um picador/triturador urbano de troncos, folhas e fibras, e uma micro usina de asfalto, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às **09h do dia 16 de Julho de 2020**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 03 de Julho de 2020. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cruz – Resultado de Julgamento – Tomada de Preços Nº 001/2020-CMC. A Comissão de Licitação comunica o resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2020-CMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma da Câmara Municipal de Cruz-Ce, da seguinte forma: Empresa Habilitada: Virgílio & Jacira Construcões LTDA. Empresas Inabilitadas: C N T - Construtora Nova Terra EIRELI (Item 4.1.III.b); F. J. de Matos Neto (Item 4.1.III.b); Savires Construcões EIRELI (Item 4.1.III.b); Moraes & Souza Servicos LTDA (Item 4.1.III.b) e Mandacaru Construcões & Empreendimentos LTDA (Item 4.1.III.b). Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Cruz-CE, 02 de julho de 2020. Emanuely Nascimento Ribeiro – Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.20.06/ARP - Pregão Eletrônico nº 20.20.06/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas de impressão em plotter e impressão/cópias/scanner, incluindo a instalação dos equipamentos, suporte e assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, reposição de peças e componentes utilizados na manutenção dos equipamentos e execução de insumos (cilindros, reveladores, tonners, exceto papel), para atender as secretarias e autarquias da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE. Assinatura da Ata: **02/07/2020.** Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA EIRELI**, vencedora com valor global estimado de **R\$ 888.360,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itapipoca – CE, 03 de julho de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - Extrato de Instrumento Contratual Nº 1205.01/2020.01-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú torna Público o Extrato do Contrato Originário da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1205.01/2020-PE. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicação de Matérias Legais em Diário Oficial do Estado (DOE), junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE. **Contratante:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CPSMM. **Contratada:** D&M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda - EPP. **Valor Global:** R\$ 14.000,00. **Da Dotação Orçamentária** Nº 0101.10.302.0001.2.001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com recursos próprios do CPSMM. **Da Vigência:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020. **Do foro:** Comarca do Município de Maracanaú. Signatários: Pedro Augusto Sales Fernandes/ Ana Maria Gomes Pimenta. Maracanaú-CE, 29 de junho de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 003/2020/SRP - Pregão Eletrônico Nº 1205.01/2020-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Originária do Processo da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1205.01/2020-PE, que tem como **Objeto:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicação de Matérias Legais, em Jornal de Grande Circulação Estadual e Diário Oficial do Estado (DOE), junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE. **Órgão Gerenciador:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CPSMM. **Empresa(s):** **D&M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda - EPP**, vencedora no Item 01 no Valor Total de R\$ 10.800,00 e no item 02 no valor total de R\$ 64.000,00. **Valor Global:** R\$ 74.800,00. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Pedro Augusto Sales Fernandes – Secretário Executivo. Maracanaú-CE, 29 de junho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati. A Câmara Municipal de Aracati torna público o Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e empresa Hedelita Nogueira Vieira Eireli. Objeto: Aditivo de prazo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Câmara Municipal de Aracati, em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado. Vigência: 25 de junho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. **Aracati – CE, 03 de julho de 2020. Marcelo Porto de Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Aracati**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – PREGÃO PESENCIAL Nº 04.005/2017-PP – A Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa, torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170602001, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 04.005/2017-PP, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação; **CONTRATADA: FV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; VALOR MENSAL: R\$ 173.919,11** (Cento e Setenta e Três Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Onze Centavos); **PRAZO DE DURAÇÃO:** De 29 de Junho de 2020 a 27 de Setembro de 2020; **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Pablo Araujo Ervedosa – Proprietário; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas. **Monsenhor Tabosa-CE, 29 de Junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0307.01/2020-SRP. Processo Nº 0906.01/2020-SRP. Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03 de julho de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Objeto: registro de preços destinado à aquisição de teste qualitativo para detecção das frações IGG e IGM do Coronavírus(COVID19) teste imunocromatográfico em soro/plasma/sangue total, junto a secretaria de saúde e saneamento do município de pereiro/ce, tudo conforme anexo I. Empresa Ganhadora: Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.128.920/0001-64, Valor Global: R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). **Pereiro/CE, 03 de julho de 2020. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0107.1/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 17/07/2020 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0107.1/2020, tipo menor preço, cujo Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e limpeza destinados as diversas Secretarias do Município de Poranga - Ce. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.poranga.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br/licitações/www.poranga.ce.gov.br) ou <http://www.bllcompras.org.br> Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 03 de Julho de 2020. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20200703.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Samuel C dos Santos, CNPJ sob o nº 29.933.518/0001-60, Vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com o Valor total de R\$ 79.115,00 (setenta e nove mil cento e quinze reais), com um valor total global de R\$ 79.115,00 (setenta e nove mil cento e quinze reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0106.1/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições, lanches, salgados e bebidas destinados aos eventos das diversas Secretarias do Município de Poranga-Ce. Signatário: Raimunda Rodrigues Chaves Marinho – Secretária de Saúde, Samuel C dos Santos, Proprietário: Samuel Carreira dos Santos. **Poranga -CE, 03 de julho de 2020. Raimunda Rodrigues Chaves Marinho - Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA Nº 18.002/2019-01-DL. Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. Contratado: CARNEIRO IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TIPO GALPÃO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO Nº 200, BAIRRO ANTÔNIO CISPADO, QUIXERAMOBIM/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS PARA FUTURO LEILÃO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM/CE – AMTQ. Tem por finalidade a Prorrogação do prazo anteriormente pactuado por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de Maio de 2020 e término previsto para 28 de Novembro de 2020. Data da Assinatura: 20 de Maio de 2020. Signatários: Arlene de Sousa Farias - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano - AMTQ e Carneiro Imobiliária Ltda, representado pela Sra. Josélia Maria Carneiro de Albuquerque

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.005/2019-04-PERP. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. Contratada: N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA, Valor Global do Contrato 04: R\$ 66.496,29 (sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis e vinte e nove centavos). Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Daniel Júnior Braz Pimentel - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-17-PPRP. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Tem por finalidade promover a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro da Gasolina Comum de R\$ 4,55 para R\$ 3,75, com vigência dos valores ajustados a partir de 16/05/2020, tendo em vista a redução de preços praticados no mercado, de acordo com a documentação levantada pela Administração e conforme concordância do fornecedor. O valor global do Contrato que era R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) passa a ser R\$ 19.695,12 (dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos), em consequência do reequilíbrio econômico financeiro previsto neste termo. Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. Signatários: Francisco Edson Facó Bezerra - Secretaria de Administração E Finanças e Cristiano Batista de Oliveira - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-11-PPRP. Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Tem por finalidade promover a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro da Gasolina Comum de R\$ 4,55 para R\$ 3,75, com vigência dos valores ajustados a partir de 16/05/2020, tendo em vista a redução de preços praticados no mercado, de acordo com a documentação levantada pela Administração e conforme concordância do fornecedor. O valor global do Contrato que era R\$ 132.730,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e trinta reais) passa a ser R\$ 125.070,00 (cento e vinte e cinco mil e setenta reais), em consequência do reequilíbrio econômico financeiro previsto neste termo. Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária de Assistência Desenvolvimento Social e Cristiano Batista de Oliveira – Contratado.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 0607.01/2020 – Tipo: menor preço por lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 3443-1646, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0607.01/2020, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para realização de exames laboratoriais considerando a Portaria 3.140 de 09/12/2019 para realização de exames do componente pré-natal da rede cegonha junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 20/07/2020 a partir das 09:00. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré – CE, 06 de julho de 2020. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-14-PPRP. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Tem por finalidade promover a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro da Gasolina Comum de RS 4,55 para RS 3,75, com vigência dos valores ajustados a partir de 16/05/2020, tendo em vista a redução de preços praticados no mercado, de acordo com a documentação levantada pela Administração e conforme concordância do fornecedor. O valor global do Contrato que era R\$ 240.950,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta reais) passa a ser R\$ 212.512,05 (duzentos e doze mil, quinhentos e doze reais e cinco centavos), em consequência do reequilíbrio econômico financeiro previsto neste termo. Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciências, Tec. e Inovação e Cristiano Batista de Oliveira - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-19-PPRP. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Tem por finalidade promover a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro da Gasolina Comum de RS 4,55 para RS 3,75 e o litro do Diesel S10 de RS 3,80 para RS 3,07, com vigência dos valores ajustados a partir de 16/05/2020, tendo em vista a redução de preços praticados no mercado, de acordo com a documentação levantada pela Administração e conforme concordância do fornecedor. O valor global do Contrato que era R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais) passa a ser R\$ 50.962,75 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em consequência do reequilíbrio econômico financeiro previsto neste termo. Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. Signatários: Leila Maria de Vasconcelos de Sousa Duarte - Secretária de Saúde e Cristiano Batista de Oliveira - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-12-PPRP. Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratado: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. tem por finalidade promover a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro da Gasolina Comum de RS 4,55 para RS 3,75, com vigência dos valores ajustados a partir de 16/05/2020, tendo em vista a redução de preços praticados no mercado, de acordo com a documentação levantada pela Administração e conforme concordância do fornecedor. O valor global do Contrato que era R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais) passa a ser R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais), em consequência do reequilíbrio econômico financeiro previsto neste termo. Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Cristiano Batista de Oliveira – Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020-PP, CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, PRODUÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA CAPITAL E INTERIOR, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP. O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O presente termo aditivo tem por finalidade a atualização do valor global do contrato, uma mera correção do preço e não uma supressão. Passando a prevalecer o valor R\$ 26.899,92 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 13 de Maio de 2020. Signatários: Francisco Edson Facó Bezerra - Secretário de Administração e Finanças e Maria do Socorro Lima e Silva - Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.30-002 – TIPO: MENOR PREÇO; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: VALOR GLOBAL – O Município de Reriutaba, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia **21 de Julho de 2020, às 14h30min** dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta mais Vantajosa para: **Serviços Especializados em Engenharia Civil, para execução das Obras Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino, situadas em diversas Localidades do Município de Reriutaba/CE, conforme Projeto Básico.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter demais informações, através do Fone: (88) 3637-1084. **Reriutaba-CE, 06 de Julho de 2020. Luis Carneiro Machado – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.30-001 – TIPO: MENOR PREÇO; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: VALOR GLOBAL – O Município de Reriutaba, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia **21 de Julho de 2020, às 10h**, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta mais Vantajosa para: **Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma de praças, em localidades do município de Reriutaba/CE, conforme projeto básico.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter demais informações, através do Fone: (88) 3637-1084. **Reriutaba-CE, 02 de Julho de 2020. Luis Carneiro Machado – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por lote - Edital Nº 2020.06.08.002P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria de Saúde - FMS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Registro de Preços para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados split/janeleiro e ventiladores, destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde - FMS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 02 de Julho de 2020. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Tomada de Preços nº 03/2020-SEMED – Aviso de Diligência. A CPL do Município de Tianguá-CE, dando prosseguimento ao processo licitatório, e visando reunir elementos suficientes para instruir o julgamento das propostas de preços, solicita à empresa: Adpres Administração e Prestação de Serviços LTDA apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pelo Setor de Engenharia em Parecer Técnico no tocante a exequibilidade de diversos insumos presentes nas composições de preços unitários adotados na proposta, ou que venha apresentar nova proposta corrigindo os supostos vícios, sem interferir no valor final de sua proposta. Dessa forma, conforme disposto no art. 43, inciso III da Lei 8.666/93 fica concedido o prazo de 02 dias úteis, a partir desta publicação. A não apresentação da justificativa ou de nova proposta com correções poderá acarretar na desclassificação da referida empresa. O Parecer Técnico encontra-se disponível nos autos, sendo garantida vista aos licitantes. **Tianguá-CE, 03 de Julho de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo e Convocação para abertura de Proposta de Preços – Concorrência Pública Nº 03/2020 – SEMED. A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que o recurso interposto pela empresa RS Engenharia LTDA, referente à Concorrência Pública nº 03/2020-SEMED, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva na E.E.I.F Maria Ofélia de Vasconcelos, no bairro Santo Expedito, foi julgado DEFERIDO. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta. A CPL informa, ainda, que a abertura dos envelopes de proposta de preços, em sessão, ocorrerá às 14h:00min do dia 07 de Julho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto. **Tianguá-CE, 03 de Julho de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº 02/2020-SEINFRA. Cujo objeto é a construção de bueiros na estrada vicinal que liga a localidade de Boqueirão do Itagururu à sede do Distrito de Manhoso, Via Sítio Carrapateiras. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das Propostas de Preços da seguinte forma: Classificadas: 1ª Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA.; 2ª MHE Engenharia e Serviços EIRELI; 3ª JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP; 4ª RSM Pessoa EIRELI; 5ª AJ Kada Engenharia LTDA.; 6ª Savires Construções EIRELI; 7ª Sertão Construções Serviços e Locações LTDA.; e 8ª Ramilos Construções EIRELI-ME; e Desclassificadas: AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI-ME; e Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI ME. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 02 de julho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 021/2020.02/PE. O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 17 de julho de 2020, às 9h30min, (horário de Brasília) no portal: www.bllcompras.org.br, conforme especificado no edital, com o seguinte objeto a aquisição de pneus e câmara de ar em atendimento a frota de veículos automotivos e motocicletas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Amontada, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, à Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343, Centro, no horário de 8h00min às 12h00min e no endereço eletrônico: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Amontada-CE, 03 de julho de 2020. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de julho de 2020, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2020-PP, cujo objeto é a Prestação de Serviços de licença de software para sistema de Processo Legislativo, protocolo, sistema de votação eletrônica e demais aplicativos necessários a atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracati. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Câmara Municipal de Aracati, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati - CE, 03 de julho de 2020. Francisca Laedina Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Publicação de Aditivo. Do: Presidente do CPL do Município de Barreira A: Excelentíssima Sra Secretária de Saúde, Conforme autorização de Vossa Senhoria foi realizado Termo Aditivo de prazo do Convênio nº 07/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreira – CE e o Instituto Compartilha – SAMEAC, com a prorrogação de prazo e alterações de valores: acréscimo de R\$ 45.163,85 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) no valor total global do convenio, representando um aumento de 23,21% e a prorrogação no período de 06 (seis) meses iniciando-se a partir do dia 01 de julho de 2020 em nome do Instituto vencedor, encaminhando os autos a Senhora Secretária, para ser reconhecida a validade do Termo de Aditivo. **Barreira/CE, 03 de julho de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.07.02.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tombada sob o N.º 2020.07.02.001, com fins a Objeto: aquisição de mascaras faciais personalizadas com proteção ocular, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de camocim-ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 03 de Julho de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2020.07.02.001. A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2020.07.02.001, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais acondicionados em cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/Ce, que se realizará no dia 16 de julho de 2020 (16/07/2020), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, **03 de julho de 2020. Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO – Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio Firmado em 20 de Maio de 2011. CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Crateús, CNPJ nº 07.982.036/0001-67, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO LUCAS**, CNPJ nº 60.975.737/0076-79. Do **OBJETO:** Repasse Excepcional no **VALOR de R\$ 2.087.718,78** (Dois Milhões, Oitenta e Sete Mil Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos), a ser repassado pelo Fundo Municipal de Saúde de Crateús. **DATA DE ASSINATURAS:** 26/05/2020. **Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Francisco Gomes da Silva – Conveniente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico Nº 2020.06.18.1 – SRP. Faça saber que por determinação da Secretária de Planejamento e Administração; Secretário de Saúde; Secretário de Educação; Secretária de Assistência Social e Trabalho; Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e o presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Horizonte, determinaram a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2020.06.18.1 – SRP. Tendo em vista os necessários ajustes as especificações técnicas no termo do referência. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Pregão na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-1434. **Horizonte, 02 de julho de 2020. Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – TERMO DE REVOGAÇÃO - O Pregoeiro do Município de Icó/Ce, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório de Pregão Presencial nº 13.008/2020, cujo objeto é a Contratação de serviços durante todo o segundo semestre de agosto a dezembro de 2020, com vistas à execução de formação de profissionais da educação, implantação de uma plataforma digital de ensino e plano de contingência e acompanhamento, para os alunos da rede pública municipal, por meio de ação pedagógica direcionada aos professores e demais profissionais integrantes da Secretaria da Educação do Município de Icó-Ce. **Icó (CE), em 03 de julho de 2020. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Contrato. Processo Administrativo: Tomada de Preços Nº 2020.01.29.1 - TP. Contrato: 2020062501. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: FCS Construcoes e Servicos LTDA-ME. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar a construção de uma Praça pública no Distrito de Santa Cruz, e pavimentação em pedra tosca no Distrito de Pitombeiras, no Município de Itapajé, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 130.006,08 (cento e trinta mil e seis reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 04.01 26 782 0006 1.014 4.4.90.51.00; 04.01 15 451 0006 1.003 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 1001000000; 1510000000. Data: 25/06/2020. **Itapajé – CE.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Contrato. Processo Administrativo: Tomada de Preços Nº 2020.01.29.1 - TP. Contrato: 2020062502. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: CNT Construtora Nova Terra EIRELI EPP. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar a construção de uma praça pública no Distrito de Santa Cruz, e pavimentação em pedra tosca no Distrito de Pitombeiras, no Município de Itapajé, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 254.355,86 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 04.01 26 782 0006 1.014 4.4.90.51.00; 04.01 15 451 0006 1.003 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 1001000000; 1510000000. Data: 25/06/2020. **Itapajé – CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2020.07.02.23.RP.ADM, do tipo Menor preço por lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de material gráfico visando atender as necessidades dos setores diversos do Município de Milhã. A realizar-se dia 16 de julho de 2020 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 – Centro – Milhã – Ceará, das 09:00 às 11:30 pelo telefone (88) 99628.1534 e nos sites: www.tcm.ce.gov.br, www.milha.ce.gov.br. **Milhã - Ce, 02 de Julho de 2020.** **Elizenize Nascimento dos Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste município torna público que no dia 17 de Julho de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0307.01/2020, cujo objeto é contratação de prestação de serviços na promoção em saúde ambiental agregando boas práticas quanto ao manejo e descarte dos resíduos sólidos visando fomentar e promover sustentabilidade, conforme Convenio FUNASA nº CV 0893/19 e cronograma do Termo de Referência em gestão de resíduos sólidos urbanos do Município de Mucambo – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce. 03 de julho de 2020.** **Francisco Orácio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.30.32-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversos bairros da sede no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 21 de julho de 2020, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 03 de julho de 2020.** **Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Extrato de Contrato de Financiamento Nº 40/00007-9. Financiamento Mediante Abertura de Contrato nº 40/00007-9 celebrado entre Banco do Brasil e Município de Pereiro-Ce. Certifico para fins de prova perante aos tribunais de controle externo que foi publicado nos seguintes endereços eletrônicos: Link do Site: <https://www.pereiro.ce.gov.br/> e no flanelógrafo do Município, o Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito Nº 40/00007-9, referente ao Anual/2020 da Prefeitura Municipal de Pereiro-Ce, assinado em 30 de junho de 2020, cujo valor global é R\$ 2.000.000,00. Em cumprimento ao disposto no caput do art. 48 e 52 c/c parágrafo § 2º do Art. 55 da LRF, e Art. 6º e 8º da IN 03/2000 do TCM. **Pereiro-Ce, 30 de junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 05.001/2020. O Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de Agosto de 2020 às 08horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada para execução da reforma da 2ª etapa do Hospital Dr Bueno Banhos no Município de São Benedito/Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). **São Benedito/CE, 03 de Julho de 2020.** **Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Tomada de Preços Nº 08/2020-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 22 de Julho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 08/2020-SEINFRA – contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca na estrada que liga o Distrito de Pindoguaba à localidade de Tucuns, Conforme PT 1068449-86/2019 (SICONV 890848). O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 14h, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá-CE, 03 de julho de 2020.** **Deid Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2020.07.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de pavimentação em pedra tosta com rejuntamento em diversas ruas no Município de Umari/CE, nos termos da Proposta n. 058773/2018, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 22 de julho de 2020 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 03 de julho de 2020.** **Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.04.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - A P Lucas Moreira - ME, com proposta no valor global de R\$ 47.446,76 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Empresas com propostas consideradas desclassificadas: D M da Silva Serviços e Construções – ME, A L S Construções Serviços e Eventos EIRELI e CRV Construções e Serviços LTDA – ME. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 02 de julho de 2020.** **Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2020.03.09.1. O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa FV Construções EIRELI - ME sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 50.034,26 (cinquenta mil trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 03 de julho de 2020.** **Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a CPL da Câmara Municipal de Capistrano comunica aos interessados que realizará no dia 22 de julho de 2020, às 09:00hs, na Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N, Centro, Capistrano - CE, a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 TP. Objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Capistrano - CE, 03 de julho de 2020. José Airton Meneses Raulino – Presidente da CPL.

*** **

LAVRAS 1 SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Mudança de Titularidade da Licença de Instalação e Operação Nº 16/2020 - DICOP, com validade 20/05/2024, para a LAVRAS 1 SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., referente a LINHA DE TRANSMISSÃO LT 230 KV LAVRAS - CAUIPE, com extensão de 13,2 Km partindo do Complexo Solar Lavras até a Subestação Cauipe, no município de Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP Nº 026/2020-PP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de canos para abastecimento de água nas comunidades sem fornecimento regular, no município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Data abertura propostas: 16/07/2020, às 8:30 AM. Local edital e abertura propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. **Jaguaruana, Estado do Ceará, 02/07/2020. Lorena Maia Lima, Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Julho de 2020, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0307.01/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá – CE, 06 de Julho de 2020. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Retificação – Extrato de Contrato. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que fica retificado o Extrato de Contrato constante na edição de 29 de Junho de 2020, do Diário Oficial do Estado, referente a Tomada de Preços nº 2020.01.29.1, na seguinte forma: Onde Se lê: Vigência do Contrato: até 30 de julho de 2020. Leia-se: Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2020. Informações pelo telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 03 de Julho de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 03/2020-FMS. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 16/07/2020, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profª. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2020-FMS, cujo objeto é aquisição de materiais diversos para as atividades dos agentes de endemias. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 14h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 03 de julho de 2020. Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU-CE - Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA SDO 58, RUA 25 DE DEZEMBRO, RUA SDO 61 RUA ALTO BELA VISTA, RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, RUA SDO 02, RUA RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE E RUA PREFEITO JOSÉ ALDENIR FARIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU (CE). **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Proseguimento. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n. 2020.05.04.2, neste dia 08 de julho de 2020, às 9h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 03 de julho de 2020. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

*** **

LAVRAS 1 SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Mudança de Titularidade da Licença de Instalação e Operação Nº 15/2020 - DICOP, com validade 13/05/2026, para a LAVRAS 1 SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., referente a SUBESTAÇÃO ELEVADORA SE LAVRAS, localizada na Fazenda Lavras, no município de Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

LAVRAS 1 SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº 60/2020 - DICOP para a parte correspondente da Usina Fotovoltaica denominada UFV LAVRAS 1, localizada na Fazenda Lavras, na zona rural do município de Caucaia, Ceará, em uma área de 66,55 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

LAVRAS 2 SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº 60/2020 - DICOP para a parte correspondente da Usina Fotovoltaica denominada UFV LAVRAS 2, localizada na Fazenda Lavras, na zona rural do município de Caucaia, Ceará, em uma área de 64,31 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

LAVRAS 3 SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº 60/2020 - DICOP para a parte correspondente da Usina Fotovoltaica denominada UFV LAVRAS 3, localizada na Fazenda Lavras, na zona rural do município de Caucaia, Ceará, em uma área de 58,47 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

LAVRAS 4 SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº 60/2020 - DICOP para a parte correspondente da Usina Fotovoltaica denominada UFV LAVRAS 4, localizada na Fazenda Lavras, na zona rural do município de Caucaia, Ceará, em uma área de 58,02 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

LAVRAS 5 SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº 60/2020 - DICOP para a parte correspondente da Usina Fotovoltaica denominada UFV LAVRAS 5, localizada na Fazenda Lavras, na zona rural do município de Caucaia, Ceará, em uma área de 71,68 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

LAVRAS 6 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº 60/2020 - DICOP para a parte correspondente da Usina Fotovoltaica denominada UFV LAVRAS 6, localizada na Fazenda Lavras, na zona rural do município de Caucaia, Ceará, em uma área de 60,34 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

LAVRAS 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº 60/2020 - DICOP para a parte correspondente da Usina Fotovoltaica denominada UFV LAVRAS 7, localizada na Fazenda Lavras, na zona rural do município de Caucaia, Ceará, em uma área de 53,36 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **



LAVRAS 8 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº 60/2020 - DICOP para a parte correspondente da Usina Fotovoltaica denominada UFV LAVRAS 8, localizada na Fazenda Lavras, na zona rural do município de Caucaia, Ceará, em uma área de 95,56 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2160601/2020 – Aviso de ANULAÇÃO de Licitação – OBJETO: Anular por ilegalidade a licitação para as obras de Construção de EEF (Escola de Educação Fundamental) Virgílio Távora, na localidade de Passagem das Pedras. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. 03/07/2020 – **Maria Edineila Silveira – Sec. de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010701/2020 – Data de Abertura: 21/07/2020, às 08h. **OBJETO:** Obras de Construção de uma Praça de Esportes no Bairro Coqueirinho, Sede do Município, PT nº 1062229-63, CR nº 880496/2018/ME/CEF. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. 01/07/2020 – **Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Revogação. A Comissão de Licitação, torna público a Revogação do processo Pregão presencial nº 2020.06.04.01 cujo objeto é contratação de serviço para realização de avaliação psicodiagnóstica municipal e formação continuada para professores e gestores, formação para cuidadoras de crianças com necessidades especiais. – Informações: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuçuoca-Ce, 03 de julho de 2020 – Girlane Rodrigues Albuquerque – Pregoeira**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOIEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOIEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.25.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, PARCIAIS E TOTAIS, EM ACRÍLICO, MOLDAGEM E INSTALAÇÃO POR PROFISSIONAL HABILITADO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOGÍSTICA PARA SISTEMA DE INFORMAÇÃO SUS DE LRPD, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU – CEARÁ. A ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 07/07/2020 E ABERTURA DAS PROPOSTAS NO DIA 16/07/2020 ÀS 08:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 03 DE JULHO DE 2020. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOIEIRO OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SUA PREGOIEIRA OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.30.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO. A ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 07/07/2020 E ABERTURA DAS PROPOSTAS NO DIA 28 DE JULHO DE 2020 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA DAVID GRANJEIRO, 104, CENTRO, GRANJEIRO – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. GRANJEIRO-CEARÁ, EM 01 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES - PREGOIEIRA OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.05.04.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reconstrução de muro de contorno do cemitério Nossa Senhora da Piedade, no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Proposta classificada: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.627.169/0001-60. A presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar menor preço global TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.627.169/0001-60 em face dos resultados, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 02 de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SUA PREGOIEIRA OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.30.02, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO/CE. A ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 07/07/2020 E ABERTURA DAS PROPOSTAS NO DIA 23 DE JULHO DE 2020 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA DAVID GRANJEIRO, 104, CENTRO, GRANJEIRO – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. GRANJEIRO-CEARÁ, EM 01 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES - PREGOIEIRA OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 06 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2020.07.02.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA-CE. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES-ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-PRESIDENTE .

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.06.16.1, sendo o seguinte: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03 e 06, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora junto ao lote 04, PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora junto aos lotes 05, D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, vencedora junto ao lote 07, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU – EPP, vencedora junto ao lote 08 e CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, vencedora junto ao lote 09 por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 – Centro, Missão Velha/CE, pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bll.org.br. **Missão Velha/CE, 01 de Julho de 2020. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.13.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – DIVERSAS LOCALIDADES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2020 AS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO O PRESIDENTE DA CPL JUNTAMENTE COM A COMISSÃO APÓS FAZER O JULGAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS PARTICIPANTES, SENDO PROFERIDO O RESULTADO, FICANDO ASSIM DEVIDAMENTE HABILITADAS AS EMPRESAS: A.I.L CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 15.621.138/0001-85. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.572.609/0001-99. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.043.276/0001-33. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.583.186/0001-64. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 12.044.788/0001-17. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.799.640/0001-15. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 18.413.043/0001-64. RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.916.240/0001-07. J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 97.545.946/0001-75. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.690.855/0001-94. TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.453.927/0001-30. ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 25.372.042/0001-84. CONSTRUTORA ASTRON LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 07.422.145/0001-20. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 23.837.839/0001-84. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.181.254/0001-23. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 09.527.996/0001-62. CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.690.199/0001-15. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 04.957.984/0001-54. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.542.791/0001-75. AS PARTICIPANTES HABILITADAS ATENDERAM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.13.01. E FICA INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS PELOS MOTIVOS QUE ESTÃO DESCRITOS NA ATA DE JULGAMENTO, EMPRESA(S): JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.736.096/0001-74. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.784.773/0001-86. AQ CONSTRUTORA EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.196.316/0001-99. MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.520.926/0001-00. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.621.483/0001-03. LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE, INSCRITA NO CNPJ N.º 63.312.771/0001-34. AP EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.874.877/0001-68. J N DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 32.744.002/0001-81. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.997.118/0001-88. BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 30.166.388/0001-66. IDEAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.336.279/0001-11. PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.190.690/0001-30. J DE FONTE RANGEL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.757.272/0001-24. BELIRADO FERREIRA SILVA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.456.063/0001-90. ANDRADE EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ N.º 34.431.473/0001-65. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.932.123/0001-14. HBSERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.106.785/0001-51. ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.725.552/0001-37. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.975.820/0001-31. SL CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 09.390.354/0001-64. JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 33.147.466/0001-73. ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ OU AINDA PODERÁ SER SOLICITADA VIA E-MAIL: prefeituramcaririacu@hotmail.com, E A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME Art. 109, inciso i, alínea “a”. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2020, AS 10:00 HORAS NA SALA

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CARIRIAÇU-CE, 03 DE JULHO DE 2020. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.01.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 17 de julho de 2020 às 09h00, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares para o centro de especialidades do Crato, junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 03 de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2020-EC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM. AO VALOR DE TABELA SUS. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2020 ATÉ ÀS 09HORAS, NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR: UMIRIM/CE, 16 DE JANEIRO DE 2020. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 20200010/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 15/07/2020às09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de jardinagem, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 30 de junho de 2020.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 20200011/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 16/07/2020às09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de manutenção de nobreak e aquisição de bateria, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 30 de junho de 2020.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2020-TP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DIA 22 DE JULHO DE 2020 ÀS 09HORAS, NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR: UMIRIM/CE, 03 DE JULHO DE 2020. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

*** **

DESTINADO(A)

